



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Agricultura e Pecuária	João Fernando Copetti Bohrer
Secretário de Meio Ambiente	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Educação	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Saúde	Iriana Aparecida Cardoso
Secretária de Promoção e Assistência Social	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Esporte e Lazer	Humberto de Campos
Secretário de Cultura	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretário de Gestão de Pessoas	Neiva Terezinha de Cól
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Valdemir Castilho Soares
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Cleomar Batista do Pilar
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	José Fabricio Roberto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Jacilene Santos Silva
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Terezinha Silva de Souza
Diretora SANEAR	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor CODER	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO	Bethânia dos Santos Rezende (interina)
Editora do DIORONDON	

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SETRAT, usando das atribuições que lhe são conferidas...

Considerando a necessidade de controle da frota de veículos destinados aos trabalhos realizados pela equipe de Fiscalização de Trânsito, Transporte e Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os motoristas abaixo relacionados para estarem dirigindo os veículos oficiais desta secretaria, seguindo a Categoria de Habilitação de cada condutor.

Matricula	Nome	Cat. Hab.
151327	Almiro José de Souza	B
114405	Ana Monica Rodrigues Marques de Melo	B
26557	Antonio dos Santos	AB
85804	Aparecido Roberto Cirino	AD
114928	Arlindo Marcos dos Santos Filho	AB
170682	Edesvaldo Chaves da Silva	AD
114685	Edilson da Silva	AD
115070	Edna Pedroza Bezerra	B
181374	Enivaldo Mendes da Silva	AB
41513	Fabio Lopes Nunes	AD
92231	Fabio Vieira de Souza	AD
114693	Flavio Machado Miranda	B
18112	Gilbert Batista Soares	AB
115037	Gilson Cipriano da Silva	AB
	Jair Dantas	AE
144460	Ione Rodrigues dos Santos	AB
167746	Jorge da Silva Lima Neto	AC
91936	Jose Carlos de Oliveira Santos	AC
115924	Jose Generoso da Silva Filho	AE
21709	Jose Lopes Costa	AC
29750	Jose Reginaldo de Moraes	AB
170011	José Severino da Silva Neto	AB
115053	Leandra Maria França Silva	AB
89656	Leidiane Basilio da Silva	AB
23205	Lidio Bernadino dos Santos	D



58750	Luiz Carlos Alves dos Santos	AD
114383	Marcelo de Oliveira Nascimento	AB
59064	Marcos Antonio Pereira Siqueira	AD
15045	Marcos Jahnel	AE
97403	Maria Izabel Cruvinel Martins	B
143995	Nilvando Souza Mendonça	AE
96180	Nivaldo Marques Barros	AB
12912	Orozino Roberto dos Santos	AB
1555909	Rodrigo Metello de Oliveira	B
114391	Romilda Bandeira da Silva	AB
115550	Romulo Candido de Carvalho	AB
28037	Rubens Borotta	AD
129607	Sebastiao Pereira da Silva	B
114944	Sergio Tadeu Generoso da Silva	AB
17507	Valdene Lemes Borges	AD
120910	Vilmar de Souza Machado	AB
106887	Vilmondes Aprgio da Silva Luz	AB
114910	Welison Francisco Braga	AB
114561	Wilmar Alves de Andrade Filho	AB

§ Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Rondonópolis (MT), 28 de janeiro de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretario Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 005 – de 29 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Lucilene Maria dos Santos, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Erazilene Valentim Silva, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lucilene Maria dos Santos, portadora do CPF nº. 001.422.021-00, matrícula nº1556567, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.	635/2019	Fornecer hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças reposição de acessórios que atendam as recomendações dos fabricantes para atender a frota de veículos desta Secretária.	06/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de Janeiro de 2020.

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 07/2020

Institui a Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) vinculada ao Arquivo Público Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a alínea 3º do artigo 31º da Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos vinculada ao Arquivo Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de Outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Administração a Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos vinculada ao Arquivo Público Municipal, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente
- II- Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

- III- Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro
- IV- Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro
- V- Daniela Natalia Piato – Matrícula 186058 - Membro
- VI- Rogério Luz Borges Leal – Matrícula 111074 – Membro
- VII- Francisco Valdetário Monteiro Júnior – Matrícula 123080 – Membro

Artigo 2º - A Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I – Estabelecer procedimentos para a elaboração e aprovação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidades de Documentos das atividades-fim dos órgãos e entidades do Executivo Município.

§ 1º Os trabalhos a que se referem essa portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Fica revogada a portaria nº 36/2019.

Rondonópolis – MT, 29 de Janeiro de 2020.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 08/2020

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31º da Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de Outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Administração a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- Daniela Natalia Piato – Matrícula 186058 – Presidente
- II- Carla Aguiar Pereira Chiella – Matrícula 142930 – Membro
- III- Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro
- IV- Jhonatan Fernandes Gomes – Matrícula 1554808 – Membro
- V- Raquel Costa Teixeira – Matrícula 1555385 – Membro
- VI- Edineide Aparecida Costa – Matrícula 109240 – Membro
- VII- Railda de Queiroz Rodrigues – Matrícula 164933 – Membro

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:



I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

VII – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VII – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Fica revogada a portaria nº 37/2019.

Rondonópolis – MT, 29 de Janeiro de 2020.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº012/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Dhyogo Parreira Gonçalves**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Dhyogo Parreira Gonçalves**, Matrícula nº.1556945, CPF: 023.679.761-12, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 061/2020– Reforma da Escola Municipal Mário de Andrade, localizado na Rua da Pátria, 915, bairro Vila Verde, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº013/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Jhone Alves da Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jhone Alves da Silva**, Matrícula nº.1558429, CPF: 032.252.311-77, CREA – MT 037987, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 013/2020 – Reforma da **EMR 14 de Agosto**, localizado na Rodovia MT-130 no KM 07, Assentamento Chico Mendes, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 08/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de nº 645/2019, Processo de Compra nº 2343/2019, Ata de Registro de Preço nº 81/2019 que trata de prestação de serviço de mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires-Coopervale.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado para ser Fiscal de contrato, do Contrato nº. 645/2019, que trata de Prestação de Serviço de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta urbe, com a Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires – Coopervale

SERVIDOR	MATRÍCULA
Higor Hoffmann	1557889

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 07/11/2019 à 07/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA INTERNA Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre designar o servidor, **Fernando Vieceli Maia** como sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO, Assessor técnicos de Projeto e Planejamento Urbano de Rondonópolis do IPPUR- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, DE 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **Fernando Vieceli Maia, matrícula nº 1556612**, Analista Instrumental-Engenheiro Civil, como responsável pelo controle e execução do contrato nº 799/2019, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para confecção de projetos de arquitetura, engenharia e construção, incluído treinamento, suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Mapdata- Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.	Contrato 799/2019 e Processo de compra nº 2202/2019	Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de software para confecção de projetos de arquitetura, engenharia e construção, incluído treinamento, suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização.	27/12/2019 A 27/12/2020

Art. 2º Esta portaria retroagindo os seus efeitos a partir do dia 27/12/2019

João da Luz Proença Filho
Assessor Técnico de Projetos e Planejamento Urbano
IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis
Matricula 1557813
Portaria nº 23.641
Portaria Interna 11/2019-Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 015/2020

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da subvenção social concedida a Associação Creche Santa Lúcia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 8.272, de 06 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis (MROSC - Marco Regulatório);

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Comissão de Monitoramento e Avaliação da subvenção social concedida a Associação Creche Santa Lúcia, composta pelos membros abaixo descritos:

- I- Paola Simone Silveira de Santana – 118273
- II- Patricia Kenf Gomes de Walle – 164402
- III- Nubia Lafaete Alencar Santos – 98590
- IV- Ivone Gonçalves Espindola – 1557699
- V- Eliene Pereira do Nascimento – 30104
- VI- Maria Helena São Miguel Garcia Monteiro – 28576

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 28 de janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA INTERNA Nº 19/2020

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Unidade Central de Controle Interno, e dá outras providências.

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31º da Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Unidade Central de Controle Interno prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Unidade Central de Controle Interno a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I-** Fábio de Oliveira Chagas – Matrícula 211362 (Presidente)
- II-** Epifânio Coelho Portela Junior – Matrícula 1556187 (membro)
- III-** Marcos Donizete Constantino – Matrícula 134643 (membro)

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

- I** – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;
- II** – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;



III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

VII – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VII – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de janeiro de 2020.

Unidade Central de Controle Interno
José Fabricio Roberto



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº. 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.693/2019, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial o **RESULTADO FINAL**, do Processo Seletivo Simplificado 001/2020/SMGP, e **HOMOLOGA O PRESENTE CERTAME**.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 29 de janeiro de 2020.

Marcus Vinícius das Neves Lima
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020/SMGP
RESULTADO FINAL**

FUNÇÃO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR												
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	74804321432/2020	ROSIMEIRE ASSUNÇÃO BRAGA	893432801-06	11/10/1976	5	8	9	10	91	96	CLASSIFICADO	
2º	50606213277/2020	MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA	893277211-87	13/10/1982	5	6	10	10	88	93	CLASSIFICADO	
3º	75614736220/2020	SIMONE BATISTA CAMPOS	568220901-00	13/12/1972	5	8	7	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
4º	19726153326/2020	LAURA FABIA MENDES GARCIA	593326701-53	06/01/1973	5	7	8	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
5º	50941689443/2020	JUSCINALVA SOUSA OLIVEIRA	012443941-14	21/08/1976	5	6	9	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
6º	30980487956/2020	SILVIA REJANE ALMEIDA MARQUES GOMES	989956181-91	12/09/1978	5	8	7	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
7º	84587431023/2020	CRISTIANE MARIA DE JESUS FREITAS	015023861-43	23/02/1986	5	7	8	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8º	82280289301/2020	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	003301211-38	0000-00-00	5	5	10	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
9º	49352616991/2020	MARILDA DE OLIVEIRA MARTINS	994991267-91	30/03/1968	5	7	9	9	84	89	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
10º	23747737241/2020	JORDANA LÍDIA DE LIMA SANTANA	064241094-12	05/02/1987	5	7	9	9	84	89	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
11º	65304370972/2020	SANDRA MARIA SALES	773972901-91	24/11/1976	0	7	9	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
12º	61194918228/2020	CÁTIA MARA SOARES GARCÊZ RIBEIRO	895228501-87	05/08/1981	0	8	8	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
13º	45811280023/2020	LIDIANE DA SILVA ROCHA DE SOUZA	022023221-08	30/10/1988	0	6	10	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
14º	50344313906/2020	INGRID GONÇALVES PEREIRA	035906531-75	06/11/1990	0	7	9	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
15º	82900525041/2020	MAIR PINA DA SILVA	378041891-68	23/07/1966	5	7	7	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

16 °	71652673558/2020	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	630558641-15	12/04/1974	5	8	6	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
17 °	80909391539/2020	ELIANA SOLIMAN CARPES	957539580-87	04/08/1977	5	8	6	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
18 °	79899391462/2020	SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO	893462701-87	19/09/1979	5	6	8	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
19 °	42889543983/2020	NADIA DA COSTA ORTEGA	906983041-87	11/02/1982	5	6	8	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
20 °	85477318520/2020	EDISLÉIA BATISTA DOS SANTOS	021520241-41	17/08/1984	5	9	5	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
21 °	68147997355/2020	QUITÉRIA DE AQUINO ROCHA	002355171-27	05/09/1984	5	7	7	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
22 °	83226610011/2020	EURÍDICE SOARES RISSATO	016011851-46	16/10/1986	5	5	9	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
23 °	46994226565/2020	LENI ARAÚJO XAVIER DE SOUZA	631565041-49	12/12/1964	5	7	8	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
24 °	37567446665/2020	ROSEMAR DOURADO FRANCO	362665581-49	16/02/1968	5	7	8	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
25 °	30250340618/2020	CATIA COSTA DE FREITAS QUEIROZ	522618321-68	13/12/1970	5	6	9	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
26 °	75216181503/2020	ELIZANGELA PAULINA MARTINS	011503341-69	07/11/1979	5	6	9	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
27 °	99347071049/2020	VALDELAINE SOARES DA COSTA	940049601-00	23/03/1981	5	8	7	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
28 °	20308526895/2020	RAIMUNDA FRANCISCA SOUSA	016895223-80	30/09/1986	0	9	9	8	86	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
29 °	93835016767/2020	NEILA MOURA LUCIANA TANGERINO	011767151-78	0000-00-00	5	7	8	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
30 °	36082646056/2020	VANUSA PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA	042056681-39	05/04/1993	5	6	10	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
31 °	51902442271/2020	DANIELA PRAÇA	057271661-36	23/01/1996	0	8	7	10	85	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
32 °	43235323813/2020	RAQUEL IZIDORIO CHAVES	052813781-63	27/05/1997	0	6	9	10	85	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
33 °	28551224667/2020	MARIANA INACIO DE MEDEIROS	054667591-39	04/08/1997	0	5	10	10	85	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
34 °	51786247000/2020	FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO	428000211-87	20/06/1967	5	5	8	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
35 °	86693236077/2020	VÂNIA MARCIA DA SILVA SANTOS	655077111-00	31/05/1977	5	6	7	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
36 °	99227690456/2020	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO	914456391-49	24/03/1979	5	8	5	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

37 °	90010184463/2020	CLEDIONICE SOARES VIEIRA	955463911-20	18/01/1982	0	7	9	9	84	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
38 °	95538516980/2020	ILDA JAQUELINE MAGAIESKI	027980641-80	31/10/1987	5	4	9	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
39 °	45549544014/2020	CRISTINA DE SOUZA PADILHA	024014861-43	15/01/1989	5	5	8	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
40 °	22457693937/2020	ANDRÉA DA SILVA SOUZA BRITO	035937331-37	03/02/1991	0	6	10	9	84	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
41 °	44690083539/2020	SIRLENE EMERENCIANO ALVES	458539911-91	25/08/1969	5	4	10	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
42 °	20734539793/2020	CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	627793381-72	12/05/1975	5	8	6	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
43 °	12087212654/2020	ERMELINDA FRANCISCA LINARDI	860654161-34	30/09/1977	5	6	8	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
44 °	15169454744/2020	SILVIA CRISTINA DE SOUZA	014744451-95	21/04/1979	5	7	7	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
45 °	99503798855/2020	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	702855601-82	26/10/1981	5	6	8	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
46 °	26658179903/2020	TATIANE BONIFACIO SILVA	036903359-06	20/02/1982	5	6	8	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
47 °	92118581305/2020	SUSIEH SOUZA ALVES	001305871-17	12/03/1985	5	6	8	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
48 °	36537432867/2020	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES	020867771-24	07/12/1987	5	7	7	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
49 °	12128690526/2020	LUCIANA ALVES COSTA	031526391-12	17/03/1989	5	6	8	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
50 °	63494737012/2020	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	026012471-00	24/07/1990	0	9	8	8	83	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
51 °	84808165884/2020	JOANA DIAS DE OLIVEIRA	627884851-15	26/07/1972	5	7	8	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
52 °	49005705154/2020	JOSEFA DAS CHAGAS ALCÂNTARA	639154562-68	07/04/1978	0	7	7	10	82	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
53 °	84751169427/2020	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA VILELA	005427781-73	14/07/1978	5	7	8	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
54 °	95337592683/2020	ANDRÉIA VIEIRA DE ARAUJO SOUZA	911683171-34	11/11/1978	0	5	9	10	82	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
55 °	23877955210/2020	MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA	815210811-15	10/03/1979	0	6	8	10	82	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
56 °	26386158532/2020	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	987532741-72	23/06/1979	5	7	8	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
57 °	88561353107/2020	ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL	004107201-43	03/05/1985	5	6	9	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

58 °	92317822902/2020	THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS SANTOS	048902081-00	15/09/1993	5	7	8	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
59 °	28344042234/2020	EDLAINE ZONER DIGIGOV	474234981-49	11/04/1967	5	5	7	10	76	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
60 °	97552504395/2020	MARIA RITA LIMA OLIVEIRA	821395551-04	01/09/1976	5	4	8	10	76	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
61 °	14337449392/2020	GISLAINE SCHON	994392711-91	03/09/1981	5	6	6	10	76	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
62 °	57591734164/2020	LEONICE OLIVEIRA SILVA	005164961-66	23/12/1984	0	6	9	9	81	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
63 °	87466180042/2020	PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES OLIVEIRA	006042901-10	15/07/1985	5	5	7	10	76	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
64 °	69314967713/2020	ELIZABE DA SILVA AMARAL	043713781-37	12/05/1992	0	7	8	9	81	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
65 °	68242565715/2020	THAINI CAROLINI DA SILVA	039715651-07	28/09/1992	5	8	4	10	76	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
66 °	15791810918/2020	YASMIM SANTANA VIEIRA	062918291-42	23/11/1996	0	6	9	9	81	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
67 °	53274258161/2020	SANDRA KEY SILVA REZENDE	378161521-91	18/12/1960	5	7	6	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
68 °	23109380645/2020	MARIA LEONOR PEREIRA DE CARVALHO	267645041-72	28/05/1961	5	7	6	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
69 °	92628530464/2020	IRACY SOUZA LOPES NASCIMENTO	424464491-15	04/09/1968	5	5	8	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
70 °	92054824165/2020	EDINA ROSA DA SILVA RAMOS	581165831-15	14/06/1971	5	5	8	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
71 °	80166255032/2020	ANA PAULA RESENDE CABRAL COELHO	888032601-53	22/10/1978	5	5	8	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
72 °	12428617825/2020	MARIA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	819825261-49	05/02/1979	5	6	7	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
73 °	84259552697/2020	DIONNE DE SIQUEIRA AZEVEDO	889697971-49	05/01/1980	5	8	5	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
74 °	96256625419/2020	MARLÚCIA GONÇALVES SIQUEIRA	026419931-63	25/09/1983	5	5	8	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
75 °	72798775605/2020	ÈGLEI TRINDADE DE SOUZA	018605801-22	15/05/1984	5	6	7	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
76 °	23067119821/2020	BEATRIZ OLIVEIRA DE CASSIMIRO	007821021-66	26/01/1985	5	6	7	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
77 °	95474567883/2020	LILIAN SAYURI MATSUSHITA SANTANA	014883831-62	03/10/1985	0	7	9	8	80	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
78 °	76718748816/2020	ELAINE DALBEM EGGER	018816571-16	24/05/1986	5	6	7	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

79 °	56852106014/2020	VÂNIA MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	026014341-39	28/11/1986	5	9	8	6	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
80 °	38812616648/2020	GRAZIELI BORBA DANTAS DIAS	030648521-40	23/02/1987	0	9	7	8	80	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
81 °	14550060317/2020	DELAIDES MARIA DOS SANTOS	631317811-49	0000-00-00	0	8	8	8	80	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
82 °	60109112274/2020	DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA	080274308-01	10/09/1967	5	6	8	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
83 °	89764176885/2020	SILVANA THIAGO DAS NEVES	276885002-06	01/12/1967	5	7	7	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
84 °	29544990179/2020	AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	587179354-15	02/01/1969	0	6	7	10	79	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
85 °	61794933859/2020	ELY-ANGELA OLÍMPIO	913859621-00	03/09/1974	5	8	6	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
86 °	46509197418/2020	MARIA ROSA FAGUNDES	005418821-04	25/10/1974	0	7	6	10	79	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
87 °	76262595396/2020	KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA	813396071-15	29/12/1977	0	6	7	10	79	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
88 °	22639779793/2020	LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA	975793781-91	25/07/1981	0	6	7	10	79	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
89 °	45805763399/2020	RAQUEL LEMES DA SILVA	002399381-27	19/01/1983	5	8	6	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
90 °	41094381374/2020	LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA	009374753-51	30/04/1984	5	6	8	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
91 °	59005855737/2020	HELEN REGINA DE CASTRO	000737261-25	25/01/1985	5	6	8	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
92 °	19130657222/2020	DEBORA FERNANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	033222671-99	29/01/1989	0	6	7	10	79	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
93 °	31879268908/2020	KAMILLA FERREIRA ARAUJO	021908571-47	08/09/1990	5	6	8	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
94 °	61371551799/2020	IRANI SILVA LIMA SOUZA	384799901-04	04/09/1966	5	6	9	7	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
95 °	36292325850/2020	SENILTA IONE OLIVEIRA	384850951-20	13/11/1967	5	4	7	10	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
96 °	50760631866/2020	IVONETE DE SOUZA ROSA	468866991-72	03/03/1969	0	8	6	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
97 °	31512942642/2020	MÁRCIA FRANCISCA DE FREITAS PESSOA	485642902-78	09/09/1972	5	4	7	10	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
98 °	87161361120/2020	SEBILIA LOURDES DOS SANTOS	762120689-68	19/11/1972	0	9	5	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
99 °	15601172622/2020	CLAUDIA ANDRADE PEREIRA RIBEIRO	496622101-30	07/10/1973	5	5	6	10	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

100 °	49224348673/2020	LIDIANY DA SILVA LACERDA RIBEIRO	632673301-49	26/10/1975	0	7	7	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
101 °	14519789013/2020	ELIZAMA ALVES DE AQUINO	952013271-68	18/11/1982	5	4	7	10	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
102 °	93516773475/2020	NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO	011475621-05	07/01/1983	5	8	7	7	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
103 °	69135229834/2020	DÉBORAH SILVA DAMACENO	012834661-20	27/11/1986	5	5	6	10	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
104 °	84901674283/2020	JAKELINE LIMA DOS SANTOS	023283751-11	28/01/1989	5	6	5	10	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
105 °	99366428826/2020	ANDREIA MOTA DE SOUZA	021826921-85	21/04/1989	5	4	7	10	73	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
106 °	56383947796/2020	ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	045796651-39	01/03/1995	0	6	8	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
107 °	68870876579/2020	MARINETE DAS CHAGAS	453579861-34	03/04/1968	0	5	10	8	77	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
108 °	29402021194/2020	ELIENE DUARTE DE SOUZA	788194821-34	30/06/1970	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
109 °	48384996167/2020	EDINALVA MARIA FERREIRA	167167698-03	13/03/1973	5	6	6	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
110 °	80300691149/2020	MÁRCIA LEITE DA COSTA GOMES	896149171-72	02/09/1975	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
111 °	33684321045/2020	ANA CLEIDE VIEGAS PEREIRA	620045903-78	20/10/1976	5	4	8	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
112 °	18393542407/2020	FLÁVIA GONÇALVES PEREIRA	213407988-67	29/10/1977	5	6	6	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
113 °	75396665133/2020	GEORGINA DE OLIVEIRA RICO	939133461-04	09/07/1978	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
114 °	11783399614/2020	IVANIR ROSA RAMOS	888614901-82	29/08/1978	5	6	6	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
115 °	44035438941/2020	EDICLÉIA CARDOSO SANTANA SANTOS	974941511-68	06/10/1980	5	4	8	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
116 °	82344791336/2020	MARINEZ MOREIRA DE JESUS	006336161-25	15/07/1982	5	6	6	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
117 °	29954978070/2020	ANDRÉIA FREIRES PEREIRA	032070171-93	23/10/1987	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
118 °	62918929899/2020	QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA	024899751-37	25/11/1987	5	6	6	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
119 °	86646098258/2020	PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	035258781-41	12/12/1989	5	6	6	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
120 °	73825421726/2020	RANIELLY BATISTA DE BRITO	041726521-23	21/10/1991	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

121 °	66375120402/2020	DANIELA OLIVEIRA BATISTA	056402941-67	25/01/1995	0	7	8	8	77	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
122 °	89790391458/2020	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	678458192-04	01/06/2020	5	7	5	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
123 °	68890901736/2020	MARIA JOSE DA SILVA	384736401-44	15/07/1966	0	6	6	10	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
124 °	18235140223/2020	LUCIENE FERREIRA DOMINGUES	396223631-72	30/09/1966	5	5	8	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
125 °	19198599011/2020	LECY ASSUNÇÃO BRAGA DE SOUZA	016011891-33	26/04/1970	0	7	5	10	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
126 °	19498038342/2020	MARIA IMACULADA MOREIRA DA COSTA	593342151-00	04/02/1972	5	7	6	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
127 °	79590930433/2020	YARA AMELIA CARDOSO SILVA	823433651-72	25/12/1977	5	5	8	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
128 °	38769762238/2020	MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AQUINO	693238521-04	10/05/1979	5	5	8	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
129 °	16570197447/2020	ANA PAULA DE MORAES NUNES	697447501-20	08/06/1980	5	4	9	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
130 °	30333263467/2020	JANES RIBEIRO DOS SANTOS	004467361-20	06/07/1980	5	7	6	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
131 °	19766873142/2020	MEURI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	005142181-00	14/02/1981	0	4	8	10	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
132 °	39778642934/2020	EVANETE FERREIRA DE SOUZA	007934721-56	10/08/1981	5	5	8	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
133 °	57134084618/2020	ABMAEL MONTEIRO DE MESQUITA	009618771-97	02/09/1984	5	7	6	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
134 °	26271735809/2020	KELEN SILVA SOUZA	009809141-75	19/11/1985	5	7	6	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
135 °	42187067114/2020	PATRÍCIA DE MOURA LEME	015114051-04	13/03/1986	5	5	8	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
136 °	94801164988/2020	ANA MARIA DIAS DE MELO	029988331-01	28/11/1986	5	5	8	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
137 °	55292140851/2020	KARINA MENDES GARCIA	084851956-63	07/09/1987	0	9	7	7	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
138 °	63883001187/2020	STEFANY GOMES DA SILVA	019187251-28	29/01/1990	0	6	10	7	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
139 °	30352953621/2020	RENATA DE MORAES OLIVEIRA	021621431-94	25/04/1990	0	5	7	10	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
140 °	81297261881/2020	JÉSSICA ESTEVÃO DUARTE	035881311-59	05/10/1990	5	6	7	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
141 °	42670243655/2020	ROSIMEIRE MENDONCA DA SILVA FERNANDES	632655321-00	0000-00-00	0	6	6	10	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

142 °	26456597795/2020	EVA PEREIRA MARQUES DE ARAUJO	203795791-20	08/01/1960	0	8	5	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
143 °	97232083988/2020	SUZANA CONCEIÇÃO DE ARRUDA SANTOS	283988231-00	01/11/1962	5	4	6	10	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
144 °	71656526269/2020	SUELI DE FATIMA DAMACENO GONÇALVES	318269891-53	12/02/1965	5	2	8	10	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
145 °	68391467839/2020	ANA PAULA FARIAS MARTINS	409839782-04	18/02/1970	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
146 °	41636576468/2020	MARIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	502468361-72	03/06/1970	5	7	7	7	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
147 °	22420391597/2020	ELISSANDRA DA CONCEIÇÃO	941597261-00	29/05/1981	5	7	7	7	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
148 °	81631984728/2020	FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA	001728611-52	22/12/1982	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
149 °	94751298813/2020	GLEICIANE SOUZA LIMA	013813811-70	13/03/1984	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
150 °	20350015918/2020	ANA MARIA DE ARAUJO COSTA	011918821-01	27/07/1984	5	9	5	7	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
151 °	58585084454/2020	MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO	022454531-07	14/12/1988	5	4	6	10	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
152 °	64226904368/2020	GRACIANE CRISTINA SORANO	005368371-47	16/04/1989	0	5	8	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
153 °	83402055257/2020	ALINE CÉZAR DE SOUZA	026257621-01	25/04/1989	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
154 °	88519676623/2020	MAIARA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	167623627-96	26/05/1995	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
155 °	48656877305/2020	AUDREY CHRISTIANNE GLUCK	878305909-15	18/08/1968	5	5	6	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
156 °	18329737605/2020	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	485605611-53	09/06/1969	5	3	8	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
157 °	68213976914/2020	ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA	689914361-53	06/12/1978	5	3	8	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
158 °	20208681104/2020	ROZENILDA DE SOUZA LIMA	972104801-10	08/03/1980	5	5	6	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
159 °	72873811616/2020	LEIDIMARA SANTOS GARCIA	706616771-68	13/03/1982	0	7	7	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
160 °	63295538111/2020	ELIENE XAVIER DA SILVA	005111481-00	29/01/1983	5	5	6	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
161 °	37440149350/2020	ELIDIANE DE BRITO PAGLIUCA	001350591-27	08/06/1983	5	4	7	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
162 °	66946629553/2020	ELI SOUSA DOS SANTOS	010553041-77	01/04/1984	5	3	8	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

163 °	45182907437/2020	SOLANGE APARECIDA LEANDRO	002437191-24	14/11/1984	5	2	9	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
164 °	70112736712/2020	ÁUREA CÉLIA ANDRADE DE ALMEIDA	021712651-08	22/03/1988	5	4	7	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
165 °	46352765996/2020	IVANETE LOPES INÁCIO	427996781-49	06/10/1965	5	7	5	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
166 °	90871192819/2020	EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS	468819991-00	06/08/1968	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
167 °	59937297473/2020	LUCINEIDE AGUIAR HERCULANO	593473171-87	09/09/1968	5	8	4	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
168 °	31177751297/2020	APARECIDA TEODORO DA SILVA	621297831-04	06/01/1973	5	4	8	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
169 °	57484910398/2020	ELIANE LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	799398131-04	30/01/1974	5	7	5	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
170 °	41460350953/2020	SIMONE CONCEIÇÃO SILVA BENITES	609953431-87	29/03/1974	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
171 °	24517176568/2020	MARIA DE FÁTIMA TEODORO	021568111-80	10/04/1978	0	5	6	10	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
172 °	75534040318/2020	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	690318601-82	30/08/1978	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
173 °	71661297589/2020	CÉLIA PEREIRA DE SOUSA.	938589731-49	17/07/1979	5	7	5	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
174 °	57248860379/2020	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	988379151-87	31/01/1983	5	4	8	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
175 °	39782356919/2020	ANASTÁCIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	008919271-07	20/04/1984	5	3	9	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
176 °	85667385204/2020	VANIA ANTÔNIA MORENO	020204011-93	10/10/1984	5	7	5	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
177 °	16247544523/2020	PATRICIA LOPES DA SILVA	016523181-51	20/09/1985	5	4	8	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
178 °	19654280137/2020	FRANCIELE MACEDO RODRIGUES MESQUITA	730137141-15	10/02/1986	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
179 °	63866750510/2020	DAIANE TERESINHA BRAZ	010510811-14	14/05/1986	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
180 °	61025560942/2020	FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	015942981-14	28/03/1987	5	7	5	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
181 °	78448168049/2020	PATRÍCIA CORDEIRO MENEZES	025049621-69	06/08/1988	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
182 °	97117300944/2020	ÉRICA MAIARA ARAUJO SANTOS	040944671-81	29/04/1991	0	6	9	7	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
183 °	81320167736/2020	JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA	028736691-01	07/06/1991	0	5	6	10	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

184 °	25158476550/2020	ELENILDA SHEILA SILVA CARDOSO	037550211-45	25/06/1992	0	4	7	10	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
185 °	40920659446/2020	KEISSIELE RIBEIRO SANTONI	046446491-98	02/09/1993	0	6	9	7	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
186 °	26477800241/2020	EDINA DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	352241261-34	11/01/1965	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
187 °	27748366247/2020	MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO	452247901-82	06/04/1967	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
188 °	76453742365/2020	MARENIL DA SILVA	537365911-87	13/06/1971	5	7	6	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
189 °	58337810692/2020	SUELY DOS SANTOS SALES	616692701-06	23/07/1975	0	5	7	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
190 °	24460448867/2020	ANDREIA BOCOLI SOARES	627867761-04	01/04/1976	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
191 °	72670469159/2020	ILZIMAR SILVA CORRÊA	815159791-72	09/10/1978	5	7	6	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
192 °	66645812399/2020	MARIA ANTONIETTA FERREIRA DE ABREU PAULINO	690399171-91	11/06/1979	5	6	7	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
193 °	23263715050/2020	ELIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	695050981-20	02/04/1981	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
194 °	20664814330/2020	TYLA DOMETILDE GOUVEIA MACHADO	021330861-45	16/10/1982	0	5	7	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
195 °	46006445919/2020	JANE SANTOS DE MOURA RESCHKE	950919201-53	19/02/1983	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
196 °	34115003725/2020	ANA CARLA DA SILVA BORGES	018725291-27	10/08/1986	5	4	5	10	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
197 °	45935544838/2020	ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA	027838693-81	08/06/1987	0	6	6	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
198 °	17337304769/2020	GENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	017769441-60	25/11/1988	0	6	6	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
199 °	89624716140/2020	HELLIDE TANY PAIXAO DE SOUZA	037140611-00	03/09/1990	0	5	7	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
200 °	44237449402/2020	MICHELLE REZENDE CARRIJO	044402321-67	13/08/1996	0	7	5	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
201 °	33303023514/2020	DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	065514711-02	05/08/1997	0	8	8	6	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
202 °	61011311231/2020	MARILZA CARDOSO DA SILVA SCHENDROSKI	396231901-82	30/06/1965	5	5	5	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
203 °	42979429585/2020	MARA REGINA MARTINS FELTRIN	522585131-20	22/09/1970	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
204 °	60171102357/2020	ANA MARIA CASTRO PAIVA	593357421-04	03/09/1971	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

205 °	93890670482/2020	LUCÉLIA OLIVEIRA COIMBRA	023482881-17	04/01/1973	0	5	8	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
206 °	72104234159/2020	GISLAINE MARIA OSELAME	780159529-72	10/05/1975	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
207 °	38160478547/2020	CÉLIA FELIZARTI	795547331-00	28/07/1977	5	5	5	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
208 °	85685784133/2020	NAIRLENE GAMA DA CUNHA SERAFIM	866133831-04	25/07/1978	5	4	6	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
209 °	53476166279/2020	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA	002279041-17	28/03/1979	5	7	7	6	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
210 °	21515898051/2020	FRANCISCA LUCIANO ALVES	867051801-53	12/04/1979	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
211 °	15713694667/2020	IZABELA GARCIA	876667401-82	21/04/1979	0	5	8	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
212 °	11688461725/2020	LEILA APARECIDA FORTES RIBEIRO LEITE	935725570-20	22/05/1979	5	4	6	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
213 °	80582446766/2020	LUCIANA AMERICO DOS SANTOS	004766041-41	05/07/1983	5	2	8	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
214 °	86305261498/2020	LEIDE DAIANE DA SILVA	329498668-83	22/07/1984	0	5	8	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
215 °	90333443768/2020	LUANA LIBERALI DA SILVA	012768361-55	03/12/1986	5	5	5	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
216 °	54659537875/2020	MARA DA SILVA SANTANA	019875351-97	13/04/1987	0	6	7	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
217 °	15357920002/2020	TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS	031002371-88	31/01/1988	5	2	8	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
218 °	42937255422/2020	ILZA DOS SANTOS ESCOBAR	031422841-17	26/01/1989	5	2	8	9	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
219 °	33590681957/2020	JANINY EVELYN DA SILVA CAMILO LUZ	024957362-89	01/08/1994	0	5	8	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
220 °	99201909640/2020	MICHELLY STEFANI DOURADO FRANCO LEAL	031640171-46	30/09/1994	0	5	8	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
221 °	14217629900/2020	VALDIVINA PEREIRA DOS SANTOS	468900091-34	28/07/1962	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
222 °	50802068912/2020	CLAUDIA CLEMENTE ANDRADE	432912281-20	23/06/1969	0	5	5	10	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
223 °	64538855921/2020	LUCIMAR JUSTINO SODRÉ	824921821-34	23/09/1969	5	6	9	5	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
224 °	83755577374/2020	CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA NUNES	559374031-34	22/08/1970	5	4	7	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
225 °	24931180120/2020	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	550120431-20	08/04/1971	5	4	7	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

226 °	36349559567/2020	ROSILENE DE FREITAS COSTA	850567401-44	08/09/1972	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
227 °	63202462099/2020	VALCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	797099075-49	31/10/1973	0	6	8	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
228 °	38271907802/2020	ELIANE RODRIGUES GUIMARÃES	764802671-68	01/02/1975	0	7	7	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
229 °	34997971160/2020	JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES	820160111-49	03/10/1976	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
230 °	34136745798/2020	ELIANE MAUL ALBRECHT	807798241-72	20/07/1977	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
231 °	88137626157/2020	DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	940157671-87	25/07/1978	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
232 °	50315583178/2020	JÂNIA ANGELA DA SILVA	941178961-72	20/10/1979	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
233 °	56941874355/2020	IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES	010355581-14	30/11/1979	0	7	7	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
234 °	88542979090/2020	JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA	002090691-98	27/10/1980	5	4	7	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
235 °	18259160993/2020	JUCELMA NASCIMENTO NEVES	004993631-08	03/08/1982	0	6	8	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
236 °	90300279706/2020	LUCIENI DE LARA	017706041-70	27/07/1984	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
237 °	24410324046/2020	ELIANDRA GOMES PEREIRA	000046331-05	04/08/1984	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
238 °	42806833506/2020	CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	018506621-69	12/05/1988	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
239 °	79227549573/2020	CAMILA REZENDE	020573811-70	31/12/1991	5	4	7	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
240 °	42319730447/2020	JESSIKA KAROLYNNE DE SOUZA CALDEIRA DA SILVA	042447201-54	26/11/1993	5	4	7	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
241 °	79286356315/2020	MARLEY SOARES DOS SANTOS	559315371-04	0000-00-00	0	4	6	10	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
242 °	45168978998/2020	LUCIANA CASTRO MARTINS	018998601-85	0000-00-00	0	7	7	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
243 °	21575202266/2020	LUCIENE RIBEIRO BUENO SILVA	604266241-49	22/03/1973	0	3	8	9	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
244 °	91913137599/2020	SANDRA REGINA DE SOUZA	008599861-36	09/09/1976	0	6	5	9	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
245 °	74910486525/2020	YARA ROSA DA SILVA	822525211-04	12/01/1979	0	3	8	9	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
246 °	95277855432/2020	GLEYCE SIMONE NUNES BORGES	941432931-53	30/08/1980	5	4	8	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

247 °	39826943808/2020	LAURA TARIJA ALVES RAMOS CARNAIBA	017808761-06	28/02/1983	0	7	4	9	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
248 °	98656688477/2020	KATIA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	020477491-82	02/11/1983	5	6	6	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
249 °	48653320618/2020	HINGRID REJANE SOUZA VILELA PIMENTEL	998618281-68	15/09/1984	5	6	6	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
250 °	95408021911/2020	SOLANGE RIBEIRO DE OLANDA	023911651-88	23/10/1984	0	4	7	9	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
251 °	93707201530/2020	CRISLAINE RENATA DE BARROS	016530501-01	15/11/1987	0	6	5	9	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
252 °	66809530765/2020	JAQUELINE CAVALCANTE JOVINO	023765211-06	02/01/1988	5	6	6	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
253 °	84191136109/2020	GEIZIANE DA SILVA XAVIER	034109031-00	27/02/1991	0	4	7	9	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
254 °	93638003678/2020	SANDRA ROSANE QUINEBRE	386678510-00	05/04/1960	5	4	5	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
255 °	87209953889/2020	MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS	432889441-20	18/09/1964	5	5	4	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
256 °	65883365979/2020	ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA	792979601-97	12/01/1971	5	3	6	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
257 °	16832263047/2020	DORALICE BRITO AMORIM	846047271-04	23/11/1971	0	6	6	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
258 °	24612455415/2020	LEUZENY MARTINS DE ALMEIDA COSTA	593415721-34	29/09/1972	5	2	7	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
259 °	49675382063/2020	ELIVAIN CRISTINA DE OLIVEIRA	796063771-72	06/11/1975	5	3	6	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
260 °	12426107154/2020	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	581154201-15	15/02/1976	0	4	8	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
261 °	76659687374/2020	LUCIMAR CRISTINA REZENDE DE SOUZA	890374211-72	27/04/1976	0	4	8	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
262 °	18277377844/2020	KATIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA MIRANDA	832844191-87	27/04/1977	0	7	5	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
263 °	97987921114/2020	SUELI MOREIRA DE SOUZA	920114461-04	11/02/1978	5	5	4	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
264 °	66394667988/2020	ELIANA CANDIDA BORGES	708988471-68	04/01/1982	5	2	7	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
265 °	39194715003/2020	VANESSA FELIX DE PAULA	003003211-39	19/02/1982	0	7	5	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
266 °	97005704729/2020	ADRIA REGINA MIRANDA DE OLIVEIRA	013729931-18	15/03/1982	0	6	6	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
267 °	77080288854/2020	SAMARA PEREIRA DE ALENCAR DE SOUZA	005854041-51	06/10/1982	5	3	6	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

268 °	34204726131/2020	THAIS SILVA RODRIGUES	003131681-64	05/08/1983	0	5	7	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
269 °	13673571529/2020	CLÁUDIA BARBOSA	956529221-68	11/10/1983	5	5	4	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
270 °	23999555271/2020	SILVIA ANTONIA DA CRUZ	007271251-17	08/03/1984	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
271 °	42970375528/2020	LUCIANA FREITAS DA SILVA	020528101-02	19/10/1984	0	5	7	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
272 °	65955811408/2020	VIVIANE TORQUATO SEIXAS	728408461-87	16/01/1986	0	6	6	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
273 °	19640513870/2020	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	028870631-54	15/04/1986	5	3	6	9	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
274 °	40308548379/2020	RAILA SENA SILVA	018379631-42	11/09/1987	0	5	7	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
275 °	47388971098/2020	ANA PAULA SANTANA NEVES	030098201-19	08/03/1989	0	6	6	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
276 °	61676379956/2020	LAIS REGINA ROCHA LOURENÇO	092956354-93	24/05/1989	0	6	6	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
277 °	65119432400/2020	MARIANE CARDOSO DA SILVA ROCHA	044400351-75	11/05/1991	0	6	6	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
278 °	32845847807/2020	KASSIA DE OLIVEIRA ALVES	060807781-06	15/06/1997	0	5	7	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
279 °	29279074828/2020	CLOTILDE DA GLORIA LOPES MAGALHAES	353828481-49	11/11/1964	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
280 °	89946500402/2020	ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA	315402522-72	14/06/1967	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
281 °	90885630662/2020	GISLAINE DA HUNGRIA ANDRADE	860662341-53	01/05/1969	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
282 °	52838938674/2020	ÉRICA PEREIRA DE SOUZA	525674351-15	22/05/1970	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
283 °	59155775343/2020	ROSIDELMA SILVA DE OLIVEIRA DIAS	559343581-20	19/12/1970	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
284 °	60079700599/2020	CRISTIANE TAVARES	966599801-30	08/01/1971	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
285 °	34096516185/2020	SÔNIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA	555185161-34	29/06/1971	5	3	7	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
286 °	60325317082/2020	CLAUDIA CAMILO COELHO	850082221-04	17/10/1971	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
287 °	75599854472/2020	SIRLEI RODRIGUES LOPES	593472601-34	12/12/1972	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
288 °	27173469243/2020	MARLENE DIAS	271243408-02	26/09/1973	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

289 °	84975234020/2020	GLEIDE ALVES MOURA DIAS	932020161-72	28/10/1973	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
290 °	94374887634/2020	SHEILA VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES	632634831-53	12/10/1974	5	6	8	5	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
291 °	28403378058/2020	ANGELA MARIA RABELO DA SILVA	564058472-68	04/02/1977	5	2	8	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
292 °	69136868136/2020	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	815136231-68	12/05/1977	5	5	5	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
293 °	28252004514/2020	MIRIAN DE LIMA SIMIANO	976514001-00	17/09/1977	5	7	7	5	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
294 °	97449905723/2020	ROSENILDA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	009723771-07	16/12/1977	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
295 °	58624970170/2020	DELICE GONÇALVES DA SILVA	828170901-44	11/07/1978	5	2	8	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
296 °	16724924020/2020	JUCELIA SANTANA DE SENA	903020791-49	27/03/1979	5	6	4	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
297 °	80009679327/2020	CLUCINEIDE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	913327881-49	02/09/1979	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
298 °	17895723129/2020	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	694129441-87	12/04/1980	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
299 °	73051773556/2020	CRISTIANE TARELHO	010556691-83	01/07/1982	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
300 °	56702979412/2020	ANA PAULA CUNHA VIANA DE SOUZA	000412821-40	25/09/1982	5	3	7	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
301 °	80704922746/2020	MARICREIDE GOMES DE CAMPOS	021746641-94	02/09/1983	0	2	7	10	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
302 °	28095126124/2020	MARIELY SILVA DOS SANTOS	006124221-78	16/07/1984	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
303 °	48266393714/2020	MARIA APARECIDA ARRUDA	005714321-82	07/09/1984	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
304 °	52617248601/2020	ELIANA VILELA DA SILVA	026601281-70	18/03/1985	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
305 °	10309974845/2020	NAPOLEANA GONÇALVES SABINO DE OLIVEIRA	708845441-68	17/06/1985	5	5	5	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
306 °	57831607709/2020	SIMONE ALVES DE SOUSA	017709281-54	10/10/1985	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
307 °	33092086294/2020	JULIANA DIAS TORRES	032294221-71	28/02/1989	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
308 °	27994423097/2020	JÉSSICA DOS SANTOS LINO	031097061-05	08/12/1990	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
309 °	10606975109/2020	SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	051109191-51	07/12/1993	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

310 °	39966447771/2020	KAÍZA CÁSSIA SOUZA AGUIAR	033771681-17	14/01/1998	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
311 °	23147162566/2020	SERISLEY JOAQUINA PINHEIRO FERNANDES ERCICO	468566841-34	14/08/1968	5	6	5	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
312 °	11932269591/2020	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO	531591791-68	06/09/1969	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
313 °	42033283962/2020	ISMARLENE DO BOM PARTO CUNHA BARBOSA	427962103-91	13/12/1971	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
314 °	84774640746/2020	SUZELEI MELO	427746241-34	09/04/1972	5	6	5	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
315 °	81224202599/2020	LEILA MARTINS	631599101-72	16/08/1973	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
316 °	54072436272/2020	SILVIA MÁRCIA DO NASCIMENTO	729272671-20	16/04/1974	0	4	6	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
317 °	12766797107/2020	ROSILENE TORQUATO DOS SANTOS JARDIM	667107581-68	14/06/1976	0	4	6	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
318 °	19650053858/2020	ADRIANY VIGILATO GOMES FELICIO	878858081-49	15/04/1977	5	6	5	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
319 °	19553378700/2020	TATIANE PEREIRA DA SILVA	616700811-68	18/11/1977	5	6	5	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
320 °	91521304153/2020	EDNA OLIVEIRA GOMES	017153623-14	21/12/1978	0	2	8	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
321 °	47703477138/2020	MARIA MADALENA DE MATOS TAVEIRAS	023138581-11	20/10/1979	5	3	4	10	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
322 °	67414892933/2020	ELIANE DA SILVA SOUZA	861933501-44	24/05/1980	0	3	7	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
323 °	23119419869/2020	MARIA AUXILIADORA VILELA	041869371-41	27/12/1980	0	4	6	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
324 °	89856597473/2020	SUELY PEREIRA DE SOUZA	001473301-30	08/02/1982	0	5	5	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
325 °	69953411578/2020	DÉBORA LOPES REZENDE DE ALMEIDA	004578211-32	01/01/1983	0	8	6	6	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
326 °	15947963722/2020	JUSCELIA CRISTINA PEREIRA DE DEUS SIQUEIRA	001722131-50	08/09/1983	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
327 °	93347750096/2020	GRACIELE RIBEIRO DE AMORIM	000096641-06	13/07/1984	0	2	8	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
328 °	51830851169/2020	PATRICIA MARIA RIBEIRO MAGRO	014169191-39	22/03/1985	0	7	7	6	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
329 °	20267085445/2020	CINTIA DA CRUZ GOULART	007445851-55	03/09/1985	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
330 °	59926307195/2020	ADRIELLY REGINA MOURA DOURADO	735195961-72	07/04/1988	0	4	6	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

331 °	50438934277/2020	ANDREA MORAIS ROSA	015277631-10	03/02/1990	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
332 °	75934930484/2020	VIVIANE DA SILVA MARTINS ARRUDA	034484881-78	16/11/1991	0	4	6	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
333 °	59347192941/2020	RHAYANI DANIELLY PEDROSO DO NASCIMENTO	022941161-43	05/04/1994	0	5	5	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
334 °	32561274278/2020	VALMIRIA JÚLIA DA SILVA	396278881-68	09/02/1962	5	5	7	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
335 °	99528180193/2020	MÁRCIA MELLO DE CAMPOS	378193721-68	19/11/1963	5	7	5	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
336 °	42949343625/2020	MARIA VANDA PEREIRA DE SOUZA	513625034-87	22/02/1965	5	6	6	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
337 °	57014099467/2020	JOANICE LOPES DOS SANTOS VILALVA	459467951-04	29/05/1971	0	4	7	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
338 °	76746306825/2020	MARIA VANDA OLIVEIRA FERREIRA	469825903-72	23/01/1972	0	6	5	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
339 °	87314335768/2020	MARIA APARECIDA DA SILVA	708768091-90	22/02/1972	5	2	6	9	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
340 °	56755445269/2020	MARIA LUZINETE DA COSTA SILVA	604269181-34	14/10/1972	5	1	7	9	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
341 °	12721635710/2020	CASSIANA APARECIDA MISSAU	568710741-04	11/08/1973	0	6	5	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
342 °	96884307280/2020	ELLIVANIA MARQUES OLIVEIRA	810280911-68	14/03/1977	5	6	6	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
343 °	76370965751/2020	NALVA LUCIA TAVARES DA COSTA	952751181-04	11/06/1981	0	5	6	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
344 °	49196018869/2020	MARIA ELISABETE DA SILVA	058869364-24	06/07/1981	0	2	9	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
345 °	86269563329/2020	CARLA ALESSANDRA MENDONÇA	907329101-10	25/03/1982	0	5	6	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
346 °	27843450963/2020	EVELINY DE SOUZA MOREIRA	021963211-17	02/10/1986	5	5	7	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
347 °	55947524006/2020	JENNIFER CARINE RODRIGUES DA COSTA MOLINA BARBOSA	024006041-50	11/12/1986	0	5	6	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
348 °	59790814579/2020	NOELLY ROSA MIGUEL	023579261-63	30/10/1987	0	3	8	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
349 °	29247647889/2020	NATÁLIA FRANCO CARVALHO	033889401-26	22/06/1989	0	6	5	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
350 °	72159233606/2020	REGIANE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	017606901-12	25/10/1989	5	4	8	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
351 °	39646926912/2020	LUANA RAQUEL PAULO MIRANDA	027912211-07	08/07/1993	0	6	5	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

352 °	36460030515/2020	MARIA PAULA BORGES DUARTE	039515091-47	14/11/1996	0	5	6	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
353 °	89559901066/2020	HILDA MOREIRA DE SOUZA	945066981-34	03/09/1958	5	4	5	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
354 °	87507913992/2020	EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA COSTA	241992571-87	30/12/1961	5	5	4	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
355 °	56823868881/2020	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	468881441-00	03/05/1967	5	3	6	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
356 °	55893838159/2020	MARIA LEILA CRISTINA NUNES RODRIGUES	550159211-87	21/07/1968	5	5	4	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
357 °	53796179912/2020	LUZINETE DE JESUS DA SILVA	627912061-91	31/03/1970	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
358 °	40230071169/2020	EUNICE COSTA IZOLDINO DA SILVA	568169101-25	17/04/1972	5	5	4	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
359 °	17933447801/2020	NEMA APARECIDA DE SOUZA	781801711-91	16/08/1974	5	4	5	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
360 °	82402017882/2020	MÁRCIA MARQUES VILELA	805882041-53	01/05/1977	0	6	6	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
361 °	34556081845/2020	AMANDA ORMOND BORGES FARIAS	923845281-49	02/08/1978	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
362 °	27557964165/2020	KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA	820165001-82	27/12/1978	5	3	6	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
363 °	14595959454/2020	JOANA PECHEFIST	690454881-91	20/06/1979	0	7	5	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
364 °	18993197807/2020	JAQUELINE CARDOSO BARBOSA	971807501-15	07/11/1980	5	3	6	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
365 °	29658398847/2020	VALDENICE GOUVEIA DE SOUSA	950847381-91	31/01/1981	5	5	8	5	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
366 °	42077249806/2020	ANA MARIA MONTEIRO BARBOSA	763806882-34	27/07/1981	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
367 °	70468909487/2020	ILMA MARQUES GONÇALVES	011487871-43	21/08/1982	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
368 °	25429478717/2020	ALEXANDRA CLARA SOBRINHO	010717971-74	21/11/1984	5	3	6	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
369 °	59596586683/2020	FABIANA DE MORAES NEVES	715683951-91	09/03/1985	5	5	4	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
370 °	73678837559/2020	SANDI SARA DE SOUZA FIGUEIREDO	011559081-12	04/04/1986	0	6	6	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
371 °	83866949190/2020	JOSIANE MICHELLE MARQUES DE AMORIM SANTOS	015190721-80	12/02/1987	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
372 °	53072057657/2020	ELAINE REGINA SANTOS VIEIRA	013657431-95	17/05/1987	5	6	3	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

373 °	43908325062/2020	FÁTIMA CRISTINA CARAMORI	019062621-60	13/05/1988	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
374 °	33930125569/2020	EMILIA JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	037569731-40	26/12/1990	5	5	4	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
375 °	74651305484/2020	ELLEN TAMARA MOURA SANTOS	030484611-24	01/04/1991	0	3	9	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
376 °	32712462055/2020	BEATRIZ PEREIRA MATOS	045055241-16	14/01/1992	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
377 °	16969926090/2020	ISABELA FERNANDA MORETI ALVES DA SILVA	046090151-61	30/01/1993	5	3	6	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
378 °	68474866266/2020	ROSILANY SALES LEAL	037266191-27	13/02/1995	0	6	6	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
379 °	45252609598/2020	VALCILEI GONÇALVES GUEDES	970598461-15	04/05/1970	0	3	6	9	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
380 °	68284027924/2020	EUNICE PINHEIRO LEMES	592924821-49	12/07/1971	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
381 °	68220344075/2020	LIBRADA RIVA	582075381-04	20/07/1971	0	4	5	9	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
382 °	16544184404/2020	MARIA APARECIDA TAVARES CORIOLANO	665404292-15	06/10/1971	0	3	6	9	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
383 °	12883143699/2020	DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS	568699911-20	17/10/1971	5	2	8	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
384 °	20215684313/2020	MARIA DA PENHA DE SOUZA NOGUEIRA	559313911-34	16/01/1972	5	4	6	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
385 °	77572513991/2020	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA CHAVES	654991231-87	22/04/1973	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
386 °	81036658361/2020	DIRCEIA DE FÁTIMA SANTIAGO	895361851-72	19/11/1973	5	4	6	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
387 °	96921296836/2020	IVANILDA PEREIRA LEMES DA SILVA	998836351-68	26/08/1975	5	4	6	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
388 °	26117479427/2020	ROMILDA RITA DOS SANTOS	000427541-19	14/02/1976	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
389 °	14661816559/2020	MARILZA DOS SANTOS FERREIRA	929559321-91	28/07/1980	5	4	6	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
390 °	13586044987/2020	ANDREA CRISTINA POLETTI DE OLIVEIRA MANDUCA	295987008-52	27/01/1982	0	3	6	9	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
391 °	21353933451/2020	DANIELLE ALEXANDRE SOARES LEITE VIEIRA	975451391-00	23/01/1984	0	8	5	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
392 °	64562302934/2020	NILCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	014934791-05	17/12/1985	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
393 °	45485541875/2020	ESTEFÂNIA PEREIRA DA COSTA	025875243-26	22/09/1986	0	8	5	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

394 °	17474700168/2020	CALINE PEREIRA SOARES	013168621-60	07/04/1987	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
395 °	87759161352/2020	POLYANA VEIGA DA SILVA	024352351-35	23/05/1989	0	4	5	9	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
396 °	72478058848/2020	ALLYNE FERNANDA ALVES MOREIRA	038848161-79	13/01/1990	0	7	6	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
397 °	11810489340/2020	VIVIANE DA SILVA NEVES	026340851-50	29/03/1990	0	8	5	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
398 °	54510545923/2020	BRUNA FERNANDA DE JESUS MORAES AZARIAS	034923991-69	23/12/1991	0	5	8	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
399 °	91283986014/2020	FRANCISCA ANTONIA COSTA	304014701-30	12/08/1963	0	6	4	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
400 °	98719547453/2020	MARIA ROSA HESPANA DA SILVA	424453701-59	30/04/1968	5	5	6	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
401 °	31019450168/2020	NILZA DUQUE DOS SANTOS	550168201-04	19/09/1968	5	5	6	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
402 °	84585791239/2020	VERA LUCIA CARDOSO NEVES	961239071-15	28/04/1969	5	3	4	9	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
403 °	33974456007/2020	LEILA ALMEIDA DOS SANTOS FERRONATO	807007131-15	21/05/1971	0	6	4	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
404 °	28152357817/2020	ROZILDA ALVES DE FREITAS	627817071-04	26/10/1972	0	3	7	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
405 °	81868531744/2020	EDIMA SEVERINO DA SILVA	513744631-91	27/11/1972	5	2	5	9	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
406 °	10991346257/2020	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	789257541-34	29/12/1972	0	4	6	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
407 °	58758075116/2020	LUCIMEIRE DO ESPIRITO SANTO PAIM	550116161-34	17/04/1973	0	6	4	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
408 °	81241387733/2020	ROSICLEI ROCHA	654733451-15	13/09/1974	5	5	6	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
409 °	31695781942/2020	ROSENIR DA SILVA SANTOS	773942831-00	28/09/1976	5	6	5	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
410 °	71654003121/2020	MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	954121231-04	26/01/1978	0	6	8	5	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
411 °	40107851529/2020	ALDA MARIA DA SILVA BLAUDT	884529051-49	20/09/1979	5	7	4	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
412 °	73560905142/2020	ROSELENE VIANA FERREIRA	698142361-87	04/06/1980	5	4	7	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
413 °	84317546862/2020	IONETE CAIO	983862551-53	03/03/1982	0	4	6	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
414 °	93482189759/2020	SIRLENE ANGELICA DA SILVA	002759751-26	15/01/1983	5	6	5	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

415 °	58420455979/2020	MARCIA DOS SANTOS SILVA	002979671-77	06/02/1983	5	5	6	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
416 °	67278588275/2020	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	002275231-56	05/04/1984	5	6	5	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
417 °	52284082373/2020	MARIA SILMARA XAVIER DE SOUSA	008373403-14	07/09/1984	5	5	6	6	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
418 °	50336682884/2020	JOICE CARDOSO DA SILVA	014884071-00	13/03/1987	0	6	4	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
419 °	35586359051/2020	RENATA PEREIRA NORATO	097051486-78	20/01/1989	0	7	3	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
420 °	98634130797/2020	ANA CAROLINE LARANJEIRAS RIBEIRO SOARES	026797151-60	03/03/1989	0	5	5	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
421 °	29278674143/2020	TATIANE BATISTA DE PAULA	030143341-03	03/05/1989	0	4	6	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
422 °	99478616272/2020	GISLAINE ROSA DA SILVA BRITO	023272451-25	18/06/1989	0	4	6	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
423 °	89179709917/2020	KAMILA VARELA DE SOUSA	027917981-29	13/11/1990	0	4	6	8	62	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
424 °	81193038610/2020	GERCILDA COSTA DE OLIVEIRA	775610071-91	08/06/1962	5	3	5	8	56	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
425 °	30950256921/2020	GISELIA CHAGAS DA SILVA	620921385-53	08/03/1964	0	2	5	10	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
426 °	85426895512/2020	CLAUDIA BARBOSA FREITAS	495512561-15	14/09/1970	5	6	6	5	56	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
427 °	47410890173/2020	NEUZIVÂNIA RODRIGUES BALDOINO	019173881-60	11/07/1977	0	6	5	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
428 °	12125958057/2020	ROZILDA BENTO DOURADO DA SILVA	802057121-34	17/03/1978	5	5	7	5	56	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
429 °	14451203193/2020	JOSIVÂNIA DA SILVA SANTOS	900193421-87	23/12/1980	0	5	6	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
430 °	73443388145/2020	MICHELLI DE OLIVEIRA BARBOSA	698145971-04	30/06/1981	0	6	5	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
431 °	14663453271/2020	LEIA DA CRUZ NUNES	038271121-17	13/10/1981	0	4	7	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
432 °	43857743418/2020	ZÉLIA COSTA OLIVEIRA	014418111-84	15/02/1985	5	2	6	8	56	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
433 °	55044679309/2020	LUCIANA DE SOUZA PADILHA	017309541-03	26/02/1986	5	3	5	8	56	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
434 °	47989328265/2020	ROSÂNGELA PRUDÊNCIO AMANCIO	723265811-72	17/07/1986	5	2	6	8	56	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
435 °	54747924148/2020	KÁTIA GONÇALVES DE SOUZA	019148401-60	23/12/1986	0	5	6	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

436 °	79708320694/2020	PRISCILA FRANIELE DOS SANTOS NOQUEIRA	033694321-02	30/09/1990	0	6	5	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
437 °	45913105864/2020	DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	034864051-01	04/02/1991	0	4	7	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
438 °	53944175764/2020	MISLAYNE LOPES DA SILVA	055764271-06	08/03/1996	0	5	6	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
439 °	59603291248/2020	VALÉRIA CORREIA MOREIRA	073248569-00	0000-00-00	0	4	7	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
440 °	20184543606/2020	CAROLINA LOPES DELGADO	828606881-53	14/05/1961	5	4	5	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
441 °	53002321901/2020	LUCILIA FERREIRA E SILVA	576901386-91	06/01/1962	5	4	5	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
442 °	33416481322/2020	SUELY LUCAS DA COSTA	396322371-53	10/05/1963	5	4	5	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
443 °	72128015048/2020	SILVANIA BERNADINA SILVA FERREIRA	841048996-15	14/09/1965	0	5	7	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
444 °	46611113181/2020	APARECIDA DOS SANTOS	073181558-06	29/10/1965	0	5	7	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
445 °	72285712860/2020	CLEUZA NASCIMENTO DA SILVA	468860871-34	09/06/1967	5	3	6	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
446 °	74781193400/2020	IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA	767400301-97	09/11/1974	5	4	5	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
447 °	55335620140/2020	NIRLEY DE SOUZA SANTOS BELEM	535140921-68	18/03/1976	5	2	7	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
448 °	50174902795/2020	MARINALVA GOMES DE SOUZA	864795471-87	25/08/1976	0	5	3	9	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
449 °	97552987884/2020	VALERIA DA SILVA MENEZES	851884411-87	03/09/1976	5	5	4	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
450 °	28801751033/2020	SANDRA ROSA DE ARAÚJO SOUZA	930033151-53	10/07/1979	5	5	4	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
451 °	54812468170/2020	DEUZA COSTA COUTO	691170982-20	28/08/1979	0	3	5	9	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
452 °	66718814005/2020	ELIZABETE ROSA PEREIRA	903005301-10	26/11/1980	5	4	5	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
453 °	92959512046/2020	CINTIA MARQUES DE LARA	007046841-95	03/09/1984	5	5	4	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
454 °	15004646776/2020	NELMA CORREA DE JESUS	716776231-87	19/10/1984	5	5	4	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
455 °	34591473517/2020	FABIANA SANTOS SOUZA	030517691-93	29/07/1986	5	4	5	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
456 °	37956303515/2020	ELIADE ALMEIDA DA SILVA	017515081-88	30/12/1986	5	3	6	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

457 °	12806923151/2020	GILCIANI DA SILVA OLIVEIRA	025151161-83	15/07/1987	0	6	6	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
458 °	96322045400/2020	ANTÔNIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS	039400301-20	21/11/1994	5	6	3	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
459 °	38372660442/2020	ANDREIA CRISTINE PORTO DA SILVA SANTOS	053442921-12	29/01/1995	5	2	7	7	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
460 °	15430766865/2020	FERNANDA CRISTINA SOUZA ONOSTÓRIO	057865991-32	24/01/1998	0	6	6	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
461 °	95789364774/2020	MARIA APARECIDA ALVES DA LUZ DA SILVA	384774671-53	10/10/1963	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
462 °	52781992566/2020	VERA LUCIA LUCAS DA FONSECA	406566241-91	14/01/1964	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
463 °	17156685412/2020	MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARCELOS	487412051-20	05/10/1965	5	5	5	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
464 °	47333616200/2020	GILMA FREITAS SOUZA LOPES	458200071-15	02/01/1968	5	6	4	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
465 °	83919904797/2020	ORDILEIDE FERREIRA DOURADO	503797041-53	14/08/1970	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
466 °	48994005139/2020	LUZINETE GONÇALVES DOS SANTOS	059139351-44	20/10/1971	5	5	5	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
467 °	22228909304/2020	NEIRE NASCIMENTO MATIUSSU	559304761-87	24/07/1973	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
468 °	77114724634/2020	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA	993634616-53	05/10/1974	5	2	8	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
469 °	74105045068/2020	SANDRA SOUSA MIRANDA	806068811-15	18/08/1977	5	2	8	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
470 °	84625873487/2020	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	864487811-53	01/05/1978	0	3	6	8	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
471 °	81479843127/2020	RAQUEL MOREIRA BORGES	621127161-15	15/05/1978	0	5	4	8	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
472 °	25907619517/2020	MALVINA CARDOSO DE SOUSA	929517161-68	13/04/1980	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
473 °	28055647014/2020	SONIA PRADO DE LIMA	935014711-49	11/06/1981	0	5	8	5	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
474 °	39357081196/2020	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	005196391-46	20/07/1981	5	3	7	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
475 °	84041643289/2020	SIMONE MESQUITA	003289741-37	13/10/1981	5	2	8	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
476 °	26802755093/2020	ANA PAULA PEDROZO LIMA NASCIMENTO	028093561-73	17/06/1982	5	5	5	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
477 °	30109040422/2020	CICERA NACISO SOARES	026422591-02	22/04/1985	0	3	6	8	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

478 °	38244110875/2020	VIVIANE REIS DA SILVA FERREIRA	019875311-08	06/11/1985	0	5	8	5	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
479 °	36945735274/2020	ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	016274621-04	27/07/1987	0	7	6	5	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
480 °	19642503008/2020	LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	043008301-77	06/02/1992	5	5	5	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
481 °	74777707174/2020	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	522174001-00	09/12/1965	5	1	6	8	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
482 °	70570518966/2020	MARIA APARECIDA DANTAS DE PAULA	925966651-15	06/04/1967	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
483 °	73166248214/2020	MARCIA APARECIDA VILODRES BORGES	537214201-44	18/01/1973	0	3	7	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
484 °	45307358446/2020	CONCEIÇÃO MOURA TEODORO	784446321-04	02/06/1973	5	5	6	5	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
485 °	55652290599/2020	ROZILENE LUIZA MIRANDA	880599281-04	16/08/1976	0	3	7	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
486 °	32999448589/2020	LUCINEIDE SOUSA SANTOS	631589811-49	27/09/1976	5	2	5	8	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
487 °	16886600382/2020	MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS	881382671-00	21/07/1977	5	5	6	5	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
488 °	41191990142/2020	MARCIA REJANE GUIMARÃES DE SOUZA	728142921-53	23/11/1977	0	6	4	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
489 °	91210242188/2020	MARCILIA LINA DA SILVA	009188551-52	23/03/1979	0	6	4	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
490 °	30946761317/2020	CLARICE SENA DA SILVA	913317221-87	18/05/1980	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
491 °	63493446760/2020	SILVANETE SALES DE OLIVEIRA SANTOS	979760241-91	25/04/1981	0	3	7	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
492 °	94319671263/2020	KEILA CRISTINA OLIVEIRA	922263701-10	24/08/1981	0	6	4	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
493 °	96344760198/2020	FLÁVIA ROBERTA DE SALES BENEVENUTO VILHALBA	697198021-20	28/12/1981	0	6	4	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
494 °	68509439115/2020	ANA PAULA SILVA DE LIMA	011115365-46	17/06/1982	0	5	5	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
495 °	31891527114/2020	LAURA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	015114011-17	23/03/1984	0	3	7	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
496 °	93437174184/2020	VERA LÚCIA DA SILVA LOPES LIMA	002184741-05	29/03/1984	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
497 °	76505276258/2020	TATIANE DE SOUZA PIRES	033258021-09	04/02/1986	0	3	7	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
498 °	42301780530/2020	LAIANA ROBERTA COSTA	011530491-63	30/12/1986	5	4	7	5	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

499 °	70325130357/2020	CRISTIANE RODRIGUES MATTOS GONÇALVES	029357301-86	08/05/1987	5	2	5	8	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
500 °	13499320701/2020	HELLEN DAYANE PORFIRIO DE FREITAS	035701151-19	28/01/1989	0	5	5	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
501 °	86867815228/2020	LUCIANA DE SÁ	035228711-03	01/11/1990	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
502 °	68702537657/2020	RÂMELA CRISTINA LOPES SOUZA SANTANA	044657471-60	21/07/1991	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
503 °	94999130096/2020	ARIELY STEFANY PEREIRA DA SILVA	044096001-09	02/09/1991	0	3	7	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
504 °	96922515121/2020	THAYNA DIELLE DOS SANTOS SOUZA	058121281-97	16/11/1995	0	5	5	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
505 °	94661331050/2020	THALITA FREITAS MATHEUS	026050341-00	21/04/1997	0	5	5	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
506 °	18166477504/2020	LUCIENE SOUZA POSTIL	799504341-49	0000-00-00	5	3	4	8	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
507 °	83899838110/2020	LINAETH NUNES SOUSA PEREIRA	378110531-87	09/03/1964	5	2	6	7	52	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
508 °	34055454593/2020	SIMONE VILELA DE SOUZA FREITAS	856593476-49	13/11/1964	5	4	4	7	52	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
509 °	27216520033/2020	VALDICE RODRIGUES DOURADO DOS SANTOS	832033701-15	03/03/1973	0	6	5	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
510 °	24082897258/2020	ISABELA MARIA DE ARRUDA	840258321-00	02/08/1975	0	2	5	9	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
511 °	70002526115/2020	ROSELI BARBOSA DA SILVA	894115281-04	27/07/1976	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
512 °	88511248828/2020	ELENICE PRADA DE MORAES	879828461-49	12/08/1978	5	6	6	4	52	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
513 °	46121494436/2020	ANDRÉA DE OLIVEIRA FERREIRA	909436781-53	30/08/1978	0	4	7	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
514 °	82450341188/2020	CLEODINA CAMILO DOS SANTOS	005188361-93	05/11/1978	0	3	4	9	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
515 °	79003243617/2020	ROSINEY HELENA DOS SANTOS	214617378-50	04/04/1979	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
516 °	11314652630/2020	JOANA COSTA OLIVEIRA CARMINATI	001630221-43	30/01/1980	5	5	3	7	52	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
517 °	46522544172/2020	ROZENILDA VIEIRA SOUZA	928172031-00	26/10/1980	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
518 °	48022230190/2020	ISLAINE MEDEIROS DA SILVA	002190811-74	28/05/1984	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
519 °	88937835618/2020	JEANNE EDIVINA DOS SANTOS	009618561-90	17/08/1985	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

520 °	15201958225/2020	FRANCISLAINE SANTOS DUARTE XAVIER	022225881-03	20/02/1988	5	4	4	7	52	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
521 °	19228682023/2020	LAIZE APARECIDA BRILHANTE SOUZA	024023951-25	13/03/1988	0	7	4	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
522 °	97051848023/2020	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	039023021-94	04/12/1991	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
523 °	40470416711/2020	GLEICY DE OLIVEIRA NUNES	048711661-55	25/04/1995	0	1	6	9	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
524 °	33915829639/2020	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	293639691-34	29/04/1964	5	3	6	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
525 °	87400840889/2020	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA	432889101-44	11/04/1966	0	3	5	8	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
526 °	32301233543/2020	SONIA HENRIQUE CAVALCANTE	569543441-68	24/09/1971	0	6	6	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
527 °	51015473309/2020	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	604309661-72	01/07/1972	5	2	3	9	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
528 °	78448405409/2020	GISELE MENDES DOS SANTOS	843409671-49	29/03/1973	0	3	5	8	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
529 °	12966343488/2020	LUCIANA ALVES DE MORAES SILVA	004488031-60	05/12/1973	0	5	3	8	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
530 °	28767101222/2020	VANUSA FRANCISCA PORTO SILVA	707222691-53	22/08/1977	0	2	6	8	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
531 °	96790215670/2020	MAIK RODRIGUES NAVA	830670351-00	19/09/1978	5	4	5	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
532 °	76583665908/2020	VALCEMIRA CARVALHO SILVA	013908201-81	03/07/1984	0	3	9	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
533 °	89935373161/2020	FRANCIELE DA SIVA MARINHO RODRIGUES	016161301-21	05/08/1984	0	3	5	8	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
534 °	79713283917/2020	IVONE MARTINS CAPAROSA	009917031-03	15/10/1984	5	4	5	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
535 °	77009544969/2020	LILIANE JUSTINO CARNEIRO	022969151-08	22/04/1987	0	5	7	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
536 °	71662862001/2020	ANE CAROLINE ROCHA SILVA	122001246-78	02/06/1993	0	3	5	8	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
537 °	37934186148/2020	JUCIMAR CORREA MENDES	162148031-34	24/05/1961	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
538 °	64755299853/2020	MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO DE OLIVEIRA	867853541-53	06/02/1971	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
539 °	84669643651/2020	EDNALDA XAVIER DA SILVA BRANDÃO	030651564-40	27/03/1973	0	4	5	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
540 °	97743481119/2020	ROSELI DA ROCHA LIMA MEDEIROS	656119502-72	25/07/1975	0	2	7	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

541 °	26440608406/2020	PERCÍLIA MARIA DE SOUZA MACIEL	823406331-68	03/09/1975	5	3	7	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
542 °	18921947710/2020	CLAUDIA SUEKO PEREIRA NOMURA PAULINO	866710061-72	14/11/1975	0	4	5	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
543 °	49537288222/2020	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA MOTA	953222051-87	21/05/1977	5	4	6	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
544 °	13123960601/2020	KELLY REGINA ANTUNES DE SOUZA	000601081-42	30/05/1981	5	3	7	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
545 °	60468013376/2020	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS BORGES	725376801-97	01/09/1984	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
546 °	86541899338/2020	DANÚBIA APARECIDA DO NASCIMENTO	006338031-54	22/09/1985	5	4	6	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
547 °	97993780965/2020	JILIANA DA SILVA ALMEIDA	022965381-26	05/05/1986	5	4	6	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
548 °	20460073135/2020	DAYANE FERREIRA OLIVEIRA	945135032-20	16/06/1986	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
549 °	47626175266/2020	CRISTIANE MICAEL VIEIRA ALVES	017266651-19	15/08/1987	0	6	7	4	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
550 °	46101524518/2020	MARILIA BATISTA MARTINS	024518041-90	09/07/1988	0	3	6	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
551 °	48844660917/2020	MICHELLY KLASENER	083917159-57	13/04/1994	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
552 °	80410792982/2020	CAROLINE TELES GUEDES	034982491-69	15/02/1997	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
553 °	74168419742/2020	CLAUDINEA PIRES MORAES CAMARGO	519742071-53	17/04/1970	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
554 °	79470436612/2020	ROSENILDA ROSA PEREIRA	007612971-38	03/11/1984	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
555 °	57445857154/2020	GISLANE DE PAULA LIMA	011154121-24	21/11/1984	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
556 °	64315226108/2020	GISLAINE DE MATOS FERREIRA	004108621-00	30/04/1985	0	4	6	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
557 °	31223609955/2020	JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO	028955511-62	07/09/1987	0	7	3	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
558 °	56333405087/2020	JESSICA PEREIRA VITURINO	057087751-22	06/07/1997	0	4	6	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
559 °	81045907112/2020	JOSEFA MUNDO ALVES	535112471-87	27/06/1955	0	4	7	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
560 °	67762936469/2020	MARIA AUXILIADORA DE MORAES	483469261-20	21/02/1969	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
561 °	98429560629/2020	JACQUELINE PORTELA LANDIM VARGAS	531629001-15	30/10/1969	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

562 °	56978201919/2020	MARIA ROSA PEREIRA	977919541-68	05/07/1982	0	4	7	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
563 °	84808809336/2020	CRISTIANY GOMES DE OLIVEIRA	007336671-47	18/02/1985	0	4	3	8	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
564 °	97727761353/2020	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	022353141-39	12/04/1986	0	2	5	8	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
565 °	50198184619/2020	VANESSA PEREIRA CESAR RIBEIRO BRENTANO	065619589-42	17/02/1989	0	6	5	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
566 °	20852365488/2020	MARIA INEZ DE PAULA	459488011-87	02/07/1956	0	4	4	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
567 °	64245105190/2020	LUCILENE ALVES DE ALENCAR	815190101-25	25/08/1963	0	5	7	4	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
568 °	87752089183/2020	SUELY GOMES FERREIRA	581183221-49	01/05/1969	0	5	3	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
569 °	77476289629/2020	LOURDES DE SOUZA PÍMENTA	594629571-34	06/10/1972	0	3	5	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
570 °	25905993214/2020	IVONEIDE APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA	010214321-80	29/03/1974	0	4	4	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
571 °	20212775780/2020	ZILDA FERREIRA VALERIO DOS SANTOS	023780221-07	02/04/1978	0	5	3	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
572 °	23365125078/2020	ANGELITA ANGELICA PRUDENTE PEDROSO	859078801-63	28/08/1978	0	3	5	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
573 °	43393075170/2020	NILVANIA RODRIGUES BALDOINO	913170291-00	30/09/1978	0	7	5	4	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
574 °	70697723000/2020	KEILA SOUZA RIBEIRO	716000601-10	07/02/1980	0	0	8	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
575 °	41109318760/2020	LIDIONORA F. DOS SANTOS	692760991-15	29/03/1980	0	6	6	4	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
576 °	14296584294/2020	MARIA JOSÉ DIAS DE MELO	002294811-24	14/09/1982	0	2	6	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
577 °	89121452033/2020	WIRISLLAYNE TEIXEIRA DE LIMA	059033181-77	07/07/1995	0	5	7	4	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
578 °	53269418184/2020	TÂNIA MARA GOMES COLARES LEITE	550184161-49	06/10/1969	0	5	4	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
579 °	90738718525/2020	TATIANA PEREIRA SANTOS	860525271-53	16/07/1979	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
580 °	48656296688/2020	ROSILEY SILVINA ANDRADE	002688181-00	14/06/1982	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
581 °	71962837742/2020	DILENE CORREIA SANTOS	016742901-95	25/07/1985	0	5	4	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
582 °	65214640518/2020	ERICA ALMEIDA PENA	012518151-54	12/03/1986	5	1	5	7	46	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

583 °	36776742523/2020	MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA	016523191-23	03/07/1986	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
584 °	95958507731/2020	VANESSA PEREIRA DA FONSECA	028731371-93	09/10/1986	0	4	5	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
585 °	63622676796/2020	NAIANE PEREIRA DOS SANTOS	019796951-80	15/11/1986	0	5	4	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
586 °	21761859140/2020	SIMONE ALVES QUERINO	019140931-60	27/11/1986	0	2	7	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
587 °	79868585850/2020	LETÍCIA CARINA VENTURA DE OLIVEIRA GÓIS	009850591-25	30/05/1987	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
588 °	48319385638/2020	VALDECI ALVES PERERIA VIEIRA	014638421-04	28/08/1964	0	3	7	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
589 °	11683687689/2020	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	654689291-04	12/08/1972	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
590 °	58438125997/2020	ERICA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	944997561-20	18/02/1980	0	6	4	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
591 °	80411140449/2020	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	038449189-81	07/06/1981	0	6	4	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
592 °	66812645908/2020	BEATRIZ FERNANDA DA SILVA COSTA	963908591-04	15/12/1981	0	6	4	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
593 °	48157815282/2020	ROZINETE DOS SANTOS SILVA	017282221-17	28/04/1984	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
594 °	57747886494/2020	SELIA MARIA SABINO DE SOUSA	017494511-66	08/03/1985	0	1	5	8	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
595 °	50741375552/2020	BARBARA BORGES BUENO	010552921-44	23/02/1986	0	2	8	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
596 °	30161875230/2020	JENIFFER COIMBRA AMORIM	040230411-06	15/03/1992	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	31204334809/2020	NATANNA DE FREITAS OLIVEIRA	043809861-79	09/12/1990	0	3	4	7	49	49	DESCCLASSIFICADO	
	85781363143/2020	JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS	550143641-87	25/09/1970	0	1	6	7	49	49	DESCCLASSIFICADO	
	30354245872/2020	ANTÔNIA RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	791872001-63	08/01/1973	0	5	6	4	49	49	DESCCLASSIFICADO	
	93696795333/2020	ADRIANA DE OLIVEIRA MODOLON MENDES	856333051-91	06/04/1979	0	4	3	7	49	49	DESCCLASSIFICADO	
	38364683596/2020	LUCIMAR MARQUES DE ARRUDA	917596171-72	24/09/1979	0	2	5	7	49	49	DESCCLASSIFICADO	
	38791504759/2020	MARIA GISÉLIA DOS SANTOS MESTRE	654759411-49	15/11/1974	0	1	6	7	49	49	DESCCLASSIFICADO	
	12607913873/2020	MARTA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	190873492-20	10/10/1962	0	1	6	7	49	49	DESCCLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	13933717983/2020	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	054983511-35	15/04/1997	0	3	5	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	57049770287/2020	REJANE ALVES GOMES BATISTA	008287401-86	06/07/1983	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	28570948161/2020	ANA LUZIA CORREIA	550161111-20	08/11/1968	0	3	5	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	64200803654/2020	AMÉLIA PIRES RODRIGUES BISPO	632654191-34	11/06/1974	0	5	3	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	76075842710/2020	EVA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS	384710001-72	15/10/1963	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	95044255877/2020	SILMA ROSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	568877791-53	04/06/1972	0	2	6	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	55089530312/2020	SOELIMALIA REZENDE MIRANDA	424312041-20	09/02/1964	0	3	5	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	38448584874/2020	EVANI GONÇALVES DE SOUZA SANTANA	971874021-04	08/08/1977	0	2	6	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	96348632403/2020	ELIANE EVANGELISTA DE SOUZA	965403381-04	27/12/1982	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	20136375592/2020	IVANI MARQUES DOS SANTOS AGOSTINHO	406592911-34	11/08/1965	0	3	5	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	76084299898/2020	PATRICIA MARIA DUTRA RAMOS	914898491-49	20/09/1978	0	3	5	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	92570382231/2020	JOANA NERY SANTANA GONÇALVES	834231761-72	24/06/1978	0	2	6	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	92286204130/2020	APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	706130011-68	22/01/1983	0	7	1	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	22176087688/2020	MARIA DO SOCORRO SANTOS	588688795-49	08/03/1970	0	6	6	3	48	48	DECLASSIFICADO	
	29792198097/2020	LUCIENE FREIRE DA CUNHA	378097501-78	03/06/1966		1	7	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	52099110877/2020	REGINA APARECIDA BINTANCURT	774877101-49	05/01/1968	0	2	6	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	30434083106/2020	APARECIDA DONIZETE MIRANDA	362106411-72	17/11/1963	0	2	6	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	38562389177/2020	CLAUDIONICE FERREIRA RAMOS	814177801-34	01/02/1978	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	50496244293/2020	JOANA MARIA DOS SANTOS BATISTA	797293121-68	31/05/1971	0	2	7	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	77006973785/2020	MAURA MURIEL BORGES LOUREIRO	012785931-44	10/02/1987	0	3	6	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	80262087411/2020	ANGELA BRAZ DE MELO	029411054-25	17/04/1974	0	6	3	5	47	47	DECLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	79553859478/2020	ANIRES DE JESUS GOMES	910478033-72	11/09/1982	0	3	6	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	53010705552/2020	JUCILENE ALVES DE CAMPOS	897552431-00	11/07/1976	0	2	7	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	52387331996/2020	JÉSSICA ELENA DE SOUZA	087996749-80	27/06/1991	0	2	7	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	12071212469/2020	RAQUELINE CRISTIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	001469361-59	18/11/1981	0	2	3	8	47	47	DECLASSIFICADO	
	33001533725/2020	ALESSANDRA DA SILVA BORGES	018725281-55	08/04/1988	0	3	6	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	43096525734/2020	JACIRA FATIMA DE CARLI SANTANA	650734281-53	30/03/1960	0	3	6	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	97340752396/2020	MARIA LUCINEIDE MACHADO DE SOUZA	593396671-15	31/03/1969	0	2	4	7	46	46	DECLASSIFICADO	
	56897870694/2020	ZÉLIA SANTOS RIBEIRO	708694801-20	24/09/1983	0	0	6	7	46	46	DECLASSIFICADO	
	60066747763/2020	IVANI LOPES DE SOUZA	001763791-00	21/03/1975	0	2	4	7	46	46	DECLASSIFICADO	
	55496947331/2020	CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA	559331301-68	12/08/1959	0	3	7	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	18495218616/2020	MARCILENE SILVA LIMA	631616561-72	08/01/1968	0	3	7	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	38865161053/2020	FRANCO DAVE SOUZA DA SILVA	867053851-20	22/07/1977	0	6	4	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	21420324829/2020	IVANEIDE MARQUES SOARES	871829711-00	25/03/1974	0	1	5	7	46	46	DECLASSIFICADO	
	85380636025/2020	MICHELLY DOS SANTOS PEREIRA	036025291-50	05/09/1990	0	6	5	3	45	45	DECLASSIFICADO	
	33792683959/2020	MARIA LOURDES MOTA DOURADO	970959311-00	08/04/1969	0	4	3	6	45	45	DECLASSIFICADO	
	54291409807/2020	MARINALVA DA SILVA AUGUSTO	564807172-87	10/05/1975	0	3	8	3	45	45	DECLASSIFICADO	
	14256849873/2020	NADIA BATISTA ANATAL DE SOUZA	700873161-29	27/12/1988	0	3	4	6	45	45	DECLASSIFICADO	
	25610117357/2020	CAMILA RIBEIRO BRITO	052357041-42	18/02/1993	0	3	4	6	45	45	DECLASSIFICADO	
	88361650489/2020	DEL VIENE ALVES SANTANA	003489841-70	18/04/1973	0	3	4	6	45	45	DECLASSIFICADO	
	45896179969/2020	ESLAINE SOARES NUNES DE CARVALHO	007969511-60	23/07/1985	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	76414759793/2020	ARIANE COIMBRA AMORIM	037793491-75	03/06/1989	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	36208911386/2020	NELITA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	001386201-48	29/06/1979	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	52271943529/2020	VILMA MOREIRA VIANA	178529601-97	24/03/1959	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	83288282282/2020	MARILEI CASTILHO DA SILVA	621282641-20	03/10/1974	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	49029134737/2020	KATIA CILENE MORAES GUIMARÃES	691737451-20	19/01/1980	0	2	6	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	78419266353/2020	IZABEL SUZANA FREITAS PEREIRA LIMA	837353561-68	02/03/1974	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	74328088166/2020	MARILENE PEREIRA MORENO	957166961-04	05/09/1978	0	2	6	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	97350551850/2020	THAIANE CAROLINE SILVA RUFINO	060850961-27	27/05/1998	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	80467809453/2020	MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA	032453951-75	11/11/1983	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	12242139913/2020	MARIA APARECIDA DA SILVA	571913791-20	11/04/1970	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	17918456660/2020	NICÍÁ MÁRCIA DA SILVA	019660441-94	11/09/1974	0	2	6	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	40134503824/2020	NEIDE CARDOSO DE SOUSA	965824721-00	10/05/1977	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	94277354069/2020	NEUSA DO SANTOS XAVIER	378069041-15	30/03/1966	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	89671835065/2020	MARIA CRISTINA VILHALVA	034065661-11	12/03/1986	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	25488847204/2020	SIMONE LIMA DOS SANTOS	983204911-34	18/09/1981	0	3	6	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	15386558618/2020	ROSILENE FONTENELLE DE MORAES	615618271-34	10/09/1975	0	5	4	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	99089915843/2020	FRANCIELE ALVES DA SILVA FERRAZ	057843311-75	15/06/1993	0	5	4	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	70216947356/2020	ARIANNE ROSÁLIA DE OLIVEIRA CRUZ	037356891-67	12/11/1990	0	5	4	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	97716911513/2020	GONÇALINA PEDROSA DE CAMPOS	902513691-53	29/06/1978	0	2	7	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	63097004206/2020	CRISTIANE PEREIRA BRANCO	045206111-30	18/01/1987	0	3	2	7	43	43	DECLASSIFICADO	
	81215232107/2020	ELIZETE DE ALMEIDA DOS SANTOS	284107341-68	26/11/1962	0	3	6	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	33443217329/2020	JULIANA CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS	036329931-90	29/06/1990	0	5	4	4	43	43	DECLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	61714402955/2020	LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA	706955121-53	20/10/1981	0	5	4	4	43	43	DESCCLASSIFICADO	
	27287618154/2020	IVANILDE DURAES DE ALMEIDA	260154658-16	08/01/1973	0	4	5	4	43	43	DESCCLASSIFICADO	
	90481417159/2020	GUIOMAR DA SILVA PINTO	378159111-53	08/11/1965	0	3	3	6	42	42	DESCCLASSIFICADO	
	39412454503/2020	MÁRCIA TATAIRA MORAES	706503651-00	22/11/1977	0	2	4	6	42	42	DESCCLASSIFICADO	
	75550006250/2020	IRIS MEIRA SANTOS	023250071-11	12/10/1987	0	5	5	3	42	42	DESCCLASSIFICADO	
	85212391692/2020	VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA	016692311-78	17/03/1987	0	3	3	6	42	42	DESCCLASSIFICADO	
	30725214148/2020	ELIANE GONÇALVES RIBEIRO	003148211-20	01/04/1978	0	3	3	6	42	42	DESCCLASSIFICADO	
	94590589715/2020	ALINE MEIRELES MOTA	010715881-76	13/06/1986	0	4	6	3	42	42	DESCCLASSIFICADO	
	27226354393/2020	MARIZA PARANHA DE SOUSA	014393601-89	22/05/1985	0	1	5	6	42	42	DESCCLASSIFICADO	
	90654386215/2020	DALVA DOS REIS MIRANDA ALVES	537215941-34	24/04/1968	0	3	4	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	15831896379/2020	VALDELICE DA SILVA BRITO	630379471-87	21/08/1976	0	3	4	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	69582551266/2020	SUZIENE REZENDE DE OLIVEIRA GONÇALVES	023266525-76	18/09/1982	0	2	5	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	90367617379/2020	MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA	320379488-83	05/04/1983	0	2	5	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	80541517806/2020	GILVANE CRISTIANA SILVA RUFINO	013806931-01	02/12/1973	0	5	6	2	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	29254103124/2020	JULIANA ANTÔNIA RODRIGUES MONTEIRO	011124721-77	13/06/1985	0	1	6	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	43790982033/2020	VALÉRIA ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA	972033781-87	03/01/1977	0	2	5	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	37618500124/2020	KATIA REGINA MONTANHA MENBEIRG	304124801-82	02/02/1955	0	4	3	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	63226189153/2020	TATIANA GOMES DA COSTA	019153351-32	15/10/1984	0	4	3	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	30391445010/2020	JOSELIA MADALENA OLIVEIRA DELGADO	719010511-53	08/07/1979	0	3	4	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	90024883875/2020	IVONE NUNES SOUSA	820875471-49	06/07/1974	0	3	4	5	41	41	DESCCLASSIFICADO	
	79546642284/2020	ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA	699284101-78	23/03/1980	0	4	4	4	40	40	DESCCLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	85821047692/2020	MARIA APARECIDA JOSE DA SILVA	018692611-19	05/09/1981	0	3	5	4	40	40	DESCCLASSIFICADO	
	73656135403/2020	ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA	716403981-04	12/08/1981	0	3	5	4	40	40	DESCCLASSIFICADO	
	40169543375/2020	VERA LUCIA DANTA DOS SANTOS	805375021-49	27/07/1976	0	3	5	4	40	40	DESCCLASSIFICADO	
	30430983805/2020	AKEY NELY OKADA DA COSTA GONÇALVES	886805251-20	20/07/1979	0	3	5	4	40	40	DESCCLASSIFICADO	
	44931874206/2020	ANA LAURA COSTA DO NASCIMENTO	983206451-15	28/10/1980	0	2	6	4	40	40	DESCCLASSIFICADO	
	58146976550/2020	LILIANE ESTROZI CORREIA	027550291-02	15/05/1984	0	3	5	4	40	40	DESCCLASSIFICADO	
	20084855433/2020	EZEQUIELI CELESTE RAPIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	257433348-97	25/07/1976	0	6	3	3	39	39	DESCCLASSIFICADO	
	89366835897/2020	JANE SILVA DOS SANTOS	801897841-72	15/09/1975	0	1	4	6	39	39	DESCCLASSIFICADO	
	35351243168/2020	LUZINEIA AP. SILVA SANTOS DE ASSUNÇÃO	943168641-49	09/11/1976	0	4	5	3	39	39	DESCCLASSIFICADO	
	88409064671/2020	ZILENE CIRILO DE REZENDE	406671031-04	05/04/1967	0	4	5	3	39	39	DESCCLASSIFICADO	
	34322524904/2020	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	742904441-72	11/05/1972	0	4	5	3	39	39	DESCCLASSIFICADO	
	43595197140/2020	ELIANE DE SOUZA MACIEL	841140531-15	30/05/1976	0	3	6	3	39	39	DESCCLASSIFICADO	
	20647926046/2020	MARIA APARECIDA BARBOSA	655046581-87	06/09/1974	0	2	4	5	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	71332880547/2020	MARCIA ANDREIA DE CASTRO GENTIL GARCIA	832547811-04	09/01/1977	0	2	4	5	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	81409502523/2020	MARIA APARECIDA BORGES FURTADO	571523571-53	01/08/1971	0	3	7	2	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	40817972738/2020	JOICELENE DA SILVA PEREIRA	004738381-09	09/01/1982	0	2	4	5	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	32319058323/2020	GLEIDI DAS DORES DAS SILVA	593323791-49	03/04/1972	0	4	2	5	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	40894804171/2020	DAIANE CAROLINE MEDEIROS MAIA	026171581-01	05/09/1988	0	3	3	5	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	92259665106/2020	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	001106091-31	09/10/1983	0	3	3	5	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	70796723147/2020	ESTER VIEIRA PANIAGO	921147091-91	22/05/1969	0	3	3	5	38	38	DESCCLASSIFICADO	
	48625309076/2020	CINEIDE DA SILVA LIMA	550076271-00	10/02/1971	0	1	6	4	37	37	DESCCLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	77740676492/2020	LUZINETE FERREIRA DE ALMEIDA	495492191-00	10/07/1968	0	2	5	4	37	37	DECLASSIFICADO	
	39460578588/2020	VILMA DE SOUSA CARDOSO	850588311-04	13/04/1975	0	2	5	4	37	37	DECLASSIFICADO	
	73758611868/2020	ELIEUDA ALVES SANTOS	030868111-88	03/08/2018	0	4	3	4	37	37	DECLASSIFICADO	
	26539583093/2020	SUZANA DE LARA SANTOS	020093371-07	16/04/1983	0	3	4	4	37	37	DECLASSIFICADO	
	67323108747/2020	ANA PAULA PEREIRA SOARES	038747431-52	08/10/1991	0	2	5	4	37	37	DECLASSIFICADO	
	81814172713/2020	CATIA LAURA DA SILVA LEITE	029713911-83	17/02/1986		3	4	4	37	37	DECLASSIFICADO	
	56760190205/2020	HOSANA NUNES DOS SANTOS SOUZA	040205631-01	06/06/1988	0	4	3	4	37	37	DECLASSIFICADO	
	20092901241/2020	ROSENI BARBOSA DA SILVA	181241601-63	01/06/1958	0	3	5	3	36	36	DECLASSIFICADO	
	39470721287/2020	SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA	708287251-87	0000-00-00	0	3	5	3	36	36	DECLASSIFICADO	
	22420898616/2020	MARIJANE DE OLIVEIRA SOARES	632616181-91	17/09/1973	0	2	6	3	36	36	DECLASSIFICADO	
	18607043607/2020	NÚBIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	942607291-87	17/07/1979	0	4	4	3	36	36	DECLASSIFICADO	
	81748866669/2020	AENI RIBEIRO DE ARAÚJO	632669971-15	10/08/1974	0	4	5	2	35	35	DECLASSIFICADO	
	61020873149/2020	JANE MARIA ELIZABETH DOMINGOS DOS SANTOS	205149211-53	04/10/1960	0	1	5	4	34	34	DECLASSIFICADO	
	38408157736/2020	MIRIAN DE SOUSA MARTINS NILO	958736511-91	06/10/1981	0	4	2	4	34	34	DECLASSIFICADO	
	90248768464/2020	MAGNA CELESTINA CAMPOS	999464161-15	27/11/1978	0	1	5	4	34	34	DECLASSIFICADO	
	60747934198/2020	JOYCE ANNE LOPES SETUBAL GUIMARÃES	724198901-59	04/08/1983	0	1	6	3	33	33	DECLASSIFICADO	
	96128673000/2020	SILVIA APARECIDA FREITAS MOTA	905000321-49	27/02/1975	0	1	3	5	32	32	DECLASSIFICADO	
	54784695867/2020	IZABELA FERNANDA VALERIA INOCENCIA	988867031-04	29/11/1979	0	2	6	2	32	32	DECLASSIFICADO	
	86249398796/2020	MARIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES	771796331-00	08/01/1975	0	1	4	4	31	31	DECLASSIFICADO	
	68087438766/2020	MARIA AUXILIADORA LOPES SOUZA	010766091-12	03/03/1983	0	3	2	4	31	31	DECLASSIFICADO	
	78400285725/2020	EDICLEIA TEIXEIRA MARTINS	018725021-99	25/02/1983	0	3	6	1	31	31	DECLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	45535521252/2020	ELIANE DA CRUZ SILVA	399252261-04	30/01/1967	0	3	6	1	31	31	DECLASSIFICADO	
	21912231306/2020	LILIANE ALVES DE PAULA	009306003-39	09/08/1980	0	4	2	3	30	30	DECLASSIFICADO	
	52140178136/2020	CAMILA FRANÇA CARDOZO	039136381-64	05/02/1994		2	4	3	30	30	DECLASSIFICADO	
	84831226560/2020	LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE	004560321-93	10/06/1974	0	2	5	2	29	29	DECLASSIFICADO	
	81191741084/2020	ROSI ADRIANE GONÇALVES PACHECO	010084231-30	21/07/1980	0	1	1	4	22	22	DECLASSIFICADO	
	14796351834/2020	CHRISTIANY AGUIAR GOMES	045834591-14	07/05/1994	0	1	1	4	22	22	DECLASSIFICADO	
	56240435616/2020	DIVANI DOS SANTOS FERREIRA	882616971-34	17/05/1974	0	5	2	0	21	21	DECLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /
ZONA RURAL 14 DE AGOSTO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	32742924016/2020	SILVIA ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA	862016381-72	08/09/1978	5	6	6	8	68	73	CLASSIFICADO	
2º	58305203610/2020	SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS	002610931-00	11/01/1983	0	5	8	8	71	71	CLASSIFICADO	
3º	28042498035/2020	VALDENISA TANCREDO SENA	772035261-00	16/06/1978	0	3	5	8	56	56	CLASSIFICADO	
	11949187390/2020	VANESSA DE ALMEIDA RODRIGUES	048390781-22	03/09/1991	0	4	6	4	46	46	DECLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /
ZONA RURAL DERSI**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	64563296685/2020	ADRIANA BENEDITA BORGES DA SILVA	733685121-53	04/07/1983	5	7	5	5	56	61	CLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

**FUNÇÃO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /
ZONA RURAL CARIMA**

CLASSIFIC AÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIME NTO	TITU LO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPA TE
1 °	74800063867/20 20	SIDIANE MATEUS	037867879-56	26/06/1983	0	6	6	7	64	64	CLASSIFIC ADO	
2 °	80235946304/20 20	LAURA MARIA BASTOS GOMES	006304071-93	06/01/1984	0	6	8	5	62	62	CLASSIFIC ADO	
3 °	57328534531/20 20	RUTH DA SILVA CARNAÚBA FREITAS	495531191-15	28/11/1971	5	4	4	8	56	61	CLASSIFIC ADO	
	22317509015/20 20	ELAINE CRISTINA LINARI	667015381-34	26/02/1976	0	4	5	4	43	43	DESCLASSI FICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /
ZONA RURAL PADRE DIONÍSIO**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIME NTO	TITUL O	L.P	C.G	C. E	NPO	RF	SITUAÇ ÃO	CRITÉRIO DE DESEMPAT E
	85760624470/20 20	EMILLY KAMILA PROFETA DA SILVA	075470491-25	11/08/2000	0	0	0	0	0	0	AUSEN TE	

**FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSI FICAÇÃ O	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIME NTO	TIT ULO	L. P	C. G	C. E	NP O	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	83780184664/2 020	DERCILENA LELIS FERREIRA	631664701-82	27/05/1976	5	8	10	10	94	99	CLASSIFICADO	
2 °	72879461553/2 020	LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	010553521-47	04/05/1983	5	9	9	9	90	95	CLASSIFICADO	
3 °	20362707808/2 020	THAYNA LUARA RIBEIRO DA SILVA CABRAL	038808071-08	30/05/1990	0	9	9	10	94	94	CLASSIFICADO	
4 °	13718555233/2 020	SONIA REGINA RIBEIRO MORENO	098233418-42	02/02/1963	5	8	8	10	88	93	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
5 °	79223883446/2 020	ANGELA MARIA DE PAULO	909446741-00	27/04/1977	5	8	8	10	88	93	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

6 °	24176815440/2020	ZILDA FRANCO DE CARVALHO	890440881-49	09/10/1979	5	7	9	10	88	93	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
7 °	27109893118/2020	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	892118471-68	11/10/1978	5	8	9	9	87	92	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8 °	70243870745/2020	JESSYCA CAROLLINE SOUZA DA SILVA	052745421-40	04/08/1995	5	9	8	9	87	92	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
9 °	64938159462/2020	VALDECI CASTRO DA SILVA	483462921-04	26/01/1966	5	6	9	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
10 °	69397653136/2020	MÁRCIA EMILIA PAULINO	873136001-78	08/07/1974	5	6	9	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
11 °	16257413362/2020	EIDINEA DE ALMEIDA MARTINS	630362071-04	14/06/1975	5	6	9	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
12 °	91382719244/2020	HERICA PIMENTA REDLINSKI	898244401-78	04/04/1981	5	6	9	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
13 °	23485550382/2020	MARIA SONIA MELO DA SILVA	353382611-20	17/10/1965	5	6	10	9	84	89	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
14 °	70276904516/2020	MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS	363516638-30	11/05/1987	5	7	9	9	84	89	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
15 °	94222260213/2020	MARCIONILIA DOURADO SOARES	692213591-15	01/11/1977	0	7	9	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
16 °	59616922623/2020	MARIA JUSSARA GONÇALVES DE JESUS	811623831-00	03/08/1978	0	8	8	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
17 °	39874471682/2020	KARINE COSTA LIMA	218682998-30	01/07/1981	0	7	9	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
18 °	73507490501/2020	PAMILA KRISTIAN SILVA COSTA RODRIGUES	017501321-76	21/06/1987	0	8	8	10	88	88	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
19 °	59473171374/2020	ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOZO.	593374351-87	13/11/1972	5	5	9	10	82	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
20 °	40830434575/2020	FRANCYSLENE PEREIRA NEVES	024575611-67	01/03/1979	10	7	8	8	77	87	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
21 °	41169760173/2020	SOLANGE CECILIA KANIESKI	632173339-34	31/08/1967	5	7	8	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
22 °	72529344585/2020	VERA LUCIA BADIA ANDERLE	775585101-04	17/06/1978	5	6	9	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
23 °	77012866064/2020	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES	046064821-76	21/12/1992	5	6	9	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
24 °	64114759656/2020	NAILDES ALVES DA SILVA	632656641-04	14/05/1975	5	8	8	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
25 °	40079935123/2020	MARIA APARECIDA DA SILVA	867123491-68	18/08/1976	5	7	9	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
26 °	10105018291/2	ELAINE PEREIRA BRANDÃO	851291191-34	27/05/1980	5	8	8	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020											NASCIMENTO
27 °	18296912612/2 020	LAURA GRAZIELA NUNES DE REZENDE BELO FERREIRA	998612751-34	14/05/1981	5	9	7	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
28 °	61274060001/2 020	PATRICIA PIVATO	062001489-02	04/05/1989	5	7	9	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
29 °	19605308364/2 020	NAYARA DANIELLE ORTIZ LAROCA GONÇALVES	043364581-46	22/02/1993	5	8	8	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
30 °	41228926576/2 020	RITA DE CÁSSIA FERNANDES REIS	637576051-87	0000-00-00	0	6	9	10	85	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
31 °	18500342703/2 020	NEIVA MARIA SCHNEIDER	523703480-20	03/02/1966	5	8	9	7	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
32 °	24215522738/2 020	ROZANGELA PEREIRA DE SOUZA	406738041-00	25/08/1972	5	7	6	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
33 °	95170328441/2 020	ALZELENA RIBEIRO DA SILVA	593441301-59	19/11/1975	5	4	9	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
34 °	33694769782/2 020	LUCIANA MARCIONILHA DA CONCEIÇÃO	011782271-03	19/03/1984	5	6	7	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
35 °	19355038453/2 020	ELIS DAYANE CRUZ TAVARES	154453497-30	16/02/1995	0	7	9	9	8 4	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
36 °	55108246111/2 020	FÁTIMA LÚCIA TEODORO DA SILVA	487111791-04	08/10/1969	5	8	6	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
37 °	73689538420/2 020	ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES	502420911-72	09/04/1971	5	7	7	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
38 °	71579384104/2 020	ELISANGELA DA SILVA LIMA	724104695-15	23/12/1972	5	7	7	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
39 °	21765941142/2 020	SIRLEY APARECIDA TRISTAO	550142161-53	12/05/1973	5	7	7	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
40 °	95251912487/2 020	MARIA REGIANE DA SILVA CRUZ SOUZA	021487371-47	27/11/1984	5	5	9	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
41 °	47000164140/2 020	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	020140891-08	22/09/1985	5	4	10	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
42 °	40705356198/2 020	ROSILENE LISBOA DA SILVA	013198941-35	30/10/1986	5	6	8	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
43 °	82766282399/2 020	JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS	024399101-04	13/01/1987	5	6	8	9	7 8	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
44 °	96497195515/2 020	ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	432515871-53	23/09/1966	0	7	7	10	8 2	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
45 °	49314457829/2 020	RAQUEL ESTHER DE CAMPOS ROCHA	017829799-21	18/06/1977	5	9	6	8	7 7	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
46 °	76481048951/2 020	ADRIANA ALVES MARTINS	820951081-91	01/03/1978	5	6	9	8	7 7	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
47 °	73682051808/2	VALDEISE RAMOS DA SILVA MARTINS	968808055-15	21/09/1979	5	8	7	8	7	82	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								7			NASCIMENTO
48 °	70319789319/2 020	ELKSLENE RAMOS MARTINS	387319868-11	17/02/1990	0	6	8	10	8 2	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
49 °	89974781355/2 020	ELZA MENDES DE SOUSA KLIMASCHEWSK	843355721-15	18/04/1972	5	7	9	7	7 6	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
50 °	35263439352/2 020	NANCILEIDE FERREIRA DA SILVA	818352301-30	02/11/1976	5	5	7	10	7 6	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
51 °	11110148416/2 020	FLÁVIA MARIA FERREIRA	690416791-20	09/09/1979	5	5	7	10	7 6	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
52 °	64480364755/2 020	CHARLEIDE PEREIRA DO PRADO	009755871-02	15/04/1984	5	7	9	7	7 6	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
53 °	63966073424/2 020	EMILENY JANICLEIA DE SOUZA RODRIGUES	028424131-80	17/12/1986	0	7	8	9	8 1	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
54 °	91497746522/2 020	KARINA DJAIANA ROMERO TELES	036522081-70	19/03/1990	0	6	9	9	8 1	81	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
55 °	28326123348/2 020	DIOMAR DE SOUSA SANTOS MOURA	353348271-53	23/09/1965	5	5	8	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
56 °	83697313387/2 020	VERA LUCIA DE SOUZA WEBER	465387630-49	20/04/1967	5	6	7	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
57 °	54792335965/2 020	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	432965561-68	27/09/1967	5	4	9	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
58 °	97382933839/2 020	SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA	652839969-72	05/04/1969	5	6	7	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
59 °	58507653297/2 020	SURANE SONAE DE ALMEIDA ZANARDINI	569297572-68	15/03/1971	0	8	8	8	8 0	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
60 °	56721075050/2 020	RAQUEL DE BRITO ALVES	002050201-00	12/11/1973	5	6	7	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
61 °	18732046812/2 020	LUCÉLIA NEVES DE MAGALHÃES BARROS	002812541-09	03/12/1977	5	4	9	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
62 °	20902067340/2 020	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	862340641-91	14/11/1979	5	5	8	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
63 °	88001455405/2 020	JOANA KERLI ARAUJO DA SILVA	002405291-46	08/05/1981	5	6	7	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
64 °	22618483090/2 020	KATYANY ARAUJO LOPES MACHADO	009090581-48	17/03/1982	5	3	10	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
65 °	53343197656/2 020	LUCI JANE LIMA DA SILVA	972656241-49	31/03/1982	5	4	9	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
66 °	51321679966/2 020	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	004966571-51	25/04/1983	5	7	6	9	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
67 °	87251417287/2 020	VALDICLÉIA PEDROSA GOUVEIA	020287641-12	21/06/1985	5	9	8	6	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
68 °	89705700556/2	VALDETE FERREIRA DA SILVA	005556861-08	09/09/1985	5	4	9	9	7	80	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								5			NASCIMENTO
69 °	57627722657/2 020	ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA	013657591-99	13/03/1987	5	9	8	6	7 5	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
70 °	89807812275/2 020	BRUNA LORRAINY SOARES DE OLIVEIRA	034275541-20	31/07/1993	0	7	9	8	8 0	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
71 °	25906342232/2 020	CÉLIO DA SILVA CARNAÚBA	415232101-68	05/05/1968	0	5	8	10	7 9	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
72 °	29141336508/2 020	ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO	109508658-85	02/05/1969	5	6	8	8	7 4	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
73 °	62765178981/2 020	MARIA AMÉLIA CATOSSO GRACIANO	568981269-20	15/11/1969	5	6	8	8	7 4	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
74 °	71952054769/2 020	SUELY INÁCIO CARDOSO DE JESUS	003769521-56	18/06/1980	5	6	8	8	7 4	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
75 °	62991848549/2 020	KESSIA ANTONIA CARNAIBA	977549941-00	10/11/1982	0	5	8	10	7 9	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
76 °	94690243887/2 020	MILENE DIAS REGO ARAUJO	030887801-90	19/08/1987	5	6	8	8	7 4	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
77 °	88265126555/2 020	ZELMA NEVES ZIEBERG	109555678-90	01/07/1970	5	5	6	10	7 3	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
78 °	57404962263/2 020	REJANE PARREIRA DOS SANTOS	537263751-04	30/10/1970	0	6	8	9	7 8	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
79 °	57064290084/2 020	VILMA DE SOUZA NÉRIS PEREIRA	852084851-68	06/08/1976	5	5	6	10	7 3	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
80 °	91591997327/2 020	BERENICE GOMES DE CASTRO	981327921-49	22/06/1979	5	6	9	7	7 3	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
81 °	62467237453/2 020	SUNAMITA DE SOUZA BELIDO	992453021-72	02/09/1982	5	6	9	7	7 3	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
82 °	58010651726/2 020	TALYANA MARIA CASTELLAR	065726239-04	0000-00-00	5	6	9	7	7 3	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
83 °	70302046458/2 020	VÂNIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	022458021-36	0000-00-00	5	4	7	10	7 3	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
84 °	85238548586/2 020	MARIA APARECIDA FERREIRA	406586191-87	27/12/1958	0	7	8	8	7 7	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
85 °	77475920702/2 020	MARINA LIMA DIAS	406702101-10	17/02/1966	5	5	7	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
86 °	80786540608/2 020	SILVANIA ALVES DE SOUZA BENÍCIO	531608861-15	06/08/1970	5	4	8	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
87 °	21244694337/2 020	CLARICE PEREIRA BRAVO DE PAULA	928337051-15	23/02/1972	5	4	8	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
88 °	21791442512/2 020	ROBERTA CASTRO SILVA	630512901-06	15/01/1974	5	5	7	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
89 °	71546322254/2	BEATRIZ APARECIDA NUNES	181254188-06	16/03/1976	5	5	7	9	7	77	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								2			NASCIMENTO
90 °	77853803787/2 020	MARIA AGUSTINHO DE SOUZA SILVA	847787411-53	02/12/1977	5	6	6	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
91 °	48380113456/2 020	ROSÂNGELA CARVALHO FARINELLI	866456091-91	14/05/1979	5	8	8	6	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
92 °	19150189904/2 020	ANDREIA CLAUDIA MARTINS	692904821-68	15/06/1980	5	6	6	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
93 °	17738903292/2 020	ROZAMIR CATALANO COSTA	005292331-26	21/07/1983	5	6	6	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
94 °	94207353327/2 020	FLAVIA COELHO AREVALO BERGAMASCHI	032327631-89	29/04/1988	5	5	7	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
95 °	59397460973/2 020	GISELI PONCE DE JESUS	035973681-58	26/09/1989	5	5	7	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
96 °	72524907093/2 020	RANERSON GONÇALVES FRAGA	027093711-03	03/07/1990	5	5	7	9	7 2	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
97 °	14473290219/2 020	BENEDITO FERMINO DA COSTA	411219531-15	01/06/1964	0	4	8	10	7 6	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
98 °	77948158831/2 020	MARLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	459831351-04	29/07/1966	5	7	6	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
99 °	42991554368/2 020	SONIA LEMES DA SILVA	708368681-53	09/09/1972	5	6	7	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
100 °	63324056585/2 020	LENI AFONSO DE OLIVEIRA SOUZA	522585561-04	06/07/1973	5	6	7	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
101 °	15819003165/2 020	CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	621165501-06	14/08/1975	5	5	8	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
102 °	91844046763/2 020	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	930763801-25	06/03/1976	5	6	7	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
103 °	75570143641/2 020	AURICELIA MATOS DE SOUZA	026641931-39	25/08/1982	5	6	7	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
104 °	78995221087/2 020	CLAUDETE ARAÚJO DE SANTANA	015087601-79	18/09/1986	5	6	7	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
105 °	99828956086/2 020	APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE	015086401-90	22/06/1987	5	5	8	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
106 °	18021467098/2 020	VIVIANE APARECIDA MACHADO	025098991-39	30/11/1987	5	6	7	8	7 1	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
107 °	14764845760/2 020	APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	406760481-53	17/07/1964	5	6	8	7	7 0	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
108 °	65853652035/2 020	SHIRLEY TERESINHA LINO GAMA	617035671-53	26/01/1968	5	2	8	10	7 0	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
109 °	37902412891/2 020	LUZANIRA DOS SANTOS FERREIRA	568891271-53	25/02/1970	5	7	7	7	7 0	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
110 °	90270772485/2	LUCIANA VILELA DE MORAES	442485711-53	03/01/1971	0	6	7	9	7	75	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								5			NASCIMENTO
111 °	74705459040/2020	ÉRICA SOARES PEREIRA	952040751-00	18/04/1980	5	3	7	10	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
112 °	62004968548/2020	MARIA DE JESUS ALVES	853548561-91	29/11/1980	5	7	7	7	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
113 °	54023817319/2020	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS	862319011-49	21/12/1980	5	8	6	7	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
114 °	61027830086/2020	GLORIA VIANA PEREIRA ARRUDA	720086871-04	08/02/1983	0	5	8	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
115 °	76389666766/2020	CAROLINI RODRIGUES GROTO SOUZA	011766811-76	20/10/1986	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
116 °	27594514459/2020	JOSIANE SILVA SANTANA DOS SANTOS	031459471-09	18/07/1987	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
117 °	63801741283/2020	DEYLLES FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	010283901-81	08/05/1990	0	5	8	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
118 °	98582353501/2020	SUESLLEM MARQUES DA SILVA	036501851-13	17/01/1991	0	5	8	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
119 °	73921510949/2020	RUBENS PEREIRA DA MATA	299949691-53	29/01/1964	5	3	8	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
120 °	13742718999/2020	CLEIDE PEREIRA BRAVO DA SILVA	432999621-91	22/07/1964	5	5	6	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
121 °	62558533822/2020	VANDERLENE PAZZA	910822931-72	18/08/1968	5	2	9	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
122 °	38550146320/2020	CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA	750320909-72	11/04/1971	5	6	5	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
123 °	31932956902/2020	ROSANIA MARQUES SOARES	849902441-68	04/04/1975	5	6	5	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
124 °	20188046128/2020	EDINÉIA NUNES CAVALCANTE	705128331-68	18/03/1982	0	7	7	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
125 °	17326511121/2020	ELAINE DA SILVA PARREIRA	010121781-10	05/06/1983	5	7	8	6	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
126 °	32225295862/2020	JACKELINE PEREIRA MATOS	005862481-37	07/06/1984	5	5	6	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
127 °	48863033322/2020	LUANA CORREIA CAVALCANTE	056322161-52	28/06/1996	0	5	9	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
128 °	59684676914/2020	MARIA ALZIRA DUARTE DELGADO	303914151-15	30/12/1963	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
129 °	36518865851/2020	MARTA PORTELA FAVRETTO	384851331-53	29/07/1966	0	6	9	7	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
130 °	83664176558/2020	MARILUCE LOPES DE SOUZA	453558001-49	31/05/1968	5	4	8	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
131 °	64535680765/2	SIRLENE MARIA DE JESUS	769765481-49	06/05/1973	5	4	8	8	6	73	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								8			NASCIMENTO
132 °	26289378688/2 020	ELY SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	956688701-97	13/04/1974	5	3	9	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
133 °	68366489665/2 020	PATRICIA REJANE VALERIO	654665941-72	11/05/1974	5	6	6	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
134 °	57033688594/2 020	FLAVIA BONFIM MENDONÇA	632594861-00	19/12/1975	5	4	8	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
135 °	45459082530/2 020	SILVANA MARIA FIRMINO RIBEIRO	027530236-97	26/01/1976	0	4	7	10	7 3	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
136 °	67610498936/2 020	CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	901936281-04	08/09/1978	5	6	6	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
137 °	90761530954/2 020	MARCIO WAGNER DA SILVA	688954701-25	14/03/1979	5	5	7	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
138 °	60466028798/2 020	CAROLINE TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	698798501-49	05/10/1980	5	6	6	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
139 °	25440201497/2 020	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	034497491-02	11/01/1989	5	6	6	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
140 °	19918868975/2 020	ALINE DOS SANTOS MORIS MIRANDA	033975321-83	22/07/1992	5	3	9	8	6 8	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
141 °	64811550980/2 020	GISLAYNE SILVA NUNES	040980161-50	13/05/1993	0	7	8	7	7 3	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
142 °	65050303947/2 020	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	432947231-72	24/08/1959	5	6	7	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
143 °	95953805644/2 020	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA	517644829-72	22/05/1964	10	4	6	8	6 2	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
144 °	32303167266/2 020	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	537266421-53	02/07/1970	5	8	5	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
145 °	16290895326/2 020	REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS	904326221-87	02/01/1972	5	6	7	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
146 °	35723220760/2 020	MARIA BORGES ARCANJO	570760141-49	15/01/1972	5	6	7	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
147 °	87363938040/2 020	CLAUDIA FONSECA DA SILVA	971040781-34	21/01/1973	5	6	7	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
148 °	97735753584/2 020	ROSILENE FERREIRA AMARAL	668584372-15	14/05/1976	5	5	8	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
149 °	25989450368/2 020	ELIANE TERESA PORTO DA SILVA	016368611-48	07/10/1976	5	5	8	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
150 °	75840432626/2 020	MARTA HONORATO DA SILVA	957626041-87	18/01/1977	0	4	8	9	7 2	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
151 °	12338258732/2 020	ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ LEMOS	875732531-68	15/05/1980	5	4	5	10	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
152 °	57504777908/2	JULIANA AMORIM COELHO	024908261-66	01/11/1984	0	4	8	9	7	72	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								2			NASCIMENTO
153 °	89695622003/2 020	CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS	030003911-50	28/01/1989	5	7	6	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
154 °	11774482607/2 020	LAURA DAYANE MENEZES GONÇALVES	029607321-03	29/03/1990	0	4	8	9	7 2	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
155 °	24981903922/2 020	WANEISSA DOS SANTOS GONÇALVES PEREIRA	004922431-07	21/10/1993	0	5	7	9	7 2	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
156 °	83058399311/2 020	TANIA SOARES CARDOSO CASTALDELI	049311421-17	26/08/1994	5	7	6	7	6 7	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
157 °	95856772877/2 020	CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO	064877228-47	26/04/1965	0	6	7	8	7 1	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
158 °	35955723824/2 020	DILMA MARTINS DE ARAUJO	384824521-34	07/03/1969	5	6	8	6	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
159 °	32435943096/2 020	ROSIMEIRE XAVIER LOPES	011096441-16	18/09/1970	5	2	8	9	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
160 °	80984447140/2 020	SIRLENE COELHO DE LIMA	522140871-68	03/09/1972	5	7	7	6	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
161 °	25953068783/2 020	MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE	818783389-00	20/10/1973	5	6	8	6	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
162 °	67764651690/2 020	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	616690751-68	02/10/1974	5	5	5	9	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
163 °	90837468185/2 020	MIRIAN BARBOSA MANZAN	887185901-44	01/03/1980	5	3	7	9	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
164 °	55660530066/2 020	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	925066901-15	12/10/1981	0	5	8	8	7 1	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
165 °	70057485155/2 020	FERNANDA MARIA AURELIANO FERNANDES	722155691-15	22/01/1982	5	7	7	6	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
166 °	17171401064/2 020	GLÁUCIA DOS SANTOS LOPES	020064841-17	11/05/1988	0	8	5	8	7 1	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
167 °	17415270786/2 020	MARIANY RODRIGUES LEMOS	009786061-16	13/11/1989	5	6	8	6	6 6	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
168 °	21159605051/2 020	FABIANA CHEFER NEUMANN	027051891-65	17/04/1990	0	6	7	8	7 1	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
169 °	71405396912/2 020	CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO	141912881-72	21/01/1955	5	4	7	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
170 °	15295899262/2 020	JACIRA DA SILVA	955262425-87	15/09/1957	5	5	6	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
171 °	31986509841/2 020	NORMA IZABEL GARCIA BELÉM	384841611-53	13/02/1965	5	5	6	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
172 °	60158323322/2 020	SILVANDA VAZ SOARES	482322701-87	31/08/1969	5	4	7	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
173 °	44563894009/2	MAURA MARIA DE SALES REGO	017009161-90	17/04/1975	0	8	6	7	7	70	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								0			NASCIMENTO
174 °	63910627359/2 020	SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	885359241-91	29/04/1979	5	5	6	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
175 °	10110074550/2 020	DORIANE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA	830550451-49	03/10/1979	5	4	7	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
176 °	75639763206/2 020	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA	002206101-00	13/05/1983	0	4	6	10	7 0	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
177 °	59605368502/2 020	ELAINE TEIXEIRA DE LIMA	366502948-10	21/01/1989	5	4	7	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
178 °	11926352273/2 020	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA	028273141-50	11/05/1989	0	4	6	10	7 0	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
179 °	19477547876/2 020	NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS LOPES	016876431-80	25/07/1989	5	3	8	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
180 °	47925365354/2 020	BRUNO RICHARD INEZ	066354419-05	18/05/1991	0	6	8	7	7 0	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
181 °	91879441687/2 020	ALYSON SABINO GOES	052687951-39	16/02/1995	5	5	6	8	6 5	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
182 °	16479502439/2 020	SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA	424439541-53	19/03/1966	5	5	7	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
183 °	41538169295/2 020	ELAINY ALVES DOS SANTOS PEREIRA	003295851-00	13/11/1969	5	6	6	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
184 °	25550635727/2 020	MARILZA SONIA DA SILVA	486727421-68	21/09/1971	5	5	7	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
185 °	61871006089/2 020	ANA MARIA GUEDES DA SILVA	382089972-34	02/05/1971	5	4	8	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
186 °	92616492678/2 020	CLEONICE DE SOUZA	650678271-49	19/07/1973	5	6	6	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
187 °	10541755322/2 020	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	010322271-50	19/05/1974	5	5	7	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
188 °	96858270782/2 020	MAGDA SILVA MANGABEIRA	627782501-15	19/07/1976	0	7	8	6	6 9	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
189 °	68353275181/2 020	SANDRA MARA SOUZA VIEIRA	876181171-87	12/03/1979	5	6	6	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
190 °	63965630275/2 020	APARECIDA PAULO DE MORAIS BARROS	690275101-30	10/07/1979	5	4	8	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
191 °	78153514302/2 020	FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA	006302861-16	27/01/1987	5	5	7	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
192 °	76111729922/2 020	GENEROZA RAQUEL PORTO	732922301-87	03/01/1988	0	6	5	9	6 9	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
193 °	74878867904/2 020	JEYSA CRYSTHINA PEREIRA	032904031-65	19/11/1989	5	5	7	7	6 4	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
194 °	17557554563/2	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	046563661-61	0000-00-00	5	5	7	7	6	69	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								4			NASCIMENTO
195 °	36189389587/2 020	LARA PATRICIA FERREIRA CABRAL SILVA	021587771-33	0000-00-00	0	5	6	9	6 9	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
196 °	39548948869/2 020	ROSINEIDE ALENCAR DA SILVA BESERRA	387869741-49	03/09/1964	0	5	7	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
197 °	82016669341/2 020	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMRAL	353341771-91	05/12/1965	5	3	6	9	6 3	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
198 °	72880429134/2 020	ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	667134801-44	19/03/1975	0	5	7	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
199 °	65603913173/2 020	ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	015173071-71	30/03/1975	0	6	6	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
200 °	25907206085/2 020	JACQUELINE MARCELINO IANAGUI	025085529-17	25/03/1977	5	5	8	6	6 3	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
201 °	20259586471/2 020	MARCILENE LIMA VIEIRA	894471311-15	21/07/1977	5	6	7	6	6 3	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
202 °	97189838913/2 020	ELESANGELA CANDIDA DE JESUS	006913181-31	19/11/1981	5	6	7	6	6 3	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
203 °	52007832320/2 020	DEMISA FRANCISCA PIRES	011320301-29	30/01/1984	5	6	7	6	6 3	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
204 °	29628776026/2 020	KEILA OLIVEIRA DA SILVA	002026541-76	03/07/1984	0	5	7	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
205 °	98671756945/2 020	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	733945211-72	05/08/1987	0	5	7	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
206 °	98050356996/2 020	ERICA FERREIRA DA SILVA	017996711-86	09/04/1988	5	3	6	9	6 3	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
207 °	14606905612/2 020	EDIANDRA ELEN RIBEIRO DA SILVA	024612701-55	18/11/1988	0	6	6	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
208 °	99791601256/2 020	MARIA MARGARIDA BARBOSA DE SÁ SANTOS	023256271-79	04/12/1989	0	6	6	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
209 °	52667949322/2 020	JESSICA CORREIA CAVALCANTE	056322111-93	13/01/1998	0	6	6	8	6 8	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
210 °	27082187508/2 020	MARIA ROSEMEIRE DE MELLO CARDOSO	015508038-59	21/05/1961	0	6	7	7	6 7	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
211 °	95994842462/2 020	ZENAIDE NASCIMENTO RODRIGUES	483462091-34	29/06/1970	5	4	6	8	6 2	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
212 °	43599476673/2 020	ELIENE ANDRADE FAGUNDES	650673471-04	14/04/1972	5	3	7	8	6 2	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
213 °	71361368677/2 020	SANDRA FÉLIX NASCIMENTO	650677541-68	27/12/1973	5	2	8	8	6 2	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
214 °	87851400826/2 020	JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO	627826061-15	06/09/1977	5	4	6	8	6 2	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
215 °	54281688363/2	CLEBERCY ARAUJO DA SILVA	991363681-72	12/04/1980	0	6	7	7	6	67	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								7			NASCIMENTO
216 °	10269284709/2020	LYDIANNE NEVES DE SOUZA	961709561-00	27/12/1982	5	5	5	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
217 °	34384554092/2020	LAURA SILVA DE SOUSA	718092101-78	25/03/1983	5	4	6	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
218 °	99840125626/2020	SIMEIBE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	008626661-63	24/07/1985	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
219 °	55348874266/2020	ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	019266601-02	09/11/1985	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
220 °	46096099089/2020	TÂNIA TEIXEIRA LOPES CAMPOS	027089791-75	20/03/1986	5	5	5	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
221 °	88003352922/2020	DENISE GOMES DA SILVA SOUSA	030922863-83	04/11/1987	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
222 °	60137983845/2020	ROSICLÉIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO	030845551-76	07/11/1987	5	3	7	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
223 °	27561405581/2020	JUCELI MARCELINO DA SILVA GOMES	029581991-00	12/06/1988	5	3	7	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
224 °	15076685672/2020	CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	017672151-77	01/09/1988	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
225 °	45657517240/2020	LAUDINÉIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ CARDOSO	034240841-07	03/09/1989	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
226 °	96157146188/2020	URYA REGINA NOVAES DA SILVA SALES	028188691-10	25/10/1990	5	5	5	8	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
227 °	57363943767/2020	LURDES MARIA DE SOUZA	851767961-04	08/09/1964	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
228 °	25455660470/2020	MARLI MARIA DA SILVA	459470661-49	25/07/1965	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
229 °	14455855668/2020	IVONI DE FÁTIMA CIRINO ANDRADE	496668781-00	02/05/1969	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
230 °	52308588380/2020	ROSE FLORIZE CHARPELETTI	593380161-53	10/12/1969	0	6	8	6	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
231 °	21017553467/2020	MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA	545467701-97	15/11/1970	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
232 °	64266149179/2020	VÂNIA TEREZINHA MENDES DE MATOS TELLECHER	528179201-63	03/02/1971	0	8	6	6	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
233 °	24039764123/2020	LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	644123690-72	30/04/1973	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
234 °	84792888712/2020	ROSALINA MACIEL DO NASCIMENTO	860712461-72	24/06/1975	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
235 °	72744357192/2020	ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA	976192131-04	18/03/1976	0	5	5	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
236 °	22233946691/2	SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES	913691421-53	24/03/1977	5	6	5	7	6	66	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

		020								1			NASCIMENTO
	237 °	99780119529/2020	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	698529441-34	25/11/1977	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	238 °	62357916249/2020	DANIELA STEFANELLO	550249711-91	07/08/1978	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	239 °	29747354892/2020	CLAUDIA VELASCO REZENDE	944892111-04	03/03/1979	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	240 °	36748977083/2020	SILVIA CASTRO BRASILIANO	840083261-20	15/12/1979	5	3	8	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	241 °	22877850003/2020	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA COSTA	720003841-53	27/07/1983	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	242 °	96134327523/2020	ROSILENE LEITE DA SILVA SOUZA	016523081-99	03/08/1984	0	4	6	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	243 °	52950470356/2020	SIRLENE SANTANA DA SILVA	018356741-27	18/07/1986	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	244 °	86694083739/2020	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA ALVES	060350081-19	20/02/1997	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	245 °	56639780124/2020	MARIENE CAVALCANTE DE SOUZA	318124571-20	18/06/1964	5	4	8	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	246 °	85281820633/2020	NILVACI MARQUES DE SOUSA	487633811-68	22/10/1969	5	4	8	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	247 °	40142892605/2020	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	522605181-68	07/09/1972	5	3	5	9	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	248 °	14498652370/2020	LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS	630370251-15	05/07/1975	5	4	8	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	249 °	76344399702/2020	PRISCILA MARI DEMONICO	274702138-64	29/03/1978	0	4	7	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	250 °	19925832478/2020	RONNIE DE APLINIO JACOB	862478241-49	24/04/1978	0	4	7	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	251 °	48241640381/2020	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	969381881-49	15/11/1978	5	5	7	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	252 °	37734783929/2020	ROSINEIDE CLEMENTE DE SOUZA	902929791-34	24/06/1980	0	5	6	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	253 °	22393620030/2020	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	972030921-00	17/07/1980	5	3	9	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	254 °	23654794106/2020	EDNA DE OLIVEIRA	004106861-07	25/09/1983	0	5	6	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	255 °	73030972582/2020	RENATA SAMPAIO DA SILVA	103582397-70	18/05/1985	0	8	7	5	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	256 °	46010098724/2020	LAURA IZABEL UNAS DE OLIVEIRA	018724791-97	21/12/1988	0	6	5	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	257 °	93866483113/2	JANAINA DOS SANTOS COSTA	039113151-63	21/06/1990	0	5	6	8	6	65	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								5			NASCIMENTO
258 °	19903902307/2 020	VÂNIA ALVES RODRIGUES	352307621-87	11/01/1970	5	2	7	8	5 9	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
259 °	28013398901/2 020	APARECIDA OLIVEIRA FREITAS SOUZA	592901021-87	13/02/1973	0	5	7	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
260 °	18649620609/2 020	CLAUDIA CRISTIANA MENDES	569609991-20	09/09/1973	0	5	7	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
261 °	70330155366/2 020	ELISA DE SOUSA COELHO	872366481-91	04/12/1976	5	5	8	5	5 9	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
262 °	33613848533/2 020	ELIANE PATRICIA ROSA SANTOS	667533841-20	26/07/1977	0	7	5	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
263 °	28441595008/2 020	ÁDILA RIEIRO DA SILVA	895008571-20	11/04/1978	5	6	7	5	5 9	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
264 °	62111311903/2 020	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	892903641-49	12/05/1978	5	3	6	8	5 9	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
265 °	16886111517/2 020	VANIA CRISTINA ALMEIDA SILVA GODOI	893517701-68	09/02/1980	0	6	6	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
266 °	54008801327/2 020	ALEXANDRA MAGNI	864327881-53	05/10/1980	0	7	5	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
267 °	81322944235/2 020	VALÉRIA GUIMARÃES BEZERRA BOFF	000235771-26	19/06/1983	0	5	7	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
268 °	97907367985/2 020	JACQUESON DIAS GOMES	006985991-44	04/09/1985	5	3	6	8	5 9	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
269 °	35286684898/2 020	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	023898361-78	06/06/1986	0	4	8	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
270 °	34217621248/2 020	CLAUDIA PÂMELA DE PAIVA	919248802-10	20/03/1987	0	5	7	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
271 °	20259698722/2 020	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	732722991-49	08/03/1988	0	7	5	7	6 4	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
272 °	86824669963/2 020	MALI ODETE PISSETTI	229963201-82	19/06/1953	5	5	5	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
273 °	15738516526/2 020	SONIA FERREIRA DOS SANTOS	571526671-87	30/08/1966	5	4	6	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
274 °	67697283432/2 020	NEURA SILVA MORENO	487432161-53	05/09/1966	5	2	8	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
275 °	96669032975/2 020	MARIA LÚCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	481975991-49	06/09/1971	5	4	6	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
276 °	76198697283/2 020	LINDAURA PEREIRA DE SOUSA	604283681-15	09/04/1972	0	5	8	6	6 3	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
277 °	72657568787/2 020	MARIA JOSÉ DA SILVA	654787891-00	04/09/1972	5	6	4	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
278 °	79165224670/2	GERALDA FERREIRA DA SILVA	955670111-72	04/08/1976	5	2	8	7	5	63	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								8			NASCIMENTO
279 °	99559740611/2 020	ROSELI LUIZ DA SILVA	622611181-04	27/09/1976	5	3	7	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
280 °	94777984546/2 020	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA DIAS	981546561-91	12/04/1978	5	4	6	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
281 °	60163545796/2 020	GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO	706796061-49	22/07/1979	5	5	5	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
282 °	82356645443/2 020	NEUZETE FERREIRA DA SILVA	922443351-00	30/12/1979	5	6	4	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
283 °	69496328875/2 020	LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA	009875471-86	01/04/1982	5	4	6	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
284 °	58769817016/2 020	ROSIMEIRE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	994016141-72	07/11/1982	5	5	5	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
285 °	32173110747/2 020	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO	003747801-02	27/02/1983	5	4	6	7	5 8	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
286 °	90231875474/2 020	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS SILVA	480474301-49	15/08/1969	0	4	6	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
287 °	98292487530/2 020	IVANILDA DA SILVA ALMEIDA	630530981-72	20/07/1971	5	6	5	6	5 7	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
288 °	16462505030/2 020	ANTONIA CRISTINA CIOLA DE CARVALHO	814030119-15	13/06/1975	0	5	5	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
289 °	32619117494/2 020	VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	769494511-72	02/07/1975	0	4	6	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
290 °	69791350797/2 020	SILVANI MACENA DA SILVA	627797021-68	12/02/1976	5	6	5	6	5 7	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
291 °	52492125284/2 020	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	786284311-87	04/12/1976	0	4	6	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
292 °	90535921554/2 020	EDINA MARIA DE FREITAS	830554441-91	09/05/1977	5	3	8	6	5 7	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
293 °	95498988987/2 020	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	903987691-68	23/10/1977	5	5	6	6	5 7	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
294 °	96458394696/2 020	ADRIANA SOARES ARAUJO	839696321-53	04/01/1979	5	3	4	9	5 7	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
295 °	52940715231/2 020	CLEUSA DE JESUS CALISTO	818231501-87	04/02/1979	0	3	7	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
296 °	34530532056/2 020	LIDIANE ALEXO DE ALMEIDA MIRANDA	848056681-72	10/01/1980	0	4	6	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
297 °	84812730873/2 020	CLAUDINEIA DOS SANTOS NOGUEIRA	919873691-49	15/03/1980	5	5	6	6	5 7	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
298 °	33248717662/2 020	JUSSANIA BARBOZA BARAUNA	884662721-00	04/08/1980	0	5	5	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
299 °	26202348274/2	KELLEM CRISTINE NOVAES	000274631-09	12/08/1984	5	4	7	6	5	62	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								7			NASCIMENTO
300 °	34570162813/2 020	UILMA HONORATO DOS SANTOS	033813771-83	15/03/1989	5	7	4	6	5 7	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
301 °	68121026627/2 020	JESSICA ESMERA MATOS VIEIRA	033627191-39	0000-00-00	0	4	6	8	6 2	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
302 °	32736524321/2 020	PAULO ROBERTO COELHO	419575630-87	26/11/1965	5	3	5	8	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
303 °	73132893810/2 020	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	424197191-15	21/02/1968	5	3	5	8	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
304 °	19044739350/2 020	IOLANDA NUNES DE SOUZA	502465501-04	30/09/1969	5	5	7	5	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
305 °	15300688965/2 020	MARNI ALMEIDA DE SOUZA SILVA	503802731-87	09/06/1970	5	3	5	8	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
306 °	59350358018/2 020	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	571851401-10	02/06/1971	5	4	4	8	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
307 °	15990937750/2 020	MARCIA ROSANA GALVÃO	535105691-72	25/06/1971	5	3	9	5	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
308 °	21863172197/2 020	ODETE MOREIRA PESSOAL	654750461-15	15/08/1975	5	3	5	8	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
309 °	66307326006/2 020	CLAUDIA CRISTINA CHAVES	262810308-77	07/05/1976	0	4	7	7	6 1	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
310 °	90033495105/2 020	ELISANGELA COELHO SENE	699965471-91	22/08/1981	5	3	9	5	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
311 °	22883602851/2 020	GLAUCE MARIA MOTA	011321971-71	08/11/1983	5	5	7	5	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
312 °	21195590465/2 020	VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS	026006771-78	26/03/1986	0	5	6	7	6 1	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
313 °	46993264575/2 020	SIMONE BARBOSA DE LIMA CARDOSO	009739921-31	01/09/1986	5	3	5	8	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
314 °	71640352802/2 020	EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA	003018191-73	18/09/1994	5	4	8	5	5 6	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
315 °	33352550767/2 020	JULIA MARIA DA SILVA VIEIRA	020180971-05	18/01/1962	5	3	6	7	5 5	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
316 °	15829250180/2 020	DINORÁ APARECIDA FREITAS	345533631-00	21/09/1962	0	4	8	6	6 0	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
317 °	72271234886/2 020	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA	415280421-15	30/10/1967	0	4	8	6	6 0	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
318 °	54102278600/2 020	ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA	531940201-53	21/05/1969	0	5	3	9	6 0	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
319 °	21293133871/2 020	MARCIA REGINA DANHESE	180886118-30	02/11/1971	5	4	5	7	5 5	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
320 °	76168473533/2	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	969600601-25	16/02/1973	5	5	4	7	5	60	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								5			NASCIMENTO
321 °	55917067506/2 020	JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA	782325891-91	26/07/1973	5	3	6	7	5 5	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
322 °	31083236814/2 020	LAIRCE FERREIRA LOPES	266138448-02	02/07/1974	5	3	6	7	5 5	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
323 °	79268642138/2 020	MARINEUSA GONÇALVES MARTINS	698506741-72	31/05/1976	5	4	5	7	5 5	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
324 °	62346706940/2 020	ROSIMEIRE DE SOUZA MORAES	960767711-00	08/08/1978	5	3	6	7	5 5	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
325 °	55399103325/2 020	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	941871341-15	15/08/1980	0	4	8	6	6 0	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
326 °	84392606361/2 020	JANE MÁRCIA ALVES DA SILVA	004814931-40	22/03/1983	5	3	6	7	5 5	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
327 °	69110316280/2 020	CRISSIANE RODRIGUES SILVA	034361971-73	07/06/1990	0	3	5	9	6 0	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
328 °	93691012163/2 020	SUZANA YONEMOTO SOUZA	396163981-72	27/07/1963	5	3	7	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
329 °	63384656830/2 020	IVALDINA ALVES DOS SANTOS	345503641-49	20/05/1964	5	3	7	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
330 °	34318405761/2 020	ÂNGELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	384782931-91	20/02/1966	5	6	4	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
331 °	83869756306/2 020	ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA	503830191-68	15/06/1970	5	6	4	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
332 °	53298198979/2 020	RENATA GALVANI GARCIA MARTINES	141979298-97	04/02/1971	5	5	5	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
333 °	57463127089/2 020	MARIA CÉLIA GOMES DIAS	571526241-00	27/08/1972	5	4	6	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
334 °	94231693828/2 020	FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA	580715391-04	20/11/1972	0	5	4	8	5 9	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
335 °	35617900503/2 020	SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA	810013551-72	08/02/1974	5	5	5	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
336 °	35216144013/2 020	SANDRA APARECIDA DE FREITAS	006089606-08	11/02/1974	0	2	7	8	5 9	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
337 °	63159394782/2 020	ENEIDA MARA XAVIER RAMOS	842761771-20	15/03/1975	5	1	5	9	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
338 °	42848768715/2 020	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	004306161-39	04/05/1983	0	4	5	8	5 9	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
339 °	80291960526/2 020	NAIANE DE ALMEIDA MARQUES	008828511-10	21/06/1986	5	4	6	6	5 4	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
340 °	70220678112/2 020	ZÉLIDA BRITO TATAÍRA	353362001-82	07/09/1965	0	3	7	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
341 °	52805426283/2	JOSINA ALVES MARTINS LEITE	432867801-97	28/07/1967	5	6	5	5	5	58	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

		020								3			NASCIMENTO
	342 °	30995807617/2 020	ZULEIDE FELINTO	522609841-34	21/08/1969	0	3	7	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	343 °	18541332755/2 020	CLARICE GOMES DA SILVA	803351441-87	06/07/1972	5	4	3	8	5 3	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	344 °	35908157679/2 020	SANDRA FRANCISCA SERAFIM	632617741-34	08/09/1975	5	6	5	5	5 3	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	345 °	11612983351/2 020	FRANCISCA VANDECILDA DE ASSIS	636212583-53	05/09/1977	5	1	6	8	5 3	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	346 °	75214738362/2 020	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	936002241-15	05/02/1980	0	4	6	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	347 °	56689037002/2 020	OZELIA RODRIGUES DE ARAUJO	002432321-79	23/03/1980	0	6	4	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	348 °	29494055212/2 020	MARILDA BERNARDES SANTOS	970283471-68	29/05/1980	0	3	7	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	349 °	13263649769/2 020	ELISANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAUJO	909755531-00	14/09/1981	5	5	6	5	5 3	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	350 °	53304146432/2 020	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	718112811-68	24/04/1983	0	4	6	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	351 °	69292307461/2 020	ELIZEU JEZIMIEL SOUSA SANTOS	005292781-46	18/12/1983	5	3	8	5	5 3	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	352 °	62831406609/2 020	LORIANE RAMOS PIRES GOMES	019679501-05	23/09/1986	0	5	5	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	353 °	62844929867/2 020	ANDRESSA DIAS MACIEL	729769001-59	30/05/1992	0	5	5	7	5 8	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	354 °	46542124292/2 020	JÂNIA VITÓRIA DA SILVA	276461731-34	0000-00-00	5	3	8	5	5 3	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	355 °	77445665095/2 020	EMILIA NUNES FARIAS	141651711-15	28/08/1958	5	3	5	7	5 2	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	356 °	30055494419/2 020	LUCÉLIA DE LIMA CARVALHO PEREIRA	487083211-91	04/08/1967	5	1	7	7	5 2	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	357 °	79350649083/2 020	DILZA APARECIDA CAMPANELLI	136989068-05	01/04/1974	0	5	6	6	5 7	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	358 °	38865189132/2 020	ZENAURA SOUSA BRITO XAVIER	802101201-34	29/05/1974	5	2	6	7	5 2	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	359 °	41641175759/2 020	ROSIMARA JANUÁRIO GODOY	636759781-68	30/01/1975	5	4	4	7	5 2	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	360 °	79546795814/2 020	ZÍNGARA MUNIESA QUEIROZ	907095941-00	26/05/1979	0	5	6	6	5 7	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	361 °	64363782989/2 020	SANDRA INACIO CORREIA	945419491-72	10/11/1979	0	5	6	6	5 7	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	362 °	64799348341/2	MARILENE SANTANA DE ALMEIDA	943643541-04	18/12/1979	0	6	5	6	5	57	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								7			NASCIMENTO
363 °	69885130120/2020	ROBERTA LIMA DA SILVA	931132341-15	30/08/1981	5	3	5	7	52	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
364 °	88348190101/2020	LEGIANE FERREIRA DA SILVA SEIXAS	015341681-50	23/03/1989	0	6	5	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
365 °	51269216643/2020	VERÔNICA GOMES SILVA	030120031-93	10/03/1990	0	4	7	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
366 °	19148092651/2020	BRUNA LORRAYNNE GONÇALVES GUEDES SANTOS	044814231-70	11/11/1992	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
367 °	86934289239/2020	HELMIA ANDRADE CHAVES	531859351-87	15/08/1966	5	3	6	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
368 °	19018088143/2020	ALENIR JULIA DA SILVA	502340301-78	11/08/1968	5	2	7	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
369 °	16440202827/2020	MIRIAN ALVES BARBOSA	627827111-72	25/08/1971	5	5	4	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
370 °	41302887340/2020	DEUZALINA RODRIGUES TIBURCIO	007889221-06	01/09/1974	0	4	8	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
371 °	53333049509/2020	GLÁUCIA JESUS DA SILVA SOUZA	900143241-72	06/12/1977	5	5	4	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
372 °	68177117115/2020	ALAIDE PEREIRA RODRIGUES	014383761-38	06/07/1978	5	4	5	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
373 °	11651211944/2020	BETHANIA DE MORAES NOGUEIRA NEVES	834509121-00	20/07/1980	5	5	4	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
374 °	90396469383/2020	MARA LUIZA NOVAES MOREIRA FERRON	979164201-04	02/10/1980	5	2	7	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
375 °	39778349889/2020	TARCIANA FERNANDES BRILHANTE	724944251-15	16/09/1983	5	3	6	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
376 °	18205817164/2020	TASSIANE MICHELY DE OLIVEIRA SANTOS	008768641-40	22/04/1985	0	7	5	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
377 °	81178129859/2020	NARLIZA DIAS DA ROCHA	014394971-33	12/03/1986	5	5	4	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
378 °	60742585768/2020	NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS	032239251-98	20/06/1989	0	6	6	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
379 °	49508234394/2020	DORCILIA MOREIRA LIMA	357115741-91	0000-00-00	5	4	5	6	51	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
380 °	11301989809/2020	MELANIA DONDONI ROGERIO DOS SANTOS	864809871-87	12/03/1963	5	5	5	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
381 °	53259155676/2020	ADEVAIR BATISTA DE REZENDE	604280661-00	11/04/1973	0	4	5	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
382 °	21359577198/2020	SANDRA SILVA DAS NEVES	655072151-20	05/11/1977	5	5	5	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
383 °	88568331702/2	AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA.	831702001-00	13/12/1977	5	4	6	5	5	55	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								0			NASCIMENTO
384 °	77517524280/2020	ROSILDA DE ARAUJO SILVA	807198301-25	17/09/1978	5	5	5	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
385 °	74050403072/2020	PRISCILA RODRIGUES CUSTODIO	014437101-48	28/12/1986	0	4	5	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
386 °	57446846437/2020	ESTER MACHADO DE SOUZA	033676501-02	07/10/1990	5	3	7	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
387 °	41701735559/2020	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	396173511-53	08/10/1968	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
388 °	35453498173/2020	SIRLEIDE MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO	076852014-29	02/11/1969	0	3	7	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
389 °	15933613852/2020	RAYANNE ELIZABETH SILVEIRA MUNIZ	010559551-94	06/09/1992	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
390 °	37754212784/2020	IVONETE FLORES FARIAS	902081371-49	20/10/1971	0	1	6	8	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
391 °	74574127618/2020	REGINA EVANGELISTA BERNARDES FERREIRA	782784571-15	10/06/1973	0	7	4	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
392 °	32552694305/2020	ADJANE DE SOUSA	009618591-05	04/05/1978	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
393 °	56914511861/2020	ADRIANA LOPES GONÇALVES MOREIRA	921861221-20	28/10/1980	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
394 °	61743029620/2020	ARINEUSA LOPES LODIS NOGUEIRA	914305932-53	16/01/1987	0	4	7	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
395 °	92310006081/2020	APARECIDA VICENTE DE SALES	030620291-37	23/10/1990	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
396 °	64503750130/2020	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	551130289-91	11/09/1965	0	5	7	4	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
397 °	36402865189/2020	IRIA UNGARO MIRANDA COSTA	537385861-72	04/05/1973	0	2	6	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
398 °	31661928385/2020	JUCELI DIAS RIBEIRO DE SOUZA	627825411-53	08/11/1973	0	3	5	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
399 °	44671962825/2020	ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA	049189559-32	18/04/1984	0	6	6	4	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
400 °	98005436114/2020	LUCIANE ZEQUINI	019557789-22	07/01/1975	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
401 °	55576784659/2020	FRANCILEIA PAIS VALENTE ALVES	768114921-04	16/01/1976	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
402 °	54465870334/2020	KARIANE ANTONIA CARNAIBA	730659001-49	21/06/1985	0	4	5	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
403 °	63657100557/2020	NELIA BENEDITA FERREIRA	559334591-00	0000-00-00	0	4	5	6	51	51	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
404 °	50952571575/2	CLAUDIA SANTANA DE MELO	531575911-34	31/12/1970	0	4	6	5	5	50	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								0			NASCIMENTO
405 °	43126872829/2020	SILVANO APARECIDO MOREIRA ELIAS	627829911-91	22/03/1974	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
406 °	41283398782/2020	CRISTIANE MODOLON DE BALDI	627782261-68	09/05/1975	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
407 °	92533131169/2020	LISANDREA DO CARMO MARQUES	902169381-04	15/09/1979	0	3	7	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
408 °	23396330806/2020	KEILA OLIVEIRA FREITAS	001421971-90	21/07/1981	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
409 °	43135753421/2020	KELY DO CARMO MARQUES	013806591-83	15/12/1982	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
410 °	99167344237/2020	EDNA DE JESUS AMORIM SILVA	012237261-18	11/08/1983	0	3	7	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
411 °	15456755442/2020	ARIANE RODRIGUES CARVALHO	019442771-45	25/12/1986	0	7	7	2	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	62890983527/2020	EUZANI PITANGUI DESIDERIO	631527462-53	23/06/1980	0	3	4	7	49	49	DECLASSIFICADO	
	24429381227/2020	LUCIANA NETO KERN	031227771-77	17/07/1989	0	2	5	7	49	49	DECLASSIFICADO	
	37313726107/2020	LURDES SALETE DA SILVA	388107861-49	19/09/1967	0	1	10	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	17389143526/2020	JHENIFER RHAESSA COIMBRA DA SILVA	042526301-00	20/03/1991	0	5	6	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	21085551522/2020	EDILAINE DOS SANTOS LIMA FAGUNDES	727522032-68	05/08/1983	0	1	6	7	49	49	DECLASSIFICADO	
	56595359863/2020	FABIANA MARIA DA SILVA	059863534-39	23/03/1984	0	6	5	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	52856748872/2020	CALMECY MARIANA DOS SANTOS	987872411-53	27/06/1979	0	5	6	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	33059976164/2020	ELIZABETH FERNANDES PEREIRA	474164081-72	08/01/1969	0	6	5	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	51170358949/2020	WESLAYNE NAYARA DE SOUZA TAVARES	029949911-10	05/03/1988	0	3	4	7	49	49	DECLASSIFICADO	
	33534490876/2020	LOANA RODRIGUES CARVALHO	925876581-87	18/11/1982	0	5	6	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	84511215500/2020	FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO	023500061-23	08/11/1982	0	2	6	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	93596800239/2020	ROSIMEIRE FERREIRA GARCIA DA SILVA	537239881-72	15/07/1975	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	21388284172/2020	FLÁVIA LAÍS SANTOS DA SILVA	029172921-56	26/06/1987	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	63127205609/2020	JOANA RIBEIRO ESTEVÃO	631609781-68	24/06/1975	0	1	7	6	48	48	DECLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								8		O	
	74150913647/2 020	ARIELLE CRISTHINE DA SILVA	018647591-86	26/12/1987	0	3	5	6	4 8	48	DESCCLASSIFICAD O	
	27838200081/2 020	MORALINA LUCIANA DE AMORIM	890081971-20	23/05/1969	0	3	5	6	4 8	48	DESCCLASSIFICAD O	
	75633410504/2 020	KELITA TALON GOMES	031504391-16	13/05/1987	0	3	5	6	4 8	48	DESCCLASSIFICAD O	
	15461231456/2 020	THAIS DA SILVA CAVALCANTE	033456492-17	11/01/1994	0	4	4	6	4 8	48	DESCCLASSIFICAD O	
	67661629222/2 020	ANÁLIA JOSÉ DA SILVA	847222409-06	10/07/1970	0	3	6	5	4 7	47	DESCCLASSIFICAD O	
	76166919830/2 020	NILZANGELA DA SILVA SANTOS	864830051-72	09/10/1979	0	4	5	5	4 7	47	DESCCLASSIFICAD O	
	73442673173/2 020	IVANE CONCEIÇÃO COSTA	981173781-91	17/06/1977	0	5	4	5	4 7	47	DESCCLASSIFICAD O	
	32156827986/2 020	LUCIANA SOUZA MIRANDA JESUS	800986731-49	31/10/1977	0	3	6	5	4 7	47	DESCCLASSIFICAD O	
	10548473069/2 020	PRUDENCIANA SOARES EUGENIO DA SILVA	205069531-49	18/01/1960	0	5	5	4	4 6	46	DESCCLASSIFICAD O	
	38074810732/2 020	NORMA LOURENÇO DA SILVA	384732911-15	26/07/1967	0	2	4	7	4 6	46	DESCCLASSIFICAD O	
	39548312317/2 020	LENI MARIA DE JESUS	551317861-34	26/01/1970	0	4	6	4	4 6	46	DESCCLASSIFICAD O	
	17874635992/2 020	ANDREIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	902992211-72	20/08/1979	0	4	6	4	4 6	46	DESCCLASSIFICAD O	
	23060163795/2 020	NELYANE DA SILVA MENEZES SANTANA	529795202-68	25/06/1987	0	4	6	4	4 6	46	DESCCLASSIFICAD O	
	83464096015/2 020	DANIELA FERRAZ DOS SANTOS	003015021-37	02/08/1985	0	2	5	6	4 5	45	DESCCLASSIFICAD O	
	34031880940/2 020	NICAELLE GOMES DE OLIVEIRA	005940251-25	16/02/1992	0	4	3	6	4 5	45	DESCCLASSIFICAD O	
	57329157022/2 020	JUSCILENE NEVES ARAÚJO	837022961-15	08/07/1979	0	5	3	5	4 4	44	DESCCLASSIFICAD O	
	95710991960/2 020	KEILA SOARES BESERRA	008960501-22	23/12/1983	0	3	5	5	4 4	44	DESCCLASSIFICAD O	
	50366186361/2 020	MARIA IVONE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	052361363-69	24/02/1991	0	3	5	5	4 4	44	DESCCLASSIFICAD O	
	92396966930/2 020	RAQUEL ARRUDA DO NASCIMENTO	204930451-04	03/05/1954	0	6	3	4	4 3	43	DESCCLASSIFICAD O	
	30607093033/2 020	LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	015033011-17	11/07/1982	0	3	6	4	4 3	43	DESCCLASSIFICAD O	
	56687491763/2	APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA	020763581-10	21/12/1987	0	5	4	4	4	43	DESCCLASSIFICAD	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								3		O	
	70482835089/2 020	AGUIMAR MOREIRA DA SILVA	318089641-87	15/05/1964	0	4	6	3	4 2	42	DECLASSIFICAD O	
	88802041480/2 020	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	483480581-68	14/10/1964	0	3	7	3	4 2	42	DECLASSIFICAD O	
	98662148881/2 020	GEÂNIA OLIVEIRA SILVA	946881331-20	27/09/1978	0	4	6	3	4 2	42	DECLASSIFICAD O	
	42658838808/2 020	ROMARIO GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS	038808901-61	25/07/1994	0	1	5	6	4 2	42	DECLASSIFICAD O	
	75103035218/2 020	BERENICE RODRIGUES STOCKER	396218981-53	18/01/1965	0	2	5	5	4 1	41	DECLASSIFICAD O	
	34721506932/2 020	ALAYNE RIBEIRO MARTINS	432932801-10	25/10/1966	0	3	4	5	4 1	41	DECLASSIFICAD O	
	63892694156/2 020	ROSIMEIRE MARIA DIAS TEREZA	600156081-15	24/10/1968	0	5	2	5	4 1	41	DECLASSIFICAD O	
	32185750254/2 020	ROSELI APARECIDA CORREIA BASTO DE OLIVEIRA	621254781-53	07/06/1969	0	3	4	5	4 1	41	DECLASSIFICAD O	
	62036523728/2 020	NUR OMAR ABED	650728981-72	11/03/1971	0	2	5	5	4 1	41	DECLASSIFICAD O	
	70513982444/2 020	VANESSA BARROS MACHADO	007444791-26	27/03/1985	0	3	4	5	4 1	41	DECLASSIFICAD O	
	20191265290/2 020	EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO	112290454-14	30/09/1993	0	2	5	5	4 1	41	DECLASSIFICAD O	
	67822456399/2 020	MARIA TEREZA FONSECA DA SILVA	056399868-75	23/01/1964	0	5	3	4	4 0	40	DECLASSIFICAD O	
	31514431919/2 020	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	534919201-91	21/09/1968	0	4	4	4	4 0	40	DECLASSIFICAD O	
	64354472090/2 020	JULIENE BORGES DE ALMEIDA VIEIRA LEAL	028090991-89	14/12/1988	0	3	5	4	4 0	40	DECLASSIFICAD O	
	20180638308/2 020	IVANI CASTRO CORREA	482308631-72	05/06/1969	0	1	4	6	3 9	39	DECLASSIFICAD O	
	94721638071/2 020	ELIZA GONÇALVES PEREIRA	819071091-53	11/10/1972	0	4	5	3	3 9	39	DECLASSIFICAD O	
	48671691899/2 020	ELZIANA CRISTINA DA SILVA	732899811-34	11/11/1979	0	5	4	3	3 9	39	DECLASSIFICAD O	
	22878022507/2 020	IZABEL ALVES SANTOS	304507301-82	27/02/1957	0	2	4	5	3 8	38	DECLASSIFICAD O	
	74947347440/2 020	ELIANA ALVES DA GAMA	152440848-44	22/10/1973	0	1	5	5	3 8	38	DECLASSIFICAD O	
	81694739950/2 020	ELIANE DA SILVA VIEIRA	691950641-68	18/01/1980	0	1	5	5	3 8	38	DECLASSIFICAD O	
	55287810073/2	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS	025073631-42	18/04/1988	0	2	4	5	3	38	DECLASSIFICAD	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								8		O	
	45919313424/2020	SHARLA FAGUNDES	025424651-69	02/10/1989	0	5	5	2	38		DESCCLASSIFICADO	
	90819199624/2020	MARILZA ESTEVÃO DOS SANTOS	810624941-72	04/10/1973	0	2	5	4	37		DESCCLASSIFICADO	
	98835111493/2020	TÂNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA	931493871-91	11/02/1980	0	2	5	4	37		DESCCLASSIFICADO	
	80324266954/2020	ANDRÉIA ROSÂNGELA DOS ANJOS CRUZ	009954391-50	10/03/1981	0	3	4	4	37		DESCCLASSIFICADO	
	33233143662/2020	ADRIANA DO PRADO DE JESUS	922662821-15	23/07/1977	0	3	5	3	36		DESCCLASSIFICADO	
	53194919758/2020	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	703758601-34	27/07/1983	0	3	5	3	36		DESCCLASSIFICADO	
	89112171476/2020	ROSANA DE SOUZA BATISTA	020476981-70	06/05/1991	0	5	3	3	36		DESCCLASSIFICADO	
	12384266781/2020	ELISANGELA JESUS DE SOUZA ALMEIDA	811781901-53	06/07/1977	0	1	4	5	35		DESCCLASSIFICADO	
	76072243978/2020	TAÍS DA SILVA REZENDE	037978281-28	29/08/1991	0	2	3	5	35		DESCCLASSIFICADO	
	40823587776/2020	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	181776298-24	08/12/1971	0	2	4	4	34		DESCCLASSIFICADO	
	41769247551/2020	NALVA PEREIRA LEITE	002551791-03	27/07/1977	0	3	3	4	34		DESCCLASSIFICADO	
	26825750269/2020	IARA CAROLINE MARTINS BOGARIN MACEDO	055269481-96	01/05/1995	0	2	4	4	34		DESCCLASSIFICADO	
	69141700323/2020	JUDITE ELIAS DE LIMA	298323651-04	11/01/1961	0	2	5	3	33		DESCCLASSIFICADO	
	23140599705/2020	ONESIMA FONTES DA SILVA	654705241-91	18/10/1972	0	3	4	3	33		DESCCLASSIFICADO	
	77054371620/2020	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAQUETTI	899620799-34	14/03/1973	0	2	5	3	33		DESCCLASSIFICADO	
	65446867018/2020	PATRICIA APARECIDA GOLIBERTO DA SILVA	003018161-58	02/07/1984	0	3	5	2	32		DESCCLASSIFICADO	
	33405653000/2020	VANESSA CRISTINA CALDEIRA DE OLIVEIRA	027000481-56	04/11/1988	0	2	6	2	32		DESCCLASSIFICADO	
	22458545000/2020	LUCILIA MARIA DA SILVA	329000151-20	11/04/1967	0	0	6	3	30		DESCCLASSIFICADO	
	35981786066/2020	MARIA IZABEL DOS REIS	824066341-91	14/07/1967	0	2	4	3	30		DESCCLASSIFICADO	
	70234772728/2020	MARIA DAS DORES MOTA DE SOUZA	459728693-49	08/08/1964	0	4	3	2	29		DESCCLASSIFICADO	
	93021036768/2020	DANIELY FERNANDA RIBEIRO ROSSI	036768511-61	30/05/1991	0	2	3	3	27		DESCCLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	020								7		O	
	59303923414/2020	ADELAIDE PEREIRA CAETANO FERNANDES	784414803-97	06/12/1975	0	2	3	2	23	23	DESCCLASSIFICADO	
	14942894366/2020	SANDRAMAISA DE SOUZA SILVA	630366491-15	05/05/1976	0	1	4	2	23	23	DESCCLASSIFICADO	

FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEDAGOGIA / ZONA RURAL 14 DE AGOSTO												
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C. E	NP O	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	90468841746/2020	LUCIMAR ANTÔNIA SALOMÃO SILVA	771746231-15	02/07/1976	0	5	6	9	69	69	CLASSIFICADO	

FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEDAGOGIA / ZONA RURAL PADRE DIONISIO												
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C.E	NPO	R F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	62630334378/2020	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	020378861-36	10/05/1995	5	4	9	9	75	80	CLASSIFICADO	
2º	63381241406/2020	CARMEM ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	925406511-00	16/06/1980	5	6	8	8	74	79	CLASSIFICADO	
3º	77193550956/2020	CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	865956101-59	15/05/1977	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICADO	
4º	63079853322/2020	FAYRUZI MARIA CANAM	044322871-01	06/12/1992	0	6	5	7	61	61	CLASSIFICADO	
5º	31090156378/2020	GRAZIELE ROCHA DE JESUS RODRIGUES	033378731-54	24/10/1988	0	3	6	8	59	59	CLASSIFICADO	

FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA/ ZONA RURAL CARIMA												
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C.E	NPO	R F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	72207504661/2020	ANTONIO FABIANO PEREIRA	038661099-11	18/01/1982	5	7	9	8	80	85	CLASSIFICADO	
2º	55444562352/2020	JOELMA SANTOS KLIMASCHEWSK	593352201-59	13/01/1972	5	5	5	5	50	55	CLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

3 °	58278654958/2020	MARIA DO SANTOS DIAS DA ROCHA	303958281-04	02/11/1958	0	5	6	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	37631820085/2020	IRACEMA GONCALVES DA SILVA	266085611-72	31/07/1966	0	4	5	3	39	39	DECLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL –
PEDAGOGIA / ZONA RURAL PROFª DERSI**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TITULO	L. P	C. G	C. E	NPO	R F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	22466767962/2020	SAMANTHA MARIA DA SILVA CARDOSO COSTA	009962421-47	10/09/1986	5	5	9	10	82	87	CLASSIFICADO	
2 °	49759237086/2020	LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	866086061-68	16/12/1980	5	5	5	9	66	71	CLASSIFICADO	
3 °	45829918815/2020	LUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	873815591-53	11/08/1979	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	
4 °	55143206167/2020	MARIA LUZIA DE SOUZA GALBE	003167301-57	20/09/1979	0	7	5	4	52	52	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL –
PEDAGOGIA / ZONA RURAL SÃO DOMINGOS
SÁVIO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TITULO	L. P	C. G	C.E	NPO	R F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	75956537499/2020	CLEIDE GIOVANINE BOZA	959499761-34	28/03/1977	5	7	10	7	79	84	CLASSIFICADO	
2 °	27235829395/2020	ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	955395811-72	29/11/1978	5	7	8	8	77	82	CLASSIFICADO	
3 °	15117269746/2020	VILMA CANDIDA DA SILVA	032746796-74	17/07/1975	5	6	10	7	76	81	CLASSIFICADO	
4 °	85076708726/2020	KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUSA	002726451-33	09/09/1981	5	6	6	8	68	73	CLASSIFICADO	
5 °	75372495313/2020	SIMONE GOMES MACEDO	727313891-68	05/07/1988	0	4	7	6	57	57	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM
ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	61700226165/2020	MAURICEIA LEITE	581165081-72	18/02/1970	5	9	8	9	87	92	CLASSIFICADO	
2º	12126431185/2020	SANDRA MARTINS DA ROSA	890185321-34	15/05/1972	5	4	7	10	73	78	CLASSIFICADO	
3º	94202197157/2020	LÍVIA OLIVEIRA SOUZA PANIAGO	044157671-09	14/10/1992	5	3	7	10	70	75	CLASSIFICADO	
4º	56577879919/2020	CRISTIANE DA SILVA DANTAS	026919421-55	27/11/1986	5	3	6	10	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
5º	37071214864/2020	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	777864321-91	08/02/1979	5	7	6	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
7º	75328465587/2020	MARILÉYA ANTONIA FELIZARDO DIAS	522587771-00	23/07/1976	0	6	6	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
6º	92910605228/2020	ADRIANO MELO AGUIAR	696228921-91	20/12/1977	5	4	6	9	66	71	CLASSIFICADO	
8º	65699253653/2020	MARTA REGINA DE AQUINO SOARES	097653488-60	02/07/1971	5	4	7	8	65	70	CLASSIFICADO	
9º	68491680157/2020	JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA	224157502-04	27/03/1966	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICADO	
10º	55428383466/2020	ELIZETE DE JESUS	870466281-49	09/08/1970	5	6	5	7	61	66	CLASSIFICADO	
11º	99708929356/2020	VALERIA SOUZA MARTINS	018356721-83	08/02/1985	0	5	5	8	62	62	CLASSIFICADO	
12º	37224774935/2020	ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA	731935771-20	03/06/1986	5	3	6	7	55	60	CLASSIFICADO	
	76765232577/2020	ALBENI FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	616577351-68	05/04/1971	0	1	4	8	47	47	DESCCLASSIFICADO	
	84457541122/2020	ROSENILDA DANTAS DE OLIVEIRA	010122281-50	27/07/1979	0	1	4	6	39	39	DESCCLASSIFICADO	

FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO COM PROFICIENCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	65684693414/2020	JOÃO CHAGAS DE SOUZA NETO	046414081-14	06/08/1992	0	8	8	9	84	84	CLASSIFICADO	
2º	64391954227/2020	EDILSON DE ARAUJO REIS	934227761-68	21/09/1981	5	7	5	7	64	69	CLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

											CADO	
3º	58024685656/2020	WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA	045656801-81	21/03/1995	0	7	6	4	55	55	CLASSIFI CADO	

**FUNÇÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /
INDIGENA**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU
NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	15213711166/2020	CARLOS VENÂNCIO KIETAGA	050166121-29	24/12/1989	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
2º	44504117886/2020	ISLAINE OIKAREDO	041886211-76	29/03/1995	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO

**FUNÇÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /
INDIGENA**

**REQUISITO: MAGISTERIO INTERCULTURAL
COMPLETO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	66481510515/2020	CLAUDINEIA BOROBO KAKIA	050515041-75	31/12/1993	0	7	5	4	52	52	CLASSIFICADO	
2º	18895644467/2020	CIRLENE MARIA JOWARE EKIUE	059467401-80	10/09/1991	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
INDIGENA**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU
NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	43596380657/2020	ARLINDELSON TUGOETUWO	041657121-24	06/12/1993	0	6	7	6	63	63	CLASSIFICADO	
2º	54463041617/2020	LEANDRO UWABO	043617461-84	24/03/1990	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICADO	
3º	86631744949/2020	MARCELO ALVES TERENA COGUEIPA	721949521-87	26/02/1983	0	4	6	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
4º	17755611538/2020	ESTER ENEMARÉ COREZOMÁÉ	059538541-96	30/08/2000	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

5º	54317556821/2020	ELIZETE BOROBO RONDON	724821331-49	01/12/1984	0	6	6	4	52	52	CLASSIFICADO	
6º	43490252048/2020	ELIANE ENEMARE	831048101-25	09/05/1977	0	6	3	6	51	51	CLASSIFICADO	
7º	31942986762/2020	SANDRO TUBAIKARE	026762561-81	06/07/1983	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8º	53971725230/2020	VERALINDA DE ARRUDA	015230141-05	24/07/1983	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
9º	23279654725/2020	JUSSICLEIDE CERA E TUJE	041725091-69	30/09/1988	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
INDIGENA**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/OU
CURSANDO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	41225562664/2020	LEANDRO NABURE EIMEJERA	042664531-67	08/05/1990	0	5	4	6	51	51	CLASSIFICADO	
2º	92045954527/2020	MARIA DIVINA DE ARRUDA	353527281-53	04/03/1960	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
INDIGENA**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA/OU CURSANDO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	75503209763/2020	ANTONIO JUKUREAKIREU	961763001-00	17/06/1980	0	5	6	7	61	61	CLASSIFICADO	
2º	96739399508/2020	VALDEMAR BOROBO	453508091-72	05/07/1963	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
3º	12295113767/2020	IRANILDO BAKARAE ETUWO BOROBO	067767941-62	21/02/2000	0	6	5	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
4º	81140574681/2020	IRACI BOROBO	873681961-15	10/01/1971	0	6	4	5	50	50	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
INDIGENA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO
FISICA/OU CURSANDO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	80825129025/2020	JAMILSON KOGUE EIGA	017025921-89	17/05/1985	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
INDIGENA**

**REQUISITO: MAGISTERIO INTERCULTURAL
COMPLETO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	81136466956/2020	IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO	929956911-87	22/03/1981	0	7	4	6	57	57	CLASSIFICADO	
2º	12428194892/2020	JUSSILENE KUJIBOE ETUJE	019892131-46	30/08/1985	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
3º	18091455327/2020	MARIA LINA TORIEDO KUWOGOREUDO	018327101-73	03/06/1988	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
4º	87341493617/2020	JOLIMAR BAPO	043617241-05	11/07/1991	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
	56804482442/2020	ADRIANO LUDIO OCIREU	068442991-84	31/08/2000	0	0	4	4	28	28	DESCCLASSIFICADO	

**FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL - LETRAS**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	81567851722/2020	ROBERTO DE SOUSA ALENCAR	305722583-72	07/11/1966	10	10	10	10	100	110	CLASSIFICADO	
2º	77267957601/2020	SENIO ALVES DE FARIA	667601781-49	18/04/1971	5	9	10	8	89	94	CLASSIFICADO	
3º	20789081507/2020	ARLETE ALVES DA SILVA	630507901-30	29/12/1976	5	10	9	7	85	90	CLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

4 °	20203830277/2020	THAÍS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	033277821-56	31/08/1993	5	8	8	9	84	89	CLASSIFICA DO	
5 °	92175778983/2020	CLOTILDES DE SOUZA FARIAS	921983841-91	21/06/1980	10	7	9	7	76	86	CLASSIFICA DO	
6 °	26046080579/2020	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	345579621-49	25/02/1962	5	7	10	7	79	84	CLASSIFICA DO	
7 °	43597427342/2020	LUCIANA ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	014342321-58	06/12/1986	5	6	8	9	78	83	CLASSIFICA DO	
8 °	13609890760/2020	SOILA CANAM	890760601-34	17/02/1981	10	8	8	6	72	82	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
9 °	19174559822/2020	ADRIANO LUIZ LIMA	007822981-25	09/02/1983	5	6	9	8	77	82	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
10 °	46808623442/2020	ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA	018442811-40	02/05/1988	5	8	7	8	77	82	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
11 °	75835225615/2020	SÉRGIO COSTALUNGA FEITOSA	708615871-20	12/04/1979	5	8	8	7	76	81	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
12 °	61932529174/2020	ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS	008174851-55	17/06/1984	5	8	8	7	76	81	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
13 °	19072801798/2020	LUCIENE MALVEZI TESSARI	130798578-52	19/01/1969	5	7	10	6	75	80	CLASSIFICA DO	
14 °	45444201821/2020	IRACI DIAS	831821011-53	21/12/1974	5	7	8	7	73	78	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
15 °	55792977179/2020	ELIANE MARIA FEITOSA	005179441-11	07/08/1982	5	8	7	7	73	78	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
16 °	11749462827/2020	ANA PAULA DA SILVA	730827241-91	27/08/1984	5	8	7	7	73	78	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
17 °	52308145903/2020	CARLA MARIA PEREIRA MARQUES	878903211-04	19/12/1977	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
18 °	20240477073/2020	JOÉMERSON DE OLIVEIRA SALES	027073281-03	06/06/1991	10	6	7	7	67	77	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
19 °	21338138514/2020	MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	047514788-00	06/07/1973	5	9	8	5	71	76	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
20 °	91202152115/2020	FRANCIELLY SALLES FOGAÇA	034115311-77	11/11/1990	5	5	8	8	71	76	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
21 °	31464028424/2020	SANDRA MARA MEDEIROS	546424509-04	12/09/1967	5	8	6	7	70	75	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
22 °	87336643692/2020	NEILA APARECIDA DA CRUZ	517692981-34	27/12/1970	5	7	7	7	70	75	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
23 °	22475890894/2020	OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS	819894741-87	06/08/1974	5	7	7	7	70	75	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
24 °	54118378182/2020	PATRÍCIA ALVIM SOARES	027182501-43	05/09/1987	5	6	8	7	70	75	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

25 °	86201996413/2020	ZENALDA VIANA NEVES	029413421-25	05/06/1990	10	6	9	5	65	75	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
26 °	82974451059/2020	ANDRE EUGENIO DA SILVA	201059138-04	08/07/1978	0	8	6	8	74	74	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
27 °	25586203962/2020	ANA PAULA QUIRINO DOS SANTOS	766962432-91	08/05/1983	5	6	9	6	69	74	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
28 °	32767702555/2020	LEIDIANE LOPES DA SILVA	895555702-72	20/08/1987	0	8	6	8	74	74	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
29 °	14844746431/2020	JEANE MARIA RODRIGUES	040431801-01	03/11/1991	5	9	6	6	69	74	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
30 °	31167142312/2020	JANE RODRIGUES DA SILVA BASTOS	022312271-85	25/08/1987	5	8	8	5	68	73	CLASSIFICA DO	
31 °	97078046272/2020	SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS	887272541-00	12/12/1980	0	7	5	9	72	72	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
32 °	50243242057/2020	BRUNA GABRIELLE DE SOUSA ROCHA	058057111-41	15/02/1998	0	9	7	6	72	72	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
33 °	85417292289/2020	ELIEVANIA XAVIER DA SILVA	015289265-60	21/10/1980	0	6	7	8	71	71	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
34 °	47381727438/2020	DERLI PERINELLI DE SOUZA	219438228-32	0000-00-00	5	7	7	6	66	71	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
35 °	46930336567/2020	CLARA GABRIELLA BATISTA DE OLIVEIRA	097567714-45	01/06/1994	0	8	6	7	70	70	CLASSIFICA DO	
36 °	98524520057/2020	MARIA VICENTINA SILVA DEMACENO	205057601-34	16/03/1959	5	8	8	4	64	69	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
37 °	99964662737/2020	SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO	798737661-20	17/07/1974	0	7	8	6	69	69	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
38 °	46525297712/2020	MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS	634712643-53	08/11/1980	5	6	10	4	64	69	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
39 °	98623155263/2020	FABIANI DE AMORIM GONÇALVES	028263321-98	25/04/1989	5	4	8	7	64	69	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
40 °	40713804045/2020	IRACI GUIMARÃES DABELA	189045642-04	10/06/1960	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
41 °	40139289370/2020	CLARA ÂNGELA DE SOUZA	537370401-68	04/10/1973	5	4	9	6	63	68	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
42 °	77309167484/2020	ADRIANA NAZARETH DE JESUS DELGADO	830484561-04	06/11/1974	5	5	8	6	63	68	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
43 °	76969067552/2020	DEUSENY SILVA OLIVEIRA	029552751-07	21/11/1989	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
44 °	12582415153/2020	EDITH ALVES DA CONCEIÇÃO	291153881-15	16/11/1962	5	7	7	5	62	67	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
45 °	70659753856/2020	GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA	016856081-08	21/12/1987	5	7	7	5	62	67	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

46 °	61846626254/2020	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	318254601-59	0000-00-00	5	7	7	5	62	67	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
47 °	91897579520/2020	CHRISTIANE LARA RODRIGUES	956520601-82	01/01/1984	5	9	6	4	61	66	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
48 °	55983267669/2020	MARIANA MATTOS PEREIRA	323669728-81	28/10/1985	0	6	8	6	66	66	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
49 °	17740959276/2020	LUANA BORGES DOS SANTOS	005276622-59	29/03/1988	0	7	7	6	66	66	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
50 °	45134599662/2020	EURENICE GIMENES DA SILVA	568662401-15	25/02/1973	10	8	5	4	55	65	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
51 °	38910863870/2020	JENY MACHADO DO VAL TAVARES	627870201-00	04/11/1975	5	5	7	6	60	65	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
52 °	36146391266/2020	VANILZA DA SILVA OLIVEIRA	002266391-69	27/05/1983	0	4	7	8	65	65	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
53 °	60729057281/2020	ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	029281381-37	27/01/1988	5	5	7	6	60	65	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
54 °	74665398318/2020	SANDRA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	690318431-72	10/06/1979	5	6	7	5	59	64	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
55 °	33022203575/2020	DALIANE FATIMA DE AZEVEDO	011575171-88	08/01/1986	0	7	5	7	64	64	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
56 °	30944542805/2020	GISELY SOARES DA SILVA	030805081-90	21/11/1991	5	6	7	5	59	64	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
57 °	80218883457/2020	MAYARA PEREIRA MURILHO BATISTA	059457299-14	0000-00-00	0	7	6	6	63	63	CLASSIFICA DO	
58 °	71335536471/2020	JEOVANIA SEVERINO PEREIRA MATOS	593471631-04	25/05/1967	0	9	5	5	62	62	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
59 °	85779321926/2020	CLEIDE RODRIGUES RODRIGUES	776926240-20	22/10/1975	0	8	6	5	62	62	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
60 °	62275047698/2020	VALDECI FERREIRA DA SILVA	000698821-00	04/03/1982	5	7	4	6	57	62	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
61 °	88816035040/2020	THAILANY DOS SANTOS ROSA	044040891-12	22/06/1991	0	6	8	5	62	62	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
62 °	22880791438/2020	TELMA LUCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA	424438141-49	05/05/1963	0	8	7	4	61	61	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
63 °	50201190137/2020	NIVIA FARIAS DE OLIVEIRA	807137341-91	30/09/1973	5	6	6	5	56	61	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
64 °	43007867742/2020	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	945742271-68	23/02/1981	0	6	9	4	61	61	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
65 °	84528111451/2020	LEANDRA RAFAELLA FRANÇA MANCUSO	016451041-92	17/10/1985	5	6	6	5	56	61	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
66 °	13263070436/2020	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	654436598-04	18/06/1951	0	8	4	6	60	60	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

67 °	66143682356/2020	LUCIANA PINTO DE AMORIM GROFF	978356921-04	01/05/1979	5	8	5	4	55	60	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
68 °	19062938237/2020	SIMONE MENDES DE MELO SANTOS	014237611-62	05/07/1983	5	7	6	4	55	60	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
69 °	75371767056/2020	BERENICE DOURADO BRASIL FONTES	667056491-00	11/04/1969	5	5	9	3	54	59	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
70 °	70436919487/2020	JOANICE OLIVEIRA DE ARAUJO FERNANDES	005487981-76	07/06/1982	5	3	7	6	54	59	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
71 °	60278605347/2020	LUZENI DOS SANTOS PINTO	389347872-87	09/01/1972	5	5	6	5	53	58	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
72 °	50883382358/2020	ISABEL GOMES DE MORAIS	559358501-68	29/06/1974	5	5	6	5	53	58	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
73 °	14556037143/2020	ANTONIO MARCOS DA CRUZ LIMA	594143591-68	27/08/1974	0	8	6	4	58	58	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
74 °	37695292071/2020	SANDRA REGINA DOS ANJOS	840071921-20	31/01/1980	5	6	5	5	53	58	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
75 °	42193078615/2020	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS SUDRE	435615785-00	22/08/1968	5	5	7	4	52	57	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
76 °	27210516152/2020	MARIULZA DE SOUZA MATOS	070152868-07	22/05/1969	0	6	5	6	57	57	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
77 °	19132825906/2020	VANILDA SILVA NEUBERN	468906371-00	06/06/1970	0	5	6	6	57	57	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
78 °	49034706189/2020	MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO	621189431-72	05/12/1974	5	4	8	4	52	57	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
79 °	34427492579/2020	LENIR LIMA PEREIRA	709579089-20	19/02/1968	0	6	6	5	56	56	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
80 °	37132123672/2020	JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA	860672061-53	14/05/1979	5	7	6	3	51	56	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
81 °	45269166431/2020	SOLANGE GUIMARÃES	933431751-53	09/08/1981	0	6	6	5	56	56	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
82 °	95971899308/2020	DAYANA ARAÚJO MAIA	020308811-55	16/03/1987	0	5	7	5	56	56	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
83 °	93257488703/2020	JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	024703251-45	26/10/1987	0	7	5	5	56	56	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
84 °	37618450033/2020	ADRIANE SALOMÃO DA SILVA	029033161-71	04/02/1989	0	7	5	5	56	56	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
85 °	38641983036/2020	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS	250036581-68	07/11/1955	0	6	7	4	55	55	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
86 °	80307878935/2020	WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ	491935701-04	31/01/1970	5	3	7	5	50	55	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
87 °	22621527177/2020	ROSILENE PEREIRA SOARES	688177701-91	06/10/1979	0	8	5	4	55	55	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

88 °	25745607882/2020	ELIS ERICA ALCEDINA SEGI FELTRIN	935882591-04	04/02/1980	0	8	5	4	55	55	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
89 °	34771245830/2020	SHIRLEI AMARAL EUGENIO DA SILVA	259830658-90	29/07/1977	0	7	8	2	53	53	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
90 °	11560476156/2020	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	859156961-04	16/01/1980	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
91 °	74143704087/2020	JANAINA CANEVAZZI DA SILVA	902087061-00	28/11/1980	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
92 °	25626217061/2020	LEANDRO SOARES MARTINHO	998061691-15	09/11/1982	0	7	4	5	53	53	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
93 °	15495125941/2020	SARAH ESTEVÃO DA COSTA TEIXEIRA	983941423-20	28/03/1983	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
94 °	68464829565/2020	RENATA CAMPOS DE ANDRADE ROCHA	043565401-23	10/06/1990	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
95 °	37620181906/2020	LALESKA FERNANDA COSTA GONÇALVES	058906481-95	01/09/1995	0	6	5	5	53	53	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
96 °	65258015346/2020	ALECSANDRA MARA DO CARMO SOARES	705346401-68	12/08/1982	0	7	5	4	52	52	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
97 °	12281080140/2020	HELLAYZA CRISTINA RODRIGUES LARA	012140111-10	26/09/1988	0	7	5	4	52	52	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
98 °	52699935279/2020	ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO	447279921-91	20/12/1967	0	6	7	3	51	51	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
99 °	43641296647/2020	JANAINA SANTANA DA SILVA	701647671-50	26/08/1994	0	7	6	3	51	51	CLASSIFICA DO	DATA DE NASCIMENTO
100 °	74338043064/2020	MARILZA APARECIDA EUZEBO	890064291-04	15/02/1977	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICA DO	
	86493368709/2020	CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA	384709771-72	06/07/1963	0	5	6	4	49	49	DESCCLASSIF ICADO	
	24957763031/2020	CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA	846031781-15	20/03/1975	0	6	5	4	49	49	DESCCLASSIF ICADO	
	80937518692/2020	FABIANA TRINDADE SILVÉRIO	044692971-94	15/12/1992	0	6	5	4	49	49	DESCCLASSIF ICADO	
	11299269993/2020	FABIANE RODRIGUES DA SILVA	054993671-83	29/12/1995	0	4	7	4	49	49	DESCCLASSIF ICADO	
	42032638252/2020	HELIDA SUZINEY CARVALHO DA SILVA	795252531-04	05/03/1074	0	5	3	6	48	48	DESCCLASSIF ICADO	
	10188353576/2020	CATARINA MARGARETH LIMA DE OLIVEIRA	842576609-53	24/07/1971	0	6	6	3	48	48	DESCCLASSIF ICADO	
	73567828797/2020	VALÉRIA CARRIJO TAVARES FIDELIS	025797121-19	16/06/1992	0	4	8	3	48	48	DESCCLASSIF ICADO	
	46174665610/2020	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE	531610841-87	01/04/1968	0	7	6	2	47	47	DESCCLASSIF ICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	29640838888/2020	ADEVANILDA DEBARA GAZOLA	998888231-91	09/04/1984	0	6	3	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	16501161991/2020	MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA	993991991-34	27/04/1970	0	5	5	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	64254260892/2020	MARTA RIBEIRO VITOR	592892281-72	15/05/1972	0	4	6	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	72837172225/2020	ELENILDES DA SILVA SANTOS	988225511-68	07/05/1976	0	5	5	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	21709146868/2020	DJANE SILVA DOS REIS MESTRE	957868801-68	07/06/1976	0	4	6	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	30091603386/2020	ELAINE CRISTINA DA SILVA	042386781-41	0000-00-00	0	4	6	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	50863471165/2020	ALESSANDRA AMARAL CAVALLINI	808165171-34	21/04/1974	0	4	5	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	29231705233/2020	DILVA PEREIRA COELHO	868233611-15	06/11/1976	0	5	8	1	43	43	DECLASSIFICADO	
	74604837585/2020	NÁDIA JANAÍNA ARAÚJO	921585521-15	30/11/1979	0	4	5	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	25431906056/2020	ERICA FERREIRA DA SILVA	029056071-30	27/03/1989	0	4	5	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	22071263868/2020	FATIMA RAMOS	378868941-20	10/09/1969	0	6	5	2	41	41	DECLASSIFICADO	
	31174772887/2020	KATIA NUNIS MARTINS	822887981-49	22/05/1975	0	4	4	4	40	40	DECLASSIFICADO	
	70953623604/2020	MAIO ALBINO TAMBA	618604113-12	01/05/1987	0	3	5	4	40	40	DECLASSIFICADO	
	14856097265/2020	MARIA HELENA MARTINS CAMARIM	058265288-00	22/11/1962	0	4	6	2	38	38	DECLASSIFICADO	
	73159363872/2020	MARIA DE FÁTIMA LEMES BORGES	274872881-53	07/02/1963	0	6	4	2	38	38	DECLASSIFICADO	
	39130664412/2020	IZILDA MARIA ALVES	057412828-06	17/02/1963	0	4	6	2	38	38	DECLASSIFICADO	
	55863256771/2020	ELZA DE OLIVEIRA LOPES	214771468-22	05/02/1976	0	2	5	2	29	29	DECLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL –
LETRAS / ZONA RURAL 14 DE AGOSTO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	15181886461/2020	CRISTIANE ROJAS CESPEDES DE CASTRO	886461571-72	03/11/1980	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL -LETRAS / ZONA RURAL
PROFª DERSI**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	95031263239/2020	ALEX DA SILVA CARDOZO	000239391-33	29/07/1983	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICADO	
2 °	81765352627/2020	DEBORAH TATHIANE JOSE FERREIRA STORM	002627931-21	01/07/1985	0	8	7	5	65	65	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
ZONA RURAL SÃO DOMINGOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	30185789251/2020	ELENICE DA SILVA VASCONCELOS	814251551-20	28/08/1976	5	6	5	6	57	62	CLASSIFICADO	
2 °	69172475997/2020	DIRCILEI HONÓRIO FERREIRA	513997761-34	09/06/1970	0	9	6	4	61	61	CLASSIFICADO	
3 °	59630994828/2020	ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	008828691-67	27/08/1981	0	9	5	4	58	58	CLASSIFICADO	
	92731149148/2020	MARIA SENA DOS SANTOS ALVES	514148641-91	19/11/1966	0	5	6	3	45	45	DESCLASSIFICADO	

FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C. E	NPO	R F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	57696464996/2020	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MOURA	923996571-87	01/09/1982	0	7	10	9	87	87	CLASSIFICADO	
2 °	42360033099/2020	MARCELA DE SOUSA GOMES	005099841-26	24/03/1985	5	7	8	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
3 °	48672244986/2020	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	006986221-46	27/06/1985	5	8	7	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
4 °	42350478487/2020	LANUSSE SILVESTRE LACERDA FORTUNATO	013487211-89	28/09/1986	5	6	9	9	81	86	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
5 °	85878110764/2020	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	001764795-97	10/10/1980	0	7	8	10	85	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
6 °	40693087482/2020	ELENICE MARIA DA SILVA	864482931-91	18/10/1980	5	8	8	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

7 °	76923437673/2020	POLLYANA CRISTINA DUARTE	037673841-32	15/05/1991	5	7	9	8	80	85	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8 °	17268691064/2020	FELIPE DOS SANTOS SOUSA	376064958-07	29/03/1990	0	6	10	9	84	84	CLASSIFICADO	
9 °	29404534992/2020	MARIO ROCHA PASSOS	459992361-34	23/06/1971	5	5	9	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
10 °	96453351053/2020	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BORGES SOARES	009053461-14	07/05/1984	5	8	6	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
11 °	44252937092/2020	VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	046092409-55	15/03/1985	5	7	7	9	78	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
12 °	57050896656/2020	MYCHELLE AGNES MARCELO HENRIQUE	009656989-12	15/05/1986	0	8	6	10	82	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
13 °	75440505510/2020	BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA	038510761-76	22/02/1995	0	8	6	10	82	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
14 °	17759541700/2020	JUSCELINO LIMA DIAS	229700451-68	24/11/1960	5	6	6	10	76	81	CLASSIFICADO	
15 °	55503382490/2020	EVERTON ELIO DOS SANTOS	487490520-04	19/04/1970	5	5	9	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
16 °	10014226155/2020	JOSÉ PEDRO CUSTÓDIO NETTO	025155521-61	04/09/1987	5	7	7	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
17 °	36753710997/2020	LILIAN DA SILVA GONÇALVES	919997661-72	06/01/1984	0	6	8	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
18 °	98697578939/2020	LUANA LEMES MARQUES	007939111-76	20/05/1986	0	7	7	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
19 °	40252329503/2020	MARLENE APARECIDA DE CASTRO GUTTMANN BATISTA	121503758-93	21/04/1970	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
20 °	88693055151/2020	ERICA ANTONIA LIMBERGER	048151369-80	30/10/1983	5	8	8	6	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
21 °	59318751117/2020	JOEL SANTOS PRUDÊNCIO	036117861-10	01/06/1990	5	7	6	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
22 °	55602868085/2020	PRISCILA DA SILVA LIMA	065085781-03	11/02/1998	0	8	8	7	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
23 °	68348604230/2020	JOSÉ MARCOS FARIAS	064230364-97	05/10/1985	0	7	6	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
24 °	90543527801/2020	WAGNER FERREIRA OLIVEIRA	027801651-03	09/06/1994	0	7	6	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
25 °	29842231664/2020	WEDNA MINEIRA DE SOUZA	929664111-04	02/07/1981	0	5	9	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
26 °	14282049617/2020	NAIANE ROSA GONÇALVES	042617811-40	04/04/1993	0	7	7	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
27 °	40333642808/2020	RAYGOR GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS	038808891-55	23/07/1993	5	5	10	6	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
28 °	52835469530/2020	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	068530208-39	07/03/1965	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

29 °	25909173993/2020	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DURÇO	034993952-74	16/08/1994	5	6	7	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
30 °	44042847496/2020	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDANHA	756496401-49	11/10/1997	0	5	7	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
31 °	80560788667/2020	SOLANGE BEZERRA FELIZATTI	631667631-04	0000-00-00	5	7	6	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
32 °	45396561316/2020	JARYANNE RUFINO DA SILVA	045316021-29	10/05/1993	0	6	7	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
33 °	71500412388/2020	PAULO REINALDO DE MIRANDA	502388331-00	13/02/1972	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
34 °	28035752837/2020	SIMEIA DA SILVA BEZERRA DOS SANTOS	861837961-15	05/09/1979	5	3	8	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
35 °	29372918603/2020	DENIVAN BALEEIRO BONADIO	050603811-45	21/04/1994	5	6	5	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
36 °	65386698308/2020	JÉSSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	051308681-10	09/05/1995	5	5	7	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
37 °	57777651923/2020	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	468923891-04	20/11/1964	5	7	6	6	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
38 °	62886925354/2020	DIEGO GONCALVES GOTO	035354501-52	19/06/1986	0	6	6	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
39 °	59450935692/2020	DOMINGOS FUTANA	621692433-80	05/01/1994	0	5	7	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
40 °	15222431030/2020	ISAIAS DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	604030631-91	19/03/1975	5	9	5	5	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
41 °	76654229902/2020	ROGÉRIO NEIVA DA SILVA	912902441-20	02/01/1983	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
42 °	84591721862/2020	NÁDIA PATRICIA SOUSA DE MORAES	924862741-20	30/05/1981	0	8	6	6	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
43 °	85793356011/2020	PATRICIA APARECIDA COSTA CAMPOS	037011176-16	12/01/1976	5	4	5	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
44 °	46926740234/2020	JOSÉ RUBENS NERIS JÚNIOR	010234021-81	12/02/1986	0	4	4	10	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
45 °	53153669293/2020	PAMELA BIANCA COSTA DOS ANJOS SABOIA	034293971-89	12/03/1991	5	4	5	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
46 °	90900147036/2020	VALÍRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR	832036131-15	29/01/1976	5	7	7	4	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
47 °	57822815192/2020	KATIA FRANCISCA BRAGA	708192971-00	21/07/1983	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
48 °	45179736801/2020	ÉRICA ALVES FERREIRA DA SILVA	962801231-20	20/03/1984	5	7	8	3	57	62	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
49 °	37018168614/2020	ERICA ALCIONE MUNDO	706614721-91	05/10/1982	0	6	5	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
50 °	12557215128/2020	MARIA APARECIDA DA SILVA GEHLEN	667128581-00	28/09/1973	0	6	6	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
51 °	65983566602/2020	DAMARES DIAS BARBOSA	808602731-72	29/05/1975	5	6	7	4	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

52 °	49490009050/2020	GLEYSY REGINA DIAS NEVES	993050381-15	20/11/1982	0	4	8	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
53 °	61843422064/2020	GENIVAL GONÇALVES DA COSTA SANTOS	020064621-48	27/07/1990	5	4	9	4	55	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
54 °	33092180907/2020	ANNA CLARA GOMES DOS SANTOS SILVA	399907338-13	29/09/1995	0	7	5	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
55 °	30514535711/2020	OLINTO CARDOZO DOS SANTOS	568711471-87	04/03/1970	5	2	8	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
56 °	62769069207/2020	WILSON FRANCISCO BRAGA	774207801-53	28/02/1976	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
57 °	53369328959/2020	LUDIMILLA DO NASCIMENTO FARIAS	970959661-68	15/08/1980	0	6	7	5	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
58 °	65169494375/2020	JÔNATAS DO NASCIMENTO SOUSA	040375673-18	31/10/1988	0	3	6	8	59	59	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
59 °	37072147596/2020	GILBERTO ALMEIDA	830596521-04	05/05/1978	0	6	8	4	58	58	CLASSIFICADO	
60 °	18522869534/2020	LUANA DIAS DIS ANJOS	038534791-03	25/07/1991	5	5	7	4	52	57	CLASSIFICADO	
61 °	93203277049/2020	LUCIMAR SOUSA SANTOS COSTA	836049601-34	23/01/1978	5	5	5	5	50	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
62 °	72247206371/2020	ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	007371751-76	26/07/1984	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
63 °	50719055825/2020	MARIO DIVINO ARRUDA FERREIRA	731825591-68	20/04/1986	0	6	3	7	55	55	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
64 °	65989583487/2020	BRENDA NOGUEIRA FONTENELLE	054487671-76	19/11/1996	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	
65 °	48455782944/2020	GILBERTO REIS GUIMARÃES	861944961-34	29/08/1979	0	5	3	7	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
66 °	63885990963/2020	WALTER JOSÉ RAMOS JÚNIOR	022963561-09	30/11/1987	0	7	5	4	52	52	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
67 °	50361900997/2020	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	020997401-00	08/06/1994	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	
68 °	86614114855/2020	LEIA ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	040855451-75	28/03/1990	0	3	7	5	50	50	CLASSIFICADO	
	79802982164/2020	CRISTIANE DIAS MARTELLI	581164431-00	04/12/1970	0	6	5	4	49	49	DESCCLASSIFICA DO	
	43604417261/2020	MARIA REGINA COSTA FERREIRA	001261611-78	01/06/1975	0	7	4	4	49	49	DESCCLASSIFICA DO	
	52742065868/2020	IDALCI CRISTINA ROSA	630868321-34	24/07/1975	0	6	5	4	49	49	DESCCLASSIFICA DO	
	27837896987/2020	ALONSO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	006987311-90	29/08/1984	0	3	5	6	48	48	DESCCLASSIFICA DO	
	42047256551/2020	OZELIA FRANCISCA AMARAL GONCALVES	850551741-53	09/08/1977	0	6	7	2	47	47	DESCCLASSIFICA DO	
	97174300145/2020	JOAO CARNEIRO MENEZES	514145621-87	23/07/1972	0	5	5	4	46	46	DESCCLASSIFICA DO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	53120511647/2020	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	018647441-54	09/06/1986	0	4	6	4	46	46	DESCCLASSIFICA DO	
	50104759551/2020	ALINE ALMEIDA BUENO	941551431-00	25/03/1982	0	3	4	6	45	45	DESCCLASSIFICA DO	
	14708647169/2020	LENIR VIEIRA DA SILVA SIMAL	939169301-68	21/09/1979	0	2	7	4	43	43	DESCCLASSIFICA DO	
	67651152344/2020	MARCILENE MACIEL DOS ANJOS	922344371-72	03/05/1980	0	4	5	4	43	43	DESCCLASSIFICA DO	
	99436158559/2020	BENTO ALVES DE OLIVEIRA	531559711-34	0000-00-00	0	3	7	3	42	42	DESCCLASSIFICA DO	
	64140326200/2020	ELIANE BARBOSA ROCHA	719200721-87	03/06/1972	0	3	6	3	39	39	DESCCLASSIFICA DO	
	11731432089/2020	CREIDIANE GARCIA DA SILVA	041089231-97	12/09/1992	0	6	3	3	39	39	DESCCLASSIFICA DO	
	44521515451/2020	VALDETE DOS SANTOS PINHO BRAZ	424451321-34	06/11/1966	0	3	4	4	37	37	DESCCLASSIFICA DO	
	14353279010/2020	ELESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	947010831-00	13/09/1981	0	4	3	4	37	37	DESCCLASSIFICA DO	
	14408262174/2020	VALDEI LINO DE ARAUJO	482174841-04	23/06/1967	0	3	5	3	36	36	DESCCLASSIFICA DO	
	53967830883/2020	HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	023883931-16	16/11/1987	0	3	5	3	36	36	DESCCLASSIFICA DO	
	42446971826/2020	CLEBER WESLEI GOMES LIMA	927826121-15	29/10/1976	0	2	4	4	34	34	DESCCLASSIFICA DO	
	58772888841/2020	LUDMILA DE CARVALHO VASCONCELOS	027841201-71	25/06/1993	0	4	6	1	34	34	DESCCLASSIFICA DO	
	59544774519/2020	VILMA FERNANDES DA SILVA	571519381-87	13/09/1971	0	4	4	2	32	32	DESCCLASSIFICA DO	
	63461314133/2020	EDNA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	924133401-06	20/03/1975	0	0	5	4	31	31	DESCCLASSIFICA DO	
	19059955962/2020	VALDOMIRO BALIEIRO DE MORAES	204962491-34	28/05/1959	0	2	3	3	27	27	DESCCLASSIFICA DO	
	73700736175/2020	ANGÉLICA GONZAGA DE REZENDE RODRIGUES	811175151-68	04/04/1977	0	2	4	2	26	26	DESCCLASSIFICA DO	

FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA / ZONA RURAL 14 DE AGOSTO													
CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMEN TO	TITUL O	L.P	C. G	C.E	NPO	R F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	
1 °	30760646974/2020	WÂNIA CAVALCANTE SILVA	734974281-91	03/05/1987	5	4	9	10	79	84	CLASSIFICADO		
2 °	98597512787/2020	ELIS REGINA DE PAULO RODRIGUES	627787571-04	05/01/1974	0	7	6	6	63	63	CLASSIFICADO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -
MATEMÁTICA / ZONA RURAL PROFª DERSI**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	R.F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	51927405766/2020	SÉRGIO DE ARRUDA RODRIGUES	856766751-87	04/05/1978	5	1	7	2	32	37	DESSCLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA / ZONA RURAL SÃO DOMINGOS SÁVIO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	R.F	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	96831489205/2020	JOSE CARLOS DA SILVA	983205721-34	24/11/1981	0	2	6	7	52	52	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
HISTORIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	94034457853/2020	DANIELA BRUSAMARELO	872853121-34	30/01/1980	10	7	10	10	91	101	CLASSIFICADO	
2º	39106559703/2020	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	024703001-50	14/02/1989	10	8	9	9	87	97	CLASSIFICADO	
3º	43771923247/2020	RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	044247011-82	13/08/1992	10	7	8	9	81	91	CLASSIFICADO	
4º	95167379774/2020	RONY KELLY ALVES DE SOUZA	010774481-39	15/07/1988	5	6	9	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
5º	81150349692/2020	GUILHERME GUSTAVO HENRIQUE SALVATI	049692241-61	29/05/1993	5	7	8	10	85	90	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
6º	66470119312/2020	KALITA TATIELE NUNES DE SOUZA	043312471-71	11/07/1993	0	8	8	10	88	88	CLASSIFICADO	
7º	25321977434/2020	HELONEIDA CRISTIANE XIMENES FERREIRA	935434681-20	23/11/1979	5	5	8	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8º	52807511344/2020	IRIA RONDON MACHADO	021344191-80	04/08/1987	5	6	7	10	79	84	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
9º	77753309366/2020	ARLINDO MORAES DELGADO	551366051-20	21/07/1973	0	7	10	8	83	83	CLASSIFICADO	
10º	87327536578/2020	ALCIONE SOUZA DA SILVA	004578361-64	05/09/1981	5	6	9	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
11º	99447613769/2020	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	017769491-29	15/01/1985	0	5	9	10	82	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

12 °	79630447351/2020	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	025351261-17	25/04/1990	5	5	7	10	76	81	CLASSIFICADO	
13 °	71658775659/2020	ELISEU DE SOUZA	994659571-00	08/10/1981	5	6	7	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
14 °	75367711746/2020	DANILA OLIVEIRA DO CARMO	021746781-44	13/03/1989	5	5	8	9	75	80	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
15 °	27083551083/2020	EMILIO DE ALBUQUERQUE	384083501-10	04/08/1964	5	6	8	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
16 °	53451382178/2020	LUANA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	032178051-51	10/04/1989	5	7	7	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
17 °	95431020764/2020	JERMANIO SIMÃO DE JESUS	752764022-72	08/07/1982	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
18 °	50138055072/2020	JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA	006072621-09	15/11/1984	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
19 °	58345562133/2020	SIRLANDE TELIS DA CUNHA	015133697-09	06/02/1970	5	6	7	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
20 °	65754261942/2020	LUZIA FERREIRA	592942561-20	12/12/1970	5	7	6	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
21 °	74174702079/2020	ANTÔNIO MARCOS PEREIRA	253079258-59	23/09/1974	0	6	6	10	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
22 °	57586210290/2020	SUSANA DA SILVA RIBEIRO	035290031-82	26/05/1989	0	8	8	7	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
23 °	15596088340/2020	RICARDO RAFAEL MATOS DOS SANTOS	537340681-34	19/01/1970	0	5	8	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
24 °	92160405441/2020	SIMONE REGILDA DOS ANJOS	945441821-15	15/08/1982	0	6	7	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
25 °	34690583828/2020	CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	953828602-20	10/12/1988	0	5	8	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
26 °	19583708598/2020	EDILSON LUIS FERRARINI	542598270-49	24/06/1971	5	7	8	6	69	74	CLASSIFICADO	
27 °	75012992006/2020	ROZÉLIA JACINTO	916006931-72	26/02/1979	5	5	7	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
28 °	47035111469/2020	MICHELI SANTOS MELLO	970469491-15	19/03/1982	0	6	5	10	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
29 °	25007943889/2020	UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA	019889351-56	18/09/1987	0	5	7	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
30 °	78015941097/2020	ALESSANDRA ALVES GALDINO	030097541-40	20/12/1993	0	5	7	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
31 °	21689480449/2020	MARIA DIVINA DE SOUZA LOPES MELO	181449001-97	04/02/1961	5	4	6	9	66	71	CLASSIFICADO	
32 °	60307449454/2020	SUELLEN MARTINS XAVIER	018454501-32	26/09/1983	0	8	6	7	70	70	CLASSIFICADO	
33 °	30313057848/2020	NILSON LUIZ FERREIRA	326848862-53	10/11/1968	5	5	7	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
34 °	46404506692/2020	PATRÍCIA MACEDO RAMOS	049692171-14	09/10/1995	0	7	8	6	69	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

35 °	95644195908/2020	ANDREA BALBINO DA SILVA	861908301-53	24/01/1975	0	4	5	10	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
36 °	16428241099/2020	HEITOR FERNANDO DA COSTA	025099051-20	27/07/1986	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
37 °	94204894185/2020	JOÃO BATISTA PERREIRA	452185871-68	24/08/1968	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
38 °	55945094208/2020	ZÉLIA CRISTINA MACHIONI	867208801-87	19/04/1981	5	6	5	7	61	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
39 °	61283283844/2020	DOUGLAS ALVES DE MORAIS	042844801-11	21/05/1991	0	5	5	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
40 °	78000762991/2020	FELIPE MARTINS XAVIER	052991811-08	30/08/1994	0	3	7	9	66	66	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
41 °	19332173789/2020	PEDRO PAULO DIAS	874789781-34	21/04/1977	0	4	7	8	65	65	CLASSIFICADO	
42 °	13698230403/2020	WALDICELY PATRICIA DE ARAUJO	818403651-53	15/09/1972	5	6	3	8	59	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
43 °	87625356445/2020	DELZENIRA SOARES DA SILVA	869445091-72	24/08/1976	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
44 °	55401920709/2020	JALOUSIEUX SIGMUND PETRY	792709801-20	31/01/1978	0	6	6	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
45 °	57594895865/2020	ALINE LOANA VEIGA DA CUNHA	033865951-03	10/04/1996	0	6	6	7	64	64	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
46 °	89680972223/2020	MÁRCIA FERNANDES SILVA	019223921-03	07/04/1983	0	7	6	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
47 °	97805077233/2020	EMMILIENE GONÇALVES RIBEIRO	018233241-18	0000-00-00	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
48 °	33894087200/2020	OSVALDO TEIXEIRA DE ARRUDA	378200871-53	31/01/1969	0	6	4	8	62	62	CLASSIFICADO	
49 °	58165950639/2020	CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES	824639211-53	04/03/1977	5	5	4	7	55	60	CLASSIFICADO	
50 °	12870433408/2020	JULIANA MOURA DOS SANTOS	995408351-00	22/07/1984	5	6	8	3	54	59	CLASSIFICADO	
51 °	68984783246/2020	MARILETH SILVA FRANCO	138246601-30	0000-00-00	5	3	6	6	51	56	CLASSIFICADO	
52 °	18486168495/2020	WAGNER TULIO DA SILVA	945495321-49	13/07/1981	0	3	6	7	55	55	CLASSIFICADO	
53 °	75494387648/2020	LUCIA SANTANA DA SILVA	406648301-10	04/02/1967	0	6	5	5	53	53	CLASSIFICADO	
54 °	88401311972/2020	ELENICE DA SILVA SOUZA	869972461-68	24/05/1980	0	5	4	6	51	51	CLASSIFICADO	
55 °	64463015049/2020	SUELLEN PEREIRA BATISTA BORGES	051049691-18	22/02/1994	0	2	8	5	50	50	CLASSIFICADO	
	82190560070/2020	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS	032070611-76	08/08/1990	0	3	6	5	47	47	DESCCLASSIFICA DO	
	52306392230/2020	GISELE COSTA DE LIMA	016230631-83	07/10/1986	0	5	6	3	45	45	DESCCLASSIFICA DO	
	77157811791/2020	BEATRIZ FERREIRA QUINTINO	894791659-53	08/03/1970	0	5	3	4	40	40	DESCCLASSIFICA DO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
- HISTÓRIA / ZONA RURAL CARIMA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	92700039741/2020	MAURO FRANSSUHA GUILHERME DA SILVA	052741041-18	30/10/1993	5	6	4	7	58	63	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
- HISTÓRIA / ZONA RURAL PROFª DERSI**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	75842739716/2020	RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA	016716651-47	03/06/1986		7	10	10	91	91	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -
HISTÓRIA / ZONA RURAL SÃO DOMINGOS SÁVIO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	20107350056/2020	CAROLINE BARBOSA AQUINO	049056371-63	03/02/1995	0	6	7	8	71	71	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	62840153825/2020	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	308825788-98	19/01/1983	10	8	9	7	79	89		
2º	39375164035/2020	ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA	017035291-97	18/09/1984	0	9	9	8	86	86		
3º	30608175761/2020	FLÁVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	692761101-00	05/02/1980	5	4	10	8	74	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
4º	32443294225/2020	MARCIA ELLEN ROCHA PIRES	046225541-78	05/10/1993	10	6	9	6	69	79	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
5º	86453397289/2020	ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO	637289742-34	20/01/1979	0	9	7	7	76	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
6º	20595321143/2020	POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS	739143711-53	13/09/1986	5	6	7	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
7º	53218939813/2020	RODRIGO MAIDANA ROCHA	004813951-30	23/07/1983	0	9	8	6	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8º	42313639466/2020	MARIA REGINA RITTER MOREIRA	017466411-77	16/07/1958	10	5	7	7	64	74	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

											O	NASCIMENTO
9 °	55296271467/2020	JOSÉ CARLOS SILVA SOUZA	060467081-84	02/10/1996	0	5	9	8	74	74	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
10 °	57148601452/2020	EDUARDO ALVES SOARES	025452821-03	14/01/1988	10	5	8	6	63	73	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
11 °	70352921347/2020	THAIS MORHANI OLIVEIRA SOUZA	014347111-29	21/06/1992	5	9	7	5	68	73	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
12 °	65542945989/2020	KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	006989691-70	01/02/1985	5	6	8	6	66	71	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
13 °	16842170490/2020	MICHELE RODRIGUES ALVES DE SOUZA	013490481-86	07/06/1985	5	6	8	6	66	71	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
14 °	24327686982/2020	ALEX TEODORO MARTELLO	654982671-34	21/12/1976	10	7	5	6	60	70		
15 °	81597526788/2020	WAGNER LINHARES GOMES	415788131-15	23/01/1972	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
16 °	93806292003/2020	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	048003011-14	21/02/1994	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
17 °	96646515697/2020	MARYANAH SILVA BARBOSA	052697561-02	09/06/1996	0	6	10	5	68	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
18 °	58327676715/2020	COSMO DAMIÃO RODRIGUES	378715361-68	27/09/1961	5	7	7	5	62	67	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
19 °	80396528264/2020	ÂNGELA MARTINS DA SILVA	977264511-49	12/08/1981	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
20 °	78223561234/2020	EDER BRAGA JÚNIOR	109234146-30	21/03/1992	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
21 °	33912515217/2020	EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA	537217051-49	20/04/1971	5	7	8	4	61	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
22 °	95188799151/2020	JOSÉ EDUARDO PIETRA CATELLA	007151549-66	27/02/1981	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
23 °	23276796674/2020	NEUZA MARIA GUIMARÃES FRANCO CAMARGO	030674749-96	27/04/1979	5	6	6	6	60	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
24 °	44141605017/2020	SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO	715017971-15	17/01/1983	5	6	6	6	60	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
25 °	34129493276/2020	RONALDO BONADIO	013276251-05	06/05/1985	5	5	7	6	60	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
26 °	29143528622/2020	WÉLBER LOPES PEREIRA	034622191-97	18/11/1990	5	6	6	6	60	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
27 °	24741285595/2020	RONEY MARQUES CASTRO	014595191-08	11/01/1987	0	6	6	7	64	64	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
28 °	61205140822/2020	INELYTON BRUNO CORREA COSTA	028822381-00	18/07/1990	0	7	5	7	64	64	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
29 °	27506757516/2020	LÍVIA REGINA MAGALHÃES	112516686-07	25/07/1991	0	6	7	6	63	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

30 °	46566543962/2020	MAX ROBERTO DE OLIVEIRA	050962031-07	01/09/1993	0	7	6	6	63	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
31 °	66473722392/2020	ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA	604392541-91	07/04/1972	5	5	7	5	56	61	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
32 °	16887386116/2020	WELLINGTON RODRIGUES DE ARAÚJO	041116791-02	05/03/1992	10	5	4	6	51	61	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
33 °	53611616857/2020	MARIA APARECIDA DE LIMA SIQUEIRA	474857011-34	25/08/1967	5	5	8	4	55	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
34 °	10545832046/2020	ROSSANA SANTOS DE ARRUDA	536046281-72	26/08/1971	0	6	6	6	60	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
35 °	82587462094/2020	ANA PAULA DOS REIS PEREIRA	006094161-89	13/11/1985	5	3	6	7	55	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
36 °	60682584324/2020	LEILIANNE ALVES FLÔRES	024324101-14	02/02/1988	5	7	6	4	55	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
37 °	85031296127/2020	ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO	030127311-13	02/08/1989	0	6	6	6	60	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
38 °	28086161490/2020	NELSON CENTURIÃO	325490911-91	29/10/1967	0	7	6	5	59	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
39 °	52382131765/2020	JUREMA DE OLIVEIRA	531765021-68	01/03/1971	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
40 °	77396591730/2020	EDA CRISTIANE DE BARROS	859730921-00	13/05/1979	0	7	6	5	59	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
41 °	79946569317/2020	CALMINDO DE MORAES DELGADO JUNIOR	008317401-08	06/03/1986	5	6	4	6	54	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
42 °	23240253872/2020	LOURENICE DE MATOS	462872211-00	07/12/1968	5	5	6	5	53	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
43 °	43738224256/2020	FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA	960256461-04	23/04/1982	5	5	6	5	53	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
44 °	95944626892/2020	MAGNO DA SILVA SANTOS	005892301-23	16/11/1982	5	6	5	5	53	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
45 °	88914002109/2020	EMERSON DE MOURA PORTELA	944109091-34	10/04/1980	5	6	6	4	52	57	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
46 °	15861337257/2020	CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	705257901-44	11/05/1982	0	4	7	6	57	57	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
47 °	83853023927/2020	MARIA JULIA ALVES VARJAO	204927231-68	21/07/1960	5	2	7	6	51	56	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
48 °	54651450424/2020	ANA MODESTO GOMES	956424391-20	06/04/1971	0	5	7	5	56	56	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
49 °	23915859898/2020	SÍLVIA BELÉM CARDOSO	531898681-15	13/12/1971	0	6	6	5	56	56	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
50 °	41857960014/2020	GABRIELA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	063014991-74	21/01/1998	0	5	7	5	56	56	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

51 °	50881964899/2020	LUCILENE MOREIRA MATOS	503899041-04	02/01/1962	5	2	8	5	50	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
52 °	93507733028/2020	VILMA FERREIRA LEITE	482028861-04	02/01/1970	5	3	7	5	50	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
53 °	21461354419/2020	MARÍLIA ALVES PEREIRA	010419641-61	30/09/1984	5	5	5	5	50	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
54 °	80608610480/2020	ELEUSENE CASTRO VIANA	794480891-04	30/04/1976	0	6	5	5	53	53	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
55 °	29292257769/2020	JÉSSICA REGINA SILVA DIAS FERREIRA	041769031-20	08/06/1991	0	6	5	5	53	53	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
56 °	47923935596/2020	SIMONE FERNANDES BARBOSA	848596601-53	22/05/1978	0	7	5	4	52	52	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
57 °	51780097776/2020	ADEILSON ABRANTES ROCHA	042776891-83	12/12/1990	0	6	6	4	52	52	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
58 °	64221530546/2020	JULIANA DA SILVA REIS DE JESUS	990546471-91	26/06/1983	0	6	3	6	51	51	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
59 °	65399046229/2020	EDMAR PASCOALINO DE AZEVEDO	003229521-90	22/12/1983	0	4	5	6	51	51	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
60 °	21689870000/2020	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA	947000871-53	15/02/1980	0	6	4	5	50	50	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
	66816517301/2020	KAMILLA OLIVEIRA ARAUJO LEMOS	019301961-21	29/06/1989	0	6	6	3	48	48	DESCCLASSIFI CADO	
	96171491172/2020	ADRIANO RIBEIRO BARRETOS	694172611-34	12/08/1979	0	4	5	5	47	47	DESCCLASSIFI CADO	
	77407423633/2020	SUELY XAVIER DO NASCIMENTO	712633652-72	31/08/1977	0	5	5	4	46	46	DESCCLASSIFI CADO	
	58119740605/2020	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	632605221-15	05/02/1950	0	5	6	3	45	45	DESCCLASSIFI CADO	
	52215711256/2020	NORMA SILVA RIOS	396256641-49	09/10/1964	0	4	4	5	44	44	DESCCLASSIFI CADO	
	43817962501/2020	ANDRÉ JUNIOR BRAGA	111501467-61	12/05/1983	0	4	6	3	42	42	DESCCLASSIFI CADO	
	44986241288/2020	LUCIMAR ALVES DE BARROS	002288141-70	26/03/1981	0	2	3	6	39	39	DESCCLASSIFI CADO	
	12305181397/2020	VALÉCIA SILVA LIMA	551397601-34	09/06/1973	0	2	5	4	37	37	DESCCLASSIFI CADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
GEOGRAFIA / ZONA RURAL 14 DE AGOSTO**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	TITUL O	L.P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
-------------------	-----------	------	-----	----------------	------------	-----	---------	---------	-----	----	----------	--------------------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

1 °	88112849224/2020	CAMILA CLAUDIA DE JESUS RODRIGUES	056224523-50	03/08/1994	0	6	4	7	58	58	CLASSIFICAD O	
-----	------------------	-----------------------------------	--------------	------------	---	---	---	---	----	----	------------------	--

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
GEOGRAFIA / ZONA RURAL PADRE DIONISIO**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIME NTO	TITULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	10065291428/2020	LEANDRO DOS SANTOS ALVES	013428561-12	19/10/1988	0	6	6	6	60	60	CLASSIFICAD O	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL GEOGRAFIA / ZONA
RURAL PROFª DERSI**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	TITULO	L.P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	10265620033/2020	WESLLEY DIAS DOS SANTOS	047033313-81	27/12/1992	5	7	9	6	72	77	CLASSIFICADO	
2 °	72961136771/2020	ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA	014771011-10	21/04/1987	10	4	8	6	60	70	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
GEOGRAFIA / ZONA RURAL SÃO DOMINGOS
SÁVIO**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	TITULO	L.P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	74644086813/2020	RAFHAEL MARTINS GALVÃO	050813571-03	11/04/1994	5	9	5	6	66	71	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
CIENCIAS**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	TITUL O	L.P	C.G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	81674248642/2020	MAYLLA FERREIRA COIMBRA	707642801-63	15/01/1986	5	8	10	8	86	91	CLASSIFICADO	
2 °	66979930913/2020	NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	689913981-20	08/12/1977	5	6	9	10	85	90	CLASSIFICADO	
3 °	31121902690/2020	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	860690391-49	27/04/1970	5	8	8	9	84	89	CLASSIFICADO	
4 °	58848057913/2020	NAYARA TÁLLITA PEREIRA E MELO	033913921-85	18/05/1991	5	7	7	10	82	87	CLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

5 °	64268181988/2020	DANIEL JUNG DOS SANTOS	035988321-41	28/09/1990	5	7	9	8	80	85	CLASSIFICADO	
6 °	57710606602/2020	MOABE ALVES DA COSTA	308602258-28	29/12/1982	5	8	9	7	79	84	CLASSIFICADO	
7 °	63687689771/2020	JULIANA ROCHA	008771591-06	30/06/1979	0	8	9	8	83	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8 °	58007124311/2020	GRACIELE LURDES SILVEIRA	049311189-17	10/05/1986	10	7	8	7	73	83	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
9 °	47821335518/2020	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	960518331-53	07/12/1983	5	7	8	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
10 °	19379058103/2020	QUIZZI MARIA CORDOVA BECKER	730103401-68	22/03/1990	5	7	8	8	77	82	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
11 °	73128162716/2020	GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA	037716571-99	21/10/1991	0	8	7	9	81	81	CLASSIFICADO	
12 °	60431799122/2020	ÉRICA INÁCIO DE ARAÚJO	024122641-47	05/10/1988	5	7	10	6	75	80	CLASSIFICADO	
13 °	89764893192/2020	DELEON DA SILVA LEANDRO	996192531-91	21/09/1984	5	8	6	8	74	79	CLASSIFICADO	
14 °	80874524645/2020	JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO	018645201-24	27/02/1990	0	6	8	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
15 °	73411845077/2020	CAMILA LONGHI DUARTE	039077771-40	26/07/1995	0	7	7	9	78	78	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
16 °	63717209098/2020	FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS	707098901-68	17/06/1989	0	7	8	8	77	77	CLASSIFICADO	
17 °	60198366929/2020	MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA	992929205-53	02/02/1980	5	6	7	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
18 °	51403034416/2020	ANDERSON LUIZ	057416329-80	19/07/1987	5	6	7	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
19 °	14339765710/2020	MELISSA NEVES NUNES	024710231-85	25/04/1989	5	7	6	8	71	76	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
20 °	73456016220/2020	SARA DE OLIVEIRA DIAS	717220761-00	07/08/1983	5	7	7	7	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
21 °	25442653152/2020	JÉSSICA CAROLINA DA COSTA	030152451-39	03/11/1990	0	8	5	9	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
22 °	13284804564/2020	DILMA DA SILVA RODRIGUES GARCIA	877564121-68	13/09/1980	5	7	8	6	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
23 °	77508792684/2020	JAILTON MARQUES DA SILVA	021684181-01	23/01/1989	0	9	5	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
24 °	67969397690/2020	AMÉLIA DA SILVA PEREIRA	017690541-38	24/02/1986	0	8	7	7	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
25 °	11018872141/2020	PRISCYLA MARTINS DE SOUZA	041141941-26	06/12/1991	0	6	9	7	73	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
26 °	10000692277/2020	SANDRA MARIA DIAS DE MELLO TAVARES	113277938-30	25/12/1968	5	7	6	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
27 °	10274016972/2020	DANIELLI COSTA SOARES COIMBRA	000972441-98	31/08/1983	0	4	8	9	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
28 °	86866054169/2020	LIDIANE SOUZA DE JESUS	013169041-80	16/10/1984	0	7	9	6	72	72	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

												NASCIMENTO
29 °	38397970811/2020	CINTHIA SIRLEY DA SILVA	913811851-34	08/07/1981	5	6	8	6	66	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
30 °	54333925958/2020	GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO	040958831-89	11/02/1991	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
31 °	90945762743/2020	BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	042743301-09	04/08/1991	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
32 °	31351702446/2020	NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	039446721-35	15/07/1992	0	6	7	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
33 °	57926191293/2020	DANNYARA RODRIGUES NEVES	044293991-40	25/10/1993	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
34 °	83606710629/2020	LUÍS FELIPE SAAB	424629241-91	29/11/1965	0	8	6	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
35 °	80138430914/2020	LUCIANA NERY STECCA DA COSTA	830914321-49	11/09/1977	0	7	7	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
36 °	94555897954/2020	CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS	974954841-87	26/06/1982	5	5	6	8	65	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
37 °	25955609969/2020	MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS	008969351-59	24/04/1985	0	7	7	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
38 °	84434607748/2020	FAGNER ALDO ALONSO	024748091-63	16/12/1988	0	7	7	7	70	70	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
39 °	56031560174/2020	EDVALDA GONÇALVES DA SILVA	452174751-53	01/02/1969	5	5	7	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
40 °	75267342923/2020	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	500923671-00	06/02/1970	5	4	8	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
41 °	49783265854/2020	MARIZETE CAVALCANTE DE SOUZA VIEIRA	035854211-13	20/10/1986	5	6	6	7	64	69	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
42 °	24186113793/2020	LUZIA BEATRIZ FERREIRA	384793891-68	05/02/1968	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
43 °	78097669638/2020	CATHIANE MARTINS DE OLIVEIRA	014638261-76	16/03/1986	0	7	9	5	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
44 °	59479275360/2020	BRUNA KARINA MACHADO DOS SANTOS	027360271-32	18/01/1995	0	4	8	8	68	68	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
45 °	12724532831/2020	RAIHANE ROCHA DA SILVEIRA	019831431-03	13/11/1988	5	8	6	5	62	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
46 °	51437214618/2020	ÉRICA FACINCANI	025618561-19	27/02/1993	0	6	7	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
47 °	31818998356/2020	GIULYANE PANLANSIM SANTANA	057356391-88	11/02/1998	0	8	5	7	67	67	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
48 °	14657215288/2020	CRISTIAN LIZ FRANCO DE ABREU.	802288521-53	08/08/1973	5	6	6	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
49 °	44676170385/2020	MARIA IRENILDA DA SILVA LIMA	910385291-15	10/05/1976	5	4	8	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

												NASCIMENTO
50 °	98729808492/2020	GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO	000492881-48	18/08/1984	0	7	8	5	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
51 °	25081172805/2020	MARINEIDE LOPES BATISTA	029805101-06	27/01/1986	5	6	6	6	60	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
52 °	32720562330/2020	LUANA CAMILA SILVA RIBEIRO COSTA	021330641-76	24/06/1987	0	6	5	8	65	65	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
53 °	62194723692/2020	MARCOS TATAIRA MORAES	860692251-04	30/03/1976	5	6	7	5	59	64	CLASSIFICADO	
54 °	55338934815/2020	MÔNICA GALVÃO SAAB	468815901-30	10/04/1968	0	5	8	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
55 °	51027719219/2020	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MENDES	036219381-92	31/10/1990	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
56 °	77216267845/2020	LUCAS MARTINS SOUZA	030845431-60	26/11/1990	0	7	6	6	63	63	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
57 °	28619820226/2020	ELISABETH BRITO DA SILVA	007226651-13	25/04/1984	0	6	8	5	62	62	CLASSIFICADO	
58 °	72287349714/2020	HÉRCULES BARBOSA DE FIGUEIREDO	230714002-68	03/04/1965	5	6	6	5	56	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
59 °	74711327555/2020	MARIA ROSEANE SILVA SOBREIRA	051555863-05	24/09/1992	0	6	5	7	61	61	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
60 °	75008962667/2020	ANA PAULA DE OLIVEIRA	631667041-91	28/05/1976	0	6	6	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
61 °	57649728502/2020	CLEUNICE PEREIRA GONCALVES	002502961-44	13/10/1982	0	7	5	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
62 °	61361134688/2020	JADELY ALVES BATISTA	046688401-06	23/07/1994	0	5	7	6	60	60	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
63 °	30005328607/2020	FABIANA LOURENÇO DOS SANTOS	925607501-63	19/09/1980	5	5	6	5	53	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
64 °	84314076668/2020	MARISTELA FREITAS	017668451-42	28/11/1985	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
65 °	59560267851/2020	HUGO HENRIQUE TRINDADE	397851318-82	22/05/1991	0	6	4	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
66 °	16536627835/2020	GABRIELA ROCHA DUARTE	050835711-02	15/12/1993	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
67 °	83820913271/2020	LILIANE YOSHIE KOBATA	621271791-53	13/02/1974	0	4	7	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
68 °	76661299794/2020	FABIANY RIBEIRO LENHARO	809794161-91	07/07/1978	0	7	4	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
69 °	31167642086/2020	JANAINA ALVES PEREIRA	946086441-49	17/02/1981	0	7	4	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
70 °	36538893086/2020	DÉBORA SILVA SOUZA	015086421-33	09/04/1986	0	6	5	6	57	57	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
71 °	85207833019/2020	LAURA CRISTINA LOUREIRO	617019471-53	27/02/1976	0	6	6	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

												NASCIMENTO
72 °	24776554015/2020	THAÍSA DA COSTA VIANNA CARLOS	022015940-82	09/06/1994	0	7	5	5	56	56	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
73 °	56189986664/2020	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	024664681-07	05/06/1989	5	3	7	5	50	55	CLASSIFICADO	
74 °	83558028927/2020	THAISE CRISTINA JESUS ALVES	011927241-51	14/03/1987	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	
75 °	19698984718/2020	SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS	860718071-15	20/04/1979	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
76 °	57041440156/2020	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER	018156321-51	07/05/1987	5	4	8	3	48	53	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
77 °	36780062588/2020	ROSIA NE SOUSA SANTIAGO REFATTI	436588731-91	12/07/1969	0	4	8	4	52	52	CLASSIFICADO	
	53796270489/2020	SONIA ELIAS DOS SANTOS	796489081-68	10/09/1972	0	5	6	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	15351085372/2020	MARIA CÉLIA COIMBRA	828372871-72	26/02/1973	0	1	6	7	49	49	DECLASSIFICADO	
	60855289808/2020	IVANILDE OLIVEIRA PEREIRA	003808581-00	30/09/1981	0	6	5	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	30578975135/2020	ANDREIA QUIRINO DE LIMA	014135861-04	14/08/1986	0	5	6	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	51415296505/2020	ANA PAULA AUREA FERNANDES	030505631-09	02/03/1990	0	6	5	4	49	49	DECLASSIFICADO	
	84357220063/2020	TATIANE RODRIGUES BRUNO	906063101-34	21/06/1979	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	49881346293/2020	VINICIUS DOS SANTOS VAZ	044293821-74	11/05/1993	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFICADO	
	86899422529/2020	LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	495529101-53	17/06/1974	0	3	6	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	65400996981/2020	ELIANGELA MIRANDA BEZERRA LIMA	014981561-18	19/04/1984	0	3	6	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	64323181009/2020	VIVIANE DE JESUS FEITOSA	017009041-83	11/10/1986	0	5	4	5	47	47	DECLASSIFICADO	
	68253032564/2020	PAULO SILAS PEREIRA SILVA	616564881-91	24/08/1973	0	5	5	4	46	46	DECLASSIFICADO	
	48920366749/2020	LESLIE DE SOUZA DE FIGUEIREDO	602749482-49	07/01/2020	0	5	6	3	45	45	DECLASSIFICADO	
	53049132904/2020	NÉLIDA AUXILIADORA DA SILVA	005904091-23	03/08/1975	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	96138941014/2020	VANDINEI SOARES VIEIRA	883014601-30	02/04/1976	0	4	4	5	44	44	DECLASSIFICADO	
	97558588373/2020	LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA	045373071-02	22/01/1993	0	4	5	4	43	43	DECLASSIFICADO	
	85913362782/2020	JAQUELINE TENÓRIO DIAS	050782941-71	12/04/1993	0	2	3	7	43	43	DECLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	85261415914/2020	ADIVAIR SOARES CORREIA	711914451-00	10/03/1979	0	4	6	3	42	42	DECLASSIFICA DO	
	75062428609/2020	LUCIA DE SOUZA NEVES	003609091-32	23/02/1981	0	6	4	3	42	42	DECLASSIFICA DO	
	97227431219/2020	DIVINA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	474219401-20	13/09/1963	0	5	4	2	35	35	DECLASSIFICA DO	
	72410773617/2020	ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA FREITAS	047617951-31	03/02/1991	0	4	2	4	34	34	DECLASSIFICA DO	
	76960420840/2020	QUESIA SOARES BESERRA DA SILVA	021840061-65	08/07/1988	0	5	3	2	32	32	DECLASSIFICA DO	
	32001853295/2020	OZELI DA SILVA TEODORO	896295661-68	28/08/1979	0	2	3	4	31	31	DECLASSIFICA DO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
CIÊNCIAS / ZONA RURAL 14 DE AGOSTO**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	TITULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	23971289515/2020	SILVANA DE SOUZA DA COSTA SILVA	051515121-10	23/05/1994	0	8	5	8	71	71	CLASSIFICADO	
	92306166490/2020	MOISES BARBOSA DE AMORIM	003490471-97	12/01/1979	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
CIÊNCIAS / ZONA RURAL PADRE DIONISIO**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	TITULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	72142955104/2020	ALEN BRUNO TAVARES PEREIRA	061104121-98	31/01/1997	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICADO	
	40542904057/2020	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	053057631-77	12/10/1994	0	2	7	4	43	43	DECLASSIFICA DO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL CIÊNCIAS / ZONA RURAL
PROFª DERSI**

CLASSIFICA ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	TITULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	32549307119/2020	EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA	729119561-68	16/03/1994	0	5	7	9	72	72	CLASSIFICADO	
2 °	87134341523/2020	FLÁVIA GUIMARÃES NASCIMENTO	016523121-10	05/10/1984	0	4	6	7	58	58	CLASSIFICADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
CIÊNCIAS / ZONA RURAL SÃO DOMINGOS SÁVIO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	92876206053/2020	SILMARA SILVA RICARDO	793053261-53	12/01/1976	0	5	7	6	60	60	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
EDUCACAO FISICA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L. P	C. G	C. E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	69350210164/2020	THIAGO DE SOUSA CÂNDIDO	012164191-08	08/12/1984	5	6	9	7	73	78	CLASSIFICADO	
2 °	54264623255/2020	EDMARCIO GOMES PENCANHA	013255651-05	02/04/1982	5	5	7	9	72	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
3 °	15967849810/2020	JHON WANDER SILVA CUSTODIO	034810011-69	06/01/1992	0	9	6	8	77	77	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
4 °	48033182666/2020	FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR	041666061-40	06/12/1989	0	6	10	7	76	76	CLASSIFICADO	
5 °	90415684174/2020	AMILTON MENDES BASTOS	021174471-98	18/08/1986	0	8	9	6	75	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
6 °	18892519289/2020	JHONY ROGERS ALMEIDA VIANA	032289711-47	03/03/1990	5	5	9	7	70	75	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
7 °	51941096913/2020	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	956913831-91	16/06/1979	5	8	7	6	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
8 °	98918668263/2020	ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	021263011-33	05/08/1989	0	6	8	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
9 °	86071599446/2020	DIRCO DA SILVA BEZERRA JUNIOR	031446551-04	07/10/1991	0	6	8	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
10 °	94053079047/2020	THALLES PONCIANO DE CARVALHO	045047001-66	01/05/1993	5	4	7	9	69	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
11 °	89660871520/2020	ELIZA FERNANDES DE SOUSA	048520571-84	08/02/1996	0	6	8	8	74	74	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
12 °	93306663499/2020	ANGELA CRISTINA XAVIER	025499671-00	13/12/1988	5	6	6	8	68	73	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO
13 °	33801479586/2020	ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA	531586951-20	31/07/1970	5	8	5	7	67	72	CLASSIFICADO	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

14 °	50180284963/2020	SIDNEI DA SILVA	603963421-91	24/10/1972	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
15 °	83051026213/2020	RAFAEL MARTINS BEZERRA COSTA	975213531-53	05/03/1983	5	4	9	7	67	72	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
16 °	53478026449/2020	LAURO SALVATI FILHO	043449071-75	03/05/1991	5	5	8	7	67	72	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
17 °	89160689923/2020	DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	044923631-57	05/09/1994	0	7	9	6	72	72	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
18 °	92099088472/2020	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	002472761-03	05/10/1981	5	6	8	6	66	71	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
19 °	60254378922/2020	FERNANDO CLESTER GONSALVES SOUSA	031922331-09	20/02/1991	0	7	6	8	71	71	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
20 °	34352415424/2020	CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA	181424418-29	13/05/1973	5	8	7	5	65	70	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
21 °	45356773180/2020	FABIO DOTOLI	729180201-68	29/04/1982	5	6	5	8	65	70	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
22 °	67618934888/2020	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	004888061-27	27/01/1988	5	8	7	5	65	70	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
23 °	29255847468/2020	INGRID LUZIA FERREIRA DE SOUZA	048468071-42	14/12/1993	0	4	10	7	70	70	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
24 °	99612672022/2020	ANA PAULA DUARTE	009022839-10	31/01/1986	0	6	9	6	69	69	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
25 °	60896160785/2020	KEMUEL ASAFE NUNES DE SOUZA	052785671-12	27/11/1996	0	7	8	6	69	69	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
26 °	49548113819/2020	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	403819191-53	22/01/1969	5	3	6	9	63	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
27 °	35694143629/2020	SULIENE FRAGA MOREIRA	580629201-00	18/12/1975	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
28 °	20430226702/2020	ALEXANDER ALVES SANCHES	007702071-54	17/05/1984	5	6	7	6	63	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
29 °	28816969254/2020	RODRIGO SOARES RISSATO	017254511-07	08/05/1989	5	5	4	9	63	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
30 °	16386971718/2020	LAÍZA REIS HARENZA	041718251-13	02/03/1993	0	6	10	5	68	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
31 °	96540479841/2020	MARINETE DA SILVA AUGUSTO INÁCIO	049841541-44	26/05/1994	0	8	8	5	68	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
32 °	45766212105/2020	MAURICIO ALVES DA SILVA	046105621-62	23/01/1996	5	7	6	6	63	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
33 °	55777967365/2020	STEFANY MENDES FERREIRA	051365271-02	20/02/1997	0	4	8	8	68	68	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
34 °	10587192542/2020	WILLIAN DILSON DE LIMA	028542401-70	17/03/1989	0	5	8	7	67	67	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

35 °	43414242952/2020	THIAGO STUCH AVELHANEDA	037952591-77	21/08/1989	0	9	4	7	67	67	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
36 °	94475642967/2020	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	048967711-84	24/06/1992	0	7	6	7	67	67	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
37 °	26620409696/2020	BRENO MARCASSI BORGES	046696341-60	28/11/1994	5	8	6	5	62	67	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
38 °	71929892808/2020	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	003808561-58	02/08/1981	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
39 °	61752617419/2020	WELTON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	724419171-53	20/09/1984	0	5	9	6	66	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
40 °	37033288854/2020	PRISCILA SOARES VILARINHO	018854391-05	02/12/1986	0	5	9	6	66	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
41 °	96194055251/2020	VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	024251271-27	25/09/1988	5	3	8	7	61	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
42 °	12214106197/2020	NIELA NATALIA DA SILVA ANDRADE VILELA	029197601-81	27/02/1989	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
43 °	37572531340/2020	MICHELE DE JESUS MARTINS	028340841-30	30/12/1990	0	7	7	6	66	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
44 °	61308649457/2020	THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTOMORAAES	049457831-95	16/09/1993	5	6	9	4	61	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
45 °	44336457985/2020	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	049985001-71	02/09/1994	5	4	7	7	61	66	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
46 °	49803128180/2020	RODRIGO CASTRO DA SILVA	688180681-72	25/09/1978	0	8	7	5	65	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
47 °	14539051477/2020	LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA	016477711-37	07/06/1987	5	5	7	6	60	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
48 °	31308092198/2020	ODENIR PISSETTI PEREIRA	022198221-33	03/01/1989	0	4	7	8	65	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
49 °	55087649601/2020	VARLEI DE OLIVEIRA LIMA	026601461-52	09/08/1989	0	5	6	8	65	65	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
50 °	57093151865/2020	EDIRLENE MARIA DA SILVA	697865931-20	30/07/1981	5	6	3	8	59	64	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
51 °	71873348292/2020	ALESSANDRO SILVA CASSOL	003292161-63	11/11/1982	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
52 °	81672084969/2020	PAULA SILVA DOS ANJOS GENEVRO	032969821-40	26/12/1989	5	5	8	5	59	64	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
53 °	89447541855/2020	CRISTYANE SILVA NUNES	040855461-47	29/12/1990	0	5	7	7	64	64	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
54 °	92367406788/2020	LEILA SOARES MARQUES	627788381-04	13/12/1974	0	6	7	6	63	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
55 °	40119525797/2020	FRANCISCO GIL DIAS	772797431-53	31/08/1975	5	4	6	7	58	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

56 °	33539837880/2020	ANTÔNIO TAVEIRA DA SILVA	901880551-34	17/05/1979	5	4	6	7	58	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
57 °	63820069372/2020	DILMA SANTOS PEREIRA LIMA	912372031-04	23/06/1981	5	5	5	7	58	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
58 °	57064973072/2020	ELIETE SILVA PORANGABA	030072621-00	10/02/1990	0	5	8	6	63	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
59 °	86334793933/2020	RICARDO LOURENÇO BARBOSA	023933691-71	30/06/1990	5	3	7	7	58	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
60 °	47431528847/2020	ELAINE MARTINS DA SILVA	041847201-70	16/10/1992	5	6	8	4	58	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
61 °	73025061229/2020	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES	025229511-06	10/03/1993	0	5	8	6	63	63	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
62 °	26937634886/2020	LINDOMAR DA ROCHA	468886911-87	08/01/1971	5	4	7	6	57	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
63 °	49783484315/2020	SILVETE EMERENCIANO ALVES ORTIZ	899315481-34	25/07/1975	0	8	6	5	62	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
64 °	52171432003/2020	ROSANA LIMA	002003301-01	29/11/1979	5	7	4	6	57	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
65 °	76504452595/2020	MARLENE PEDRINHA FERREIRA DOS SANTOS	042595536-23	28/06/1980	0	4	6	8	62	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
66 °	15765617384/2020	ARIANA GUIMARÃES SILVA	007384971-50	12/03/1984	5	6	5	6	57	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
67 °	10324774909/2020	KÉSIA GISELE DE PAULA NASCIMENTO	018909671-30	16/07/1985	0	4	6	8	62	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
68 °	48952182866/2020	ISABELA PEREIRA DA SILVA	056866171-04	17/06/1995	0	6	8	5	62	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
69 °	59087860191/2020	ELLEN CASSIA DA SILVA SOUZA	061191791-27	09/08/1997	5	4	7	6	57	62	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
70 °	13003973616/2020	CLAUDIO MARCOLINO SANTANA	829616119-20	18/06/1972	0	5	6	7	61	61	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
71 °	66790925965/2020	SONIA RODRIGUES CABRAL	025965881-29	19/07/1990	5	6	6	5	56	61	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
72 °	56053642698/2020	GENIVALDO LUIZ COIMBRA	592698711-34	20/08/1983	0	5	7	6	60	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
73 °	68085806442/2020	VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA	324442798-75	17/11/1985	5	6	7	4	55	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
74 °	49779806170/2020	OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA	017170081-35	14/11/1988	0	7	5	6	60	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
75 °	42058748020/2020	PATRICIA GONÇALVES CARDOSO	054020051-41	30/04/1995	0	5	7	6	60	60	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
76 °	88963474574/2020	AGUINALDO DE JESUS FREITAS	005574561-00	04/08/1982	0	5	4	8	59	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

77 °	19618496066/2020	ADRIANO JOSÉ GOMES MEDRADO	045066724-37	23/12/1982	0	4	5	8	59	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
78 °	83977556836/2020	MIRIAM CARDOSO ALMEIDA	004836251-40	26/08/1984	0	7	6	5	59	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
79 °	97337952659/2020	KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA	730659191-68	14/04/1987	0	3	6	8	59	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
80 °	30615678775/2020	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA GOMES	021775851-71	27/09/1988	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
81 °	44175496008/2020	JÚNIOR CÉSAR DA SILVA	081008209-88	21/08/1989	5	4	6	6	54	59	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
82 °	49723206232/2020	SEDICLEIA ALVES FERREIRA	021232369-50	17/03/1977	5	4	7	5	53	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
83 °	99411294221/2020	PRISCILA PAES DE SOUZA	939221081-72	29/03/1984	0	3	7	7	58	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
84 °	67991238418/2020	CRISTIANE DE SOUZA PIRES	993418401-04	30/10/1984	5	3	8	5	53	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
85 °	12533186326/2020	ADRIANA DOS PASSOS DIAS	034326831-03	31/05/1993	0	7	7	4	58	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
86 °	85133834836/2020	CARLA TAVARES DE ALMEIDA	047836211-01	10/04/1996	0	6	4	7	58	58	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
87 °	65449076421/2020	IVANILDO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	697421541-04	22/10/1981	5	5	7	4	52	57	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
88 °	15711519124/2020	LUCIVALDO SANTOS SILVA	034124691-30	05/12/1985	0	6	5	6	57	57	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
89 °	63192827153/2020	VIVIANE CAMPOS DOS SANTOS	031153791-02	25/08/1988	0	5	7	5	56	56	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
90 °	86123164309/2020	ITALO DA SILVA BUENO	005309821-88	09/08/1989	5	6	3	6	51	56	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
91 °	50522939035/2020	KAUAN SILVA CAVALCANTE	061035361-62	27/02/1997	0	6	6	5	56	56	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
92 °	75064066313/2020	JOSÉ CAVALCANTE SOBRINHO	255313101-10	04/09/1962	5	4	6	5	50	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
93 °	25535338682/2020	GENECI SEARIA DE LIMA LEÃO	560682801-44	19/04/1972	5	3	7	5	50	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
94 °	74230333221/2020	MARCOS FABIANO PEREIRA	082221647-75	20/01/1978	0	4	5	7	55	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
95 °	50396205345/2020	MARCOS RODRIGO MIRESKI	029345771-98	04/09/1987	5	5	5	5	50	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
96 °	65173540098/2020	FLÁVIA PATRÍCIA CARDOSO VIEIRA	030098301-81	04/04/1990	0	5	4	7	55	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
97 °	58360314720/2020	LUCAS GABRIEL SANTANA BARBOSA NUNES	026720971-19	30/11/1994	0	3	6	7	55	55	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

98 °	45858800676/2020	CLAUDIO MATHEUS DE CASTRO VEIGA	032676971-40	05/09/1995	0	4	6	6	54	54	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
99 °	63325126923/2020	KATIELLY VIEIRA MARTINS	059923581-02	04/12/1997	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
100 °	99447944057/2020	MAIRA PATRICIA DOS SANTOS	297057418-75	24/03/1981	0	6	5	5	53	53	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
101 °	81873555504/2020	IVANIR DA SILVA NASCIMENTO	019504271-96	30/10/1981	0	5	6	5	53	53	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
102 °	20237900378/2020	CLEUZA LIMA PEREIRA RODRIGUES	005378171-66	29/11/1982	0	4	4	7	52	52	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
103 °	15674630032/2020	ELITA FABIANA DA SILVA	721032211-68	19/01/1984	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
104 °	76033748676/2020	VALDILENE FERREIRA DE SOUZA	033676441-37	13/06/1989	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
105 °	93190940225/2020	JOEL MIRANDA DE SOUZA	025225051-65	26/03/1990	0	3	6	6	51	51	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
106 °	38188870543/2020	ZULMA CARVALHO DE SOUZA	844543421-72	24/04/1976	0	3	7	5	50	50	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
107 °	89604367292/2020	CLÉRISTON DOUGLAS TENÓRIO DE CARVALHO	003292491-77	07/04/1984	0	4	6	5	50	50	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
108 °	33636849784/2020	IGOR LEITE TEIXEIRA	035784971-00	19/08/1989	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICAD O	DATA DE NASCIMENTO
	67072617665/2020	EDSON DE SOUZA LOPES	496665251-00	25/03/1970	0	4	7	4	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	58428481447/2020	ADEMILDA GAZOLA	838447751-53	17/12/1976	0	2	5	7	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	87930301618/2020	GLEIDEMASIA DE SOUZA SANTIAGO	009618791-30	13/02/1980	0	4	7	4	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	13635072323/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE JESUS FREITAS	010323231-16	05/01/1985	0	5	6	4	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	67169719654/2020	RAIMUNDO LEONARDO PIMENTEL NONATO	012654701-70	22/12/1990	0	4	7	4	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	41930311984/2020	FERNANDO SOARES DA SILVA	031984151-01	05/10/1991	0	5	6	4	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	67448181440/2020	NAIARA NEPOMUCENA FELIZ DE ABREU	044440311-66	12/08/1992	0	2	5	7	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	29902572866/2020	KELLY PEREIRA DA SILVA	056866191-58	08/08/1996	0	6	5	4	49	49	DESCCLASSIFI CADO	
	86380265814/2020	DIRCILENE SANTANA DOS SANTOS	503814661-91	18/05/1969	0	4	4	6	48	48	DESCCLASSIFI CADO	
	90612159144/2020	LUCINEIDE MEIRA CHAVES DIAS	550144531-04	24/05/1971	0	5	7	3	48	48	DESCCLASSIFI CADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	57046747163/2020	MARINALVA DE SOUSA SANTIAGO	851163271-91	14/06/1977	0	7	5	3	48	48	DECLASSIFI CADO	
	40902369504/2020	ALESSANDRA ZANINI RODRIGUES RODRIGUES	040504729-02	25/07/1984	0	5	7	3	48	48	DECLASSIFI CADO	
	83126034885/2020	JULIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA	042885281-51	06/04/1993	0	4	4	6	48	48	DECLASSIFI CADO	
	84673661183/2020	DANILO CARNEIRO DA SILVA	024183415-50	27/05/1985	0	5	4	5	47	47	DECLASSIFI CADO	
	54708479441/2020	PRISCILA MARTINS LIMA	029441301-45	28/09/1990	0	6	3	5	47	47	DECLASSIFI CADO	
	43624687903/2020	FABIO RIBEIRO	003903021-04	19/10/1984	0	4	5	5	47	47	DECLASSIFI CADO	
	45933917623/2020	TATIANE DA SILVA PARA	020623491-06	13/07/1988	0	6	4	4	46	46	DECLASSIFI CADO	
	28781844946/2020	KASSIO PABLO SILVA CUSTODIO	045946961-47	25/07/1997	0	4	6	4	46	46	DECLASSIFI CADO	
	43511951396/2020	GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA	035396741-60	23/10/1990	0	6	5	3	45	45	DECLASSIFI CADO	
	39055332047/2020	ANDERSON VITOR DE SOUZA	931047741-53	01/11/1981	0	3	4	6	45	45	DECLASSIFI CADO	
	97692030323/2020	LUZINETE GOMES DA SILVA	818323701-00	10/04/1977	0	4	7	3	45	45	DECLASSIFI CADO	
	19113137738/2020	SELMO DA SILVA	041738341-01	10/11/1991	0	3	4	6	45	45	DECLASSIFI CADO	
	23219221759/2020	SILVANO ALVES DA SILVA	830759171-68	30/10/1976	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFI CADO	
	69139743074/2020	PAULA ALVES BIDU GUIMARAES	040074551-80	07/10/1990	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFI CADO	
	23746150706/2020	GILBERTO VELASCO DE SOUZA	615706801-91	05/09/1979	0	3	5	5	44	44	DECLASSIFI CADO	
	10288251126/2020	ROSENILDA ALVES BARREIROS	621126861-00	05/02/1974	0	3	6	4	43	43	DECLASSIFI CADO	
	35215605933/2020	FERNANDA CARDOSO MACHADO	034933411-05	31/10/1989	0	3	3	6	42	42	DECLASSIFI CADO	
	36934257424/2020	ERICK ALMEIDA RAMOS DA SILVA	025424591-93	16/10/1988	0	4	6	3	42	42	DECLASSIFI CADO	
	97029630536/2020	LEANDRO RODRIGUES LADEIA	012536211-01	08/06/1985	0	5	5	3	42	42	DECLASSIFI CADO	
	90701324802/2020	THAIS CRISTIANE PEREIRA DE PAIVA	044802801-89	01/08/1995	0	3	4	5	41	41	DECLASSIFI CADO	
	76567257531/2020	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	799531231-87	15/03/1976	0	2	6	4	40	40	DECLASSIFI CADO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

	86556783234/2020	ELIANA L IMA SILVA	699234261-49	14/11/1981	0	4	4	4	40	40	DESCCLASSIFI CADO	
	67449752233/2020	LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	000233351-14	21/02/1983	0	2	7	3	39	39	DESCCLASSIFI CADO	
	12283997831/2020	THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES	019831391-81	28/11/1986	0	5	4	3	39	39	DESCCLASSIFI CADO	
	84823427710/2020	DANYELLE MARQUES	030710461-38	01/08/1985	0	3	6	3	39	39	DESCCLASSIFI CADO	
	75412710141/2020	ANDRESSA DANTAS DE PAULA	052141121-14	05/02/1996	0	2	4	5	38	38	DESCCLASSIFI CADO	
	22116442617/2020	ELIS REGINA DA SILVA	709617001-49	16/09/1982	0	4	3	4	37	37	DESCCLASSIFI CADO	
	70990510469/2020	VICTOR HUGO RIBEIRO DA SILVA	061469721-26	22/04/1998	0	4	3	4	37	37	DESCCLASSIFI CADO	
	64817867674/2020	REVERTCHY SOUZA DA SILVA	051674541-74	01/01/1995	0	3	5	3	36	36	DESCCLASSIFI CADO	
	23634449722/2020	MARCÍLIO SILVEIRA LIMA	108722211-72	31/07/1957	0	2	4	4	34	34	DESCCLASSIFI CADO	
	71824566083/2020	EDILEUZA DOS SANTOS PINTO	697083981-87	29/01/1980	0	2	5	2	29	29	DESCCLASSIFI CADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA RURAL 14 DE AGOSTO**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
EDUCACAO FISICA**

CLASSIFI CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMEN TO	TITUL O	L.P	C. G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	86377785015/2020	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	030015361-95	13/09/1988	0	6	8	6	66	66	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO
FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA
RURAL PROFª DERSI**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
EDUCACAO FISICA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	29838866294/2020	NABILLA CRISTHINA MODOLON LEITE	734294571-49	28/11/1990	5	5	6	7	61	66	CLASSIFICADO	
2 °	26281776245/2020	LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA	046245041-43	23/09/1991	0	3	6	7	55	55	CLASSIFICADO	
3 °	76124569892/2020	MACIEL BARBOSA DOS REIS	010892141-70	16/07/1986	0	5	5	5	50	50	CLASSIFICADO	

**FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO / ZONA RURAL SÃO DOMINGOS**

**REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM
EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	L.P	C.G	C.E	NPO	RF	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1 °	71453960523/2020	ÁTILA NASCIMENTO DA GUIA	009523291-58	08/12/1982	0	5	5	6	54	54	CLASSIFICADO	
	16452443786/2020	GIORDANO BRUNO NEPOMUCENA DE ASSIS	021786321-30	30/10/1987	0	3	6	5	47	47	DESCLASSIFICADO	
	40457764275/2020	LORRAINE HELOÍSA FERREIRA DA SILVA	055275181-28	05/08/1996	0	5	3	3	36	36	DESCLASSIFICADO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 002/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria das Gracas Guilherme Frota Prado	14745	Docente	Cultura	180 Dias 23/01/2020 à 20/07/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 29 de janeiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/01/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
085/2020	1556605	Josiane Neves Coelho Marques	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 17/01/2020 – Licença Médica.
085/2020	200158	Flavia Patricia Cardoso Vieira	Professor de Educação Física	02 dias – a partir do dia 27/01/2020 – Licença Médica.
085/2020	42056	Irenilda Araujo Bugalho	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 27/01/2020 – Licença Médica.
085/2020	116092	Keila Patricia da Silva Araújo	Agente de Combate as Endemias	12 dias – a partir do dia 27/01/2020 – Licença Médica.
085/2020	150207	Marilucia Barbosa Ferreira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 27/01/2020 – Licença Médica.
085/2020	159255	Devanilde Inácio de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 28/01/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 088/2020

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 27/01/2020**, ao servidor **LAURO CANDIDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 108987, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 28/01/2020.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2020

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 089/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
189251	Jessica dos Santos Lino	Docente	Educação	60 dias – no período de 07/02/2020 a 06/04/2020
185671	Mari Sanandrea da Costa Telles Pires	Docente	Educação	60 dias – no período de 20/05/2020 a 18/07/2020

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/01/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 090/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102075	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/01/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 23/03/2020, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 091/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 29/01/2020 pelo médico perito Dr. Valdir Faria de Moraes, CRM-MT 289, a servidora **Maria Aparecida Alves de Souza**, matrícula nº 1551612, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho**. Apresentar-se ao DESOPEM no dia 24/02/2020 para agendar a perícia médica do INSS, conforme prazo decorrido da decisão emitida em 24/01/2020.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO RELATIVO AO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2020.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, através da Secretaria Municipal da Receita, nos termos da Lei Municipal 1.800/1990 (CTM - Código Tributário Municipal), comunica aos contribuintes Taxa de Alvará para Localização e Funcionamento, que:

Através do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** ficam os respectivos contribuintes **NOTIFICADOS** a recolher a Taxa de Alvará para Localização e Funcionamento, conforme abaixo indicado:

- a)** **TRIBUTO:** Taxa de Alvará para Localização e Funcionamento.
- b)** **VENCIMENTO:** 16/03/2019.
- c)** **BASE LEGAL:** CTM; Artigos 112, 113 e 135, Parágrafo Único, Inciso I.
- d)** **PRAZO PARA DEFESA:** O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital da notificação de lançamento (CTM, art. 198).

Edifício sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos vinte Nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte(2020).

ERAZILENE VALETIM SILVA
Secretário Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Rondonópolis – MT, Sr. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), que trata da elaboração Quadrimestral do **Relatório de Gestão Fiscal**, e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em audiência pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de Audiência Pública para prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2019. A Audiência será realizada no dia 30 de janeiro (quinta-feira) de 2020, a partir das 18:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resolução de nº 11/2019, altera a Resolução nº 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT, na data de 24 de julho de 2017 – edição de nº 4005, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE NOS SEUS ARTIGOS 30, INCISOS VII E XVIII; 50, INCISOS II E V; 51, PARÁGRAFO ÚNICO, ART.53, INCISO III, e

CONSIDERANDO – O artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 135, de 13 de dezembro de 2012, que institui o Código Sanitário Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO - A necessidade de continuidade na regulamentação e padronização dos dispostos nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar Municipal de nº 135, de 13/12/2012, com referência as exigências dos documentos necessários a instrução dos processos de licenciamentos sanitários anualmente.

CONSIDERANDO - A necessidade de adequação ao Sistema SVS – Governo do Estado de Mato Grosso e Visa Estadual, que tem como escopo a descentralização das ações de vigilância sanitária com suas diretrizes previstas na Resolução CIB/MT nº 46, de 14 de junho de 2018, com adesão do Município de Rondonópolis.

CONSIDERANDO – que o monitoramento das Ações de Vigilância Sanitária será realizado através do Sistema SVS, de acordo com art. 3º, § 2º da Resolução CIB/MT nº 46, de 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Adedir sem custos ao Sistema SVS do Governo do Estado de Mato Grosso com o objetivo de: transferência tecnológica para o desenvolvimento, implantação e manutenção da Visa Municipal, bem como, manter e ampliar o apoio informatizado aos serviços de Vigilância Sanitária que compõem o Sistema Estadual de VISA em Mato Grosso, na execução, controle e monitoramento de ações; apresentar informações de forma clara e oportuna para o empoderamento de diferentes níveis de gestão, bem como facilitar a publicização de informação a comunidade.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020, quarta-feira.

Art.2º. Para acompanhamento das adequações necessárias, inserção e administração do Sistema SVS junto a Visa Municipal, fica instituída competência a Gerência de Divisão da Visa Municipal.

Art.3º. Os fluxos operacionais da Visa Municipal em todas as suas etapas e procedimentos serão adequados no que for compatível ao disposto no Sistema SVS – Governo do Estado de Mato Grosso para que exista parâmetro de unidade.

Art.4º. Aprovar as alterações conforme os anexos constantes no presente instrumento, que passa a regulamentar de forma complementar a lista de exigências documentais por tipos de atividades econômicas/estabelecimentos pertencentes ao grupo na instrução dos processos de licenciamento sanitário anualmente e cadastro, inseridos de acordo com a necessidade de cada atividade econômica no Sistema SVS – Governo do Estado de Mato Grosso. Às demais condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem na sua condição original prevista na Resolução 03/2017/SMS/VISA/ROO/MT e alterações.

Art. 5º. A lista em anexo refere e aplica-se às atividades econômicas de acordo com o grupo a que pertence conforme anexo IX, da Lei Ordinária nº 1.800/90 – Código Tributário do Município de Rondonópolis e inseridas no Sistema SVS.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário ao presente instrumento e seus anexos, permanecendo inalterados os demais e ratificados pelo presente termo.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique e cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

LUCIMAR LUIS SOARES

Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal



ANEXO - I
DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL, RENOVAÇÃO E
CADASTRO E OUTROS

1.GRUPO - INDUSTRIA DE ALIMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial) (quando o caso exigir, definido em legislação);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores (quando o caso exigir definido em legislação);	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual (quando a atividade econômica exigir);	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente) (quando o caso exigir definido em legislação);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, alimentação, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho;	X	X	



15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal , sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das Licenças do INDEA/MT, registro da empresa e produtos junto ao MAPA e PF quando envolver produto regulamentado e/ou produto usado em laboratório para análise própria (quando o caso exigir).	X	X	

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registo de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso requerer);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto



declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;

- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

02.GRUPO - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		



8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho;	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO;	X		Verificar vencimento.
16. Cópia do decreto de lavras fornecido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral e licença da Polícia Federal e do Exército quando usar produtos sobre fiscalização destes.	X	X	

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir)
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;



3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;

5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;

5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;

5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.



3.GRUPO - INDUSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial) (verificar se é baixo risco sanitário);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho;	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO ;	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e exercito quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção.	X	X	



17. Autorização da Anvisa e ou MAPA para produtos e estabelecimento (quando a legislação exigir).	X	X	
---	---	---	--

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 4.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 4.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- d) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- e) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário,



submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;

- f) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

04.GRUPO - INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento



11. Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17. Autorização da Anvisa ou MAPA de produtos e do estabelecimento (quando a legislação exigir).			

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:



- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1- Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4- Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5- Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

5.GRUPO - INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1. Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou	X	X	



representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;			
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17.Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);



- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção



posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

06.GRUPO - INDUSTRIA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento



11. Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17. Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal).	X		

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;



3.2.Devolução da Licença Sanitária;

3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;

5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;

5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;

5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

07.GRUPO - INDUSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal , sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação	X		Verificar vencimento.



anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);			
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou no análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17. Autorização e registro na Anvisa e ou MAPA da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1- Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto



declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;

- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

08.GRUPO - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações



5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal , sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17.Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registo de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;



- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.



3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

9.GRUPO - INDUSTRIA DE FARMOQUIMICOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	



12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17. Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal).	X		

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registo de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. Especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;



5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;

5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

**10.GRUPO - INDUSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUIMICOS
DIVERSOS/PRECUSO**

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	



2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17.Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);

2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);



- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1- Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção



posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

11.GRUPO - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	



12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17. Autorização e registro na Anvisa ou MAPA da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registo de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja



providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

12.GRUPO - DEPOSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e	X		Obrigatório



em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);			
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir) ;	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17.Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registo de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).



- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições



sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

13.GRUPO - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento



13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal , sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir).	X		Verificar vencimento.

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto



declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;

- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

14.GRUPO - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		



7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17.Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:



3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;

3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;

3.2.Devolução da Licença Sanitária;

3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;

5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;

5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;

5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento,



constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

15.GRUPO - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUME

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.



16. Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal) .	X		
--	---	--	--

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 4.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 4.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário,



submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;

- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

16.GRUPO - COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com	X	X	



nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;			
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17. Autorização e registro no MAPA, INDEA e ANVISA da empresa e produtos (quando houver exigência legal).	X		

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;



5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;

5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

17.GRUPO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	



2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16.Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos e para fracionamento de produtos (quando houver exigência legal) .	X	X	

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).



- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições



sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

18.GRUPO - COMERCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUÇÃO

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento



13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir) ;	X		Verificar vencimento.

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

- 1- Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:



- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

19.GRUPO - COMERCIO VARJISTA DE ALIMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2*.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial) DEPENDENDO O TAMANHO: até 200 m² dispensado, se na residência sem muito fluxo ou não houver garagem, dispensado e for de baixo risco.	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório



4*.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5*.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6*.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8*.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10*.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;



5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5*-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

20.GRUPO - COMERCIO VARJISTA DE MEDICAMENTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório



3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal , sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir) ;	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	
17.Autorização e registro na Anvisa da empresa e produtos (quando houver exigência legal) ;	X		
18. Certificado de transmissão regular atualizado do SNGPC;	X	X	
19.Relação de fornecedores indústria (Farmácia de Manipulação);	X	X	
20.Cópia de contrato e do recibo de coleta de lixo (Farmácia de Manipulação)			

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);

2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);



- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1- Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção



posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

21.GRUPO - TRANSPORTE DE PRODUTOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial) (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial) – NBR 9348;	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e	X	X	



substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;			
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO, para empresa e para os veículos de cargas utilizados no transporte (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade transporte exigir;	X	X	
17. Autorização e registro na Anvisa ou MAPA ou INDEA da empresa e produtos (quando houver exigência legal);	X		
18. Registro na ANTT para o tipo de atividade (quando a legislação requerer).	X	X	

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica;
- 2.10. Plano de Ação emergencial – PAE.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;



5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;

5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

22.GRUPO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	



2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação(inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16.Cópia de contrato e do recibo de coleta de lixo (Farmácia de Manipulação)			

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registo de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;



- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.



3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

23.GRUPO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	



14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.
16. Cópia das licenças da polícia federal e ou exército quando o tipo de atividade exigir ou usar diretamente em laboratório de controle de qualidade ou de na análise de produção (quando o caso exigir);	X	X	

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:



1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

24.GRUPO - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou responsável/representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações



5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual (se atividade exigir);	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do responsável técnico (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
12.Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável técnico junto ao Conselho de Classe;	X	X	
13.Cópia da Inscrição da Empresa junto ao Conselho de Classe com informação das atividades habilitadas e de Responsabilidade do RT (exemplo: desratização, descupinização e etc);	X	X	Ato a ser conferido e licenciado pela Visa.
14. Cópias das licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, LI-Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO ;	X	X	Verificar vencimento
15. Apresentar relação de veículos exclusivos, utilizados na prestação dos serviços e no transporte dos produtos conforme Resolução 04/2018/SMS/VISA/ROO, anexando cópia do licenciamento anual em vigor;	X	X	
16. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
17.Anexar no processo foto dos veículos utilizados na prestação de serviços e transporte dos produtos, devidamente identificados com as sinalizações técnicas (sujeito a aprovação da Visa Municipal);	X	X	Será verificado na inspeção
18. Caso o estabelecimento não possua estoque no local dos produtos utilizados na prestação de serviços, fornecer declaração devidamente assinada e reconhecida firma pelo proprietário e responsável técnico (tem que está previsto no manual de boas práticas);	X	X	
19. Apresentar relação dos últimos doze meses do levantamento de descarte das embalagens em local apropriado, conforme norma de fabricação e exigência legal (tem que está previsto no manual de boas práticas);		X	Pode ser ato de fiscalização.
20. Apresentar relação dos fornecedores e dos produtos utilizados na prestação dos serviços, informando a finalidade de cada produto e modo de aplicação devidamente assinada pelo proprietário e responsável técnico (tem que está previsto no manual de boas práticas) – modelo 3;	X	X	



21. Apresentar cópia de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) DE TODOS QUE TRABALHAM NO ESTABELECIMENTO;	X	X	
22. Apresentar declaração de responsabilidade técnica e de pleno conhecimento das atividades desenvolvidas e de sua capacitação técnica para desenvolvimento da responsabilidade técnica (tem que está previsto no manual de boas práticas) – modelo 3;	X	X	
23. Apresentar declaração assinada pelo proprietário responsável técnico devidamente reconhecida firma, informando: relação de equipamentos e sua finalidade, e de EPI's conforme exigência mínima da Resolução 04/2018/VISA/SMS/ROO (tem que está previsto no manual de boas práticas) modelo 3.	X	X	

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:



1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento, bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

25.GRUPO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou responsável/representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		
3.Cópia da constituição da empresa;	X		
4.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
5.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
6. Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do responsável técnico (quando houver);	X		



7.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
8.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
9.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
10.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
11.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários;	X	X	
12.Cópia de documento que comprove que o profissional é devidamente habilitado ao exercício profissional em curso aprovado por órgão competente (caso não seja sócio ou proprietário, deverá ser apresentado comprovação de vínculo empregatício) – Registro no Conselho de Classe;	X	X	
13.Declaração dos procedimentos realizados pelo estabelecimento, devidamente assinado pelo Responsável Técnico e Proprietário devidamente reconhecido a firma;	X	X	
14.Certidão do registro da empresa/estabelecimento no Conselho de Classe da categoria de seu responsável técnico, informando as atividades habilitadas a serem exercidas pelo estabelecimento/empresa;	X	X	Quando for clínica.
15.Cópia do certificado e contrato de coleta de resíduos;	X	X	Quando for clínica.
16.Cópia da licença ambiental fornecido pela Semma – Municipal e ou Sema – Estadual (verificar vencimento);	X	X	Quando for clínica.
17.Cópia da certificação de especialidade médica veterinária/técnica (especialidade médica veterinária informada e desenvolvida pelo profissional e ou clínica), fornecida por instituição habilitada legalmente;	X		
18.Cópia da Certidão de uso e ocupação de solo fornecida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT, e quando houver alteração da atividade;	X		
19. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico).	X	X	Verificar vencimento

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).



- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-As licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições



sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

26.GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
6.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
7.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
10.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
11.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e	X	X	



substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;			
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico);	X	X	Verificar vencimento
13. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	
14. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica do responsável emitido pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho (quando houver a necessidade);	X	X	
15. Cópias das Licenças da SEMA/MT e/ou da SEMMA – Municipal, sendo: LP- Licença Prévia, Licença de Instalação e LO- Licença de Operação (inicial e renovação anual) - COM PARECER TÉCNICO (quando o caso exigir);	X		Verificar vencimento.

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9. PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária.

4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1. Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2. especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3. anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4. toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja



providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;

5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver impacto direto na saúde da população, risco de desabastecimento; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.

27.GRUPO - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou	X	X	



responsável/representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;			
2.Cópia da planta baixa, projeto estrutural com fluxograma operacional e memorial descritivo aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA/Municipal/Estadual (inicial e em caso de reforma, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		
3.Cópia da constituição da empresa;	X		
4.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
5.Cópia da Inscrição Estadual;	X		
6.Cópia dos documentos pessoais do proprietário;	X		
7.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
8.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
9.Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros – verificar a data de validade);	X	X	Observar vencimento
10.Cópia do certificado/comprovante atualizado de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL ;	X	X	
11.Cópia da Certidão de uso e ocupação de solo fornecida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT, e quando houver alteração da atividade;	X		
12. Cópia do contrato de locação caso as instalações físicas não sejam próprias (inicial, quando houver renovação contratual e/ou ampliação do espaço físico).	X	X	Verificar vencimento

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Informação sobre o processo de rastreabilidade de produtos;
- 2.9.PAE – Plano de Ação Emergencial (quando o caso exigir);
- 2.10.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.

3- BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da responsabilidade técnica;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária.



4- BAIXA DA EMPRESA:

- 4.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário solicitando baixa da empresa;
- 3.2.Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3.Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

5- OUTRAS SOLICITAÇÕES:

- 5.1.Requerimento modelo Visa assinado pelo proprietário e ou representante com cópia anexa da procuração;
- 5.2.especificar no requerimento Visa o objeto da solicitação;
- 5.3.anexar documentação necessária para comprovação do requerido;
- 5.4.toda e qualquer solicitação ou requerimento de alteração cadastral terá que respeitar obrigatoriamente o prazo mínimo de protocolo prévio de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a sua inclusão e expedido novos documentos ou vistorias quando se fizer necessário;
- 5.5. todo requerimento para eventos temporários que ensejar autorização sanitária para sua realização, seja ele em lugar público ou privado deverá ser protocolado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização do evento, para que possibilite a vistoria do local e a análise documental, equipamentos e produtos, respeitando a definição de risco para atividade econômica a ser desenvolvida seja ela beneficente ou não.

NOTA:

1-Às licenças terão análises diferenciadas de acordo com o risco sanitário:

- a) **Baixo risco sanitário** – licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria posterior e inspeção posterior. Deve preencher auto declaração de responsabilidade e conhecimento ,bem como, preencher o auto termo de inspeção;
- b) **Alto risco sanitário** – após protocolar toda documentação será realizada vistoria prévia e inspeção prévia e somente a posterior ocorrerá a expedição da licença sanitária anual. Nos casos previstos em regulamento (inicial quando estiver em fase de aquisição de produtos, equipamentos; quando houver impacto direto na saúde da população, risco de desabastecimento; quando houver ampliação de estrutura física; renovação de licenciamento de empresas que não possuem pendências ou observação de conduta em seu histórico sanitário, submetido a avaliação fiscal) poderá ser expedida licença sanitária provisória de 90 (noventa dias) prorrogado por igual período, período em que deverá ser realizada inspeção sanitária;
- c) **Empresas em que o risco dependa de informação** licença documental, poderá ser expedida licença sanitária após análise documental e aprovação das atividades econômicas (observando o que define as subclasses dos CNAE's) com vistoria prévia e inspeção posterior. Em caso de definição de risco estará sujeito aos mesmos procedimentos acima especificados dentro do risco sanitário, se alto ou baixo risco.

2- Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação.

3- Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos, face a implantação do Sistema SVS/Visa Estadual/UFMT que não permite pendência, pois o sistema não avança para permitir o protocolo.

4-Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico, da seguinte forma: **digital ou impresso** conforme orientação do setor de atendimento-cadastro.

5-Em se tratando de estabelecimentos de baixo risco sanitário de acordo com a Resolução Anvisa nº 153/2017 e Instrução Normativa Anvisa nº 16/2017, poderá ser suprido alguns documentos requisitados, dependendo do tamanho do estabelecimento, natureza jurídica, zoneamento, constituição e sua atividade econômica, mediante vistoria do local e declaração do responsável legal.



ANEXO – II

REQUERIMENTO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome de Fantasia: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Local de Nascimento: _____

Proprietário: _____

Razão Social: _____

Sob CNPJ Nº: _____ Insc. Estadual Nº: _____

CMC: _____ Horário _____ de
funcionamento: _____

DESCRIÇÃO _____ DO

CNAE: _____

Estabelecido na: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ E-mail: _____

E tendo como Responsável

técnico: _____

CR _____:

_____ RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Vem mui respeitosamente requerer à Coordenadoria de Vigilância Sanitária:

() Alvará de Licença Sanitária 2020

() Revalidação da Licença Sanitária para exercício de 2020 .

() Aplicação de Injetáveis, sendo responsável pela aplicação o (a) Sr (^a) _____

() Outros pedidos (especificar)

Pendências: _____

OBS: O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rondonópolis - MT, ____/____/____ .

Ass. do Proprietário
(CARIMBO)

Ass. do Responsável Técnico
(COM CARIMBO)



ANEXO – III

REQUERIMENTO SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome de Fantasia _____
CNPJ (CPF) _____ RG _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Local de Nascimento: _____
Proprietário _____
Razão Social _____
CMC: _____ Horário _____ de
funcionamento: _____
DESCRIÇÃO _____ DO
CNAE: _____
Estabelecido na _____
Bairro _____ CEP _____ Telefone _____
Cidade _____ E-mail _____
Vem mui respeitosamente requerer à Coordenadoria de Vigilância Sanitária:
() Alvará de Licença Sanitária 2020
() Revalidação da Licença Sanitária para exercício de 2020

() Outros pedidos (especificar) _____

Pendências: _____

OBS: O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO.

Rondonópolis - MT, ____/____/____

Ass. do Proprietário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 36/2020, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, situada na Rua Jose Augusto de Abreu, nº 1000, Sala A, Bairro Safira, CEP: 36.883-031, Muriae/MG, inscrita no CNPJ: 31.922.353/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

CUSTO VARIÁVEL ESTIMADO: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascallinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE GUINDAUTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 85.305,35 (oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 98.963,55 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO COLINA VERDE, LOCALIZADO NA RUA ALAMEDA DAS ROSAS, QUADRA 107, COLINA VERDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

ELETRO TARTARI LTDA, no valor total da obra de R\$ 52.962,77 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA CRECHE, PADRÃO FNDE – TIPO 1, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA C, NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA UMEI JÉSSICA ADRIANA, LOCALIZADA RUA LIGIA FAGUNDES, S/N, JARDIM ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2.020

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material bibliográfico - livros paradidáticos na forma de kits, os quais deverão ser acondicionados em sacolas confeccionadas em tecido a partir de pet reciclado, visando atender ao Projeto de Leitura Ensino Educação: Infantil, Ensino Fundamental e EJA – visando atender a Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações constantes neste instrumento.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bllcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 12/02/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 29 de janeiro de 2.020.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público, que em virtude de complementações nas especificações dos itens do pregão em epígrafe objeto ***registro de preços para futura e eventual aquisição de trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, caminhão caçamba e carga seca para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município.*** A nova data da sessão pública fica **Remarcada para 12/02/2020 às 09h30 (horário de Brasília)**. As informações na forma de **adendo** estão disponíveis nos endereços **www.rondonopolis.mt.gov.br**, **bllcompras.com**, e Prefeitura Municipal, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, informações (66) 3411-5739.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de direito privado - Sociedade de Economia Mista, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF de nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Financeiro, no uso de atribuições que lhe confere o cargo, em face do Estatuto Social da Companhia, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**;

NOTIFICADA: MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF de nº 05.351.840/0001-12, com sede na Rua Fernando Correa da Costa, nº 7200, Sala A, bairro São José, Cuiabá, estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a **NOTIFICANTE**, por intermédio de sua assessoria jurídica que esta subscreve, vêm, formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

2. A **NOTIFICANTE** e a **NOTIFICADA** firmaram, em 19 de agosto de 2019, a Ata de Registro de Preços nº 011/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 019/2019, com o seguinte objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão acoplado com usina de lama asfáltica, com capacidade de 5 m³ a 7 m³, incluso motorista do caminhão e operador, para execução de lama fina e grossa com caneta, conforme descrições no termo de referência.

3. Entretanto, a **NOTIFICADA** à míngua do que estabelece a subcláusula 3.2.¹ e demais normas legais (Lei de Licitações) aplicáveis a espécie, vem reiteradamente, ou seja, no decorrer de toda a vigência do contrato, deixando de fornecer integralmente o objeto contratado, sobre as mais diversificadas alegações.

¹ 3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providencias necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.



4. Pois bem, neste mês que se apresenta a **NOTIFICADA** como de costume deixou, injustificadamente, de fornecer na data acordada os recursos materiais objeto da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, causando sérios prejuízos a companhia.
5. Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da **NOTIFICADA**, por força da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e das cláusulas contratuais, em especial as cláusulas 2ª, 3ª e 4ª.
6. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
7. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido, ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.
8. A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da **NOTIFICANTE** e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Rondonópolis/MT, 21 de janeiro de 2020.

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa Financeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 011/2020

Dispõe sobre a instituição da comissão permanente de sindicância e processo disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis.

Considerando que para a garantia do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares, de instrução e julgamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 5º, inciso LIII da CF/88.

Considerando que o artigo 5º, inciso XXXVII da Constituição Federal, veda a existência de juízo ou tribunal de exceção;

Considerando que o princípio constitucional do juiz natural garante a imparcialidade na pré-constituição legal e inalterabilidade da competência, ao mesmo tempo que garante a igualdade pela proibição de autoridades especiais e extraordinárias, para formar juízos em matéria de natureza penal;

Considerando que o Direito Disciplinar está associado ao chamado Direito Penal Especial;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para integrarem a comissão permanente de sindicância e processo administrativo para fins de aplicabilidade do código de ética da Companhia, norma de responsabilização por danos e prejuízos causados e as previsões legais pertinentes.

Presidente: Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araujo

Membro: Rafael Vieira Lopes

Membro: Heliomar Cardoso

Membro: Edivaldo Sodré Pereira

Art. 2º - º. Constituem objetivos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo administrativo disciplinar:

I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina da CODER;

II- aplicabilidade da norma de responsabilização por danos e prejuízos causados a CODER;

III - Planejar e executar as ações processuais;

IV - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores da CODER e Prejuízos causados por dolo ou culpa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 27 de janeiro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 24932/0



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Máquina de Cortar Pisos de Concreto e Asfalto com Motor a Gasolina 4 Tempos de 13HP, a fim de atender a demanda de serviços dos Setores de Obras e Pavimentação Asfáltica da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, conforme termo de referência, com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e em consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.

Nome do Credor: WOLKAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ Nº: 95.022.067/0001-33

Valor Total: R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Rondonópolis - MT, 29 de janeiro de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Alarice Ribeiro de Miranda Carvalho
OAB/MT 24.932/O
Assessora Jurídica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARREIRA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EDITAL Nº. 001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO
2020**

A Presidente da Comissão de Contagem de Pontos no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de realizar a adequação do presente instrumento **TORNA PÚBLICO O EDITAL 001/2020, datado de 28 de janeiro de 2020**, com vistas a disciplinar o processo de atribuição para o ano letivo de 2020, nos termos das Normativas nº. 001/2019 que **estabelece o dia 03/02/2020 às 09 h 00 min para atribuição dos servidores lotados nas Unidades de Ensino que estão sob direção da SEMED.**

I) Dos servidores convocados:

Nome	Cargo	Carga horária	Unidade de origem
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI	Técnico Instrumental	40 HORAS	EMEI LEOSIDIO FERMAU
CLEONICE DA SILVA SIQUEIRA	Docente do Ensino Fundamental	30 Horas	EMR RUI BARBOSA
JOSIENE TAVARES ALVES	Docente do Ensino Fundamental	30 Horas	EMR RUI BARBOSA
MARCIA REGINA ARAUJO DE BRITO	Docente do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	30 Horas	EMEF LEOSIDIO FERMAU
ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA	Docente do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	30 Horas	EMR MARAJÁ
SUELI APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA	Docente da Educação Infantil	30 Horas	EMR SELMA DOHO

Publica-se, cumpra-se.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2020.

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contagem de Pontos



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 145/2019 DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: A.P.P GIANSANTE FISIOTERAPIA ME

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: FISIOTERAPIA AOS SEGURADOS DA CREDENCIANTE, ESTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO LHE FOR ENCAMINHADO GUIA DE CONSULTA OU PROCEDIMENTO MÉDICO FORNECIDO PELA CREDENCIANTE, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS CLIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 16/12/2019 Á 16/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 157/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/12/2019 Á 30/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 153/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: DESIRE HELENA PEDROTTI DE MATOS

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/12/2019 Á 30/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 156/2019 DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: DHEYCE DAIANE L. CINAT - ME

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/12/2019 Á 30/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 155/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: E. L. MARQUES MEDICO - NEUROCENTER

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROLOGISTA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/12/2019 Á 30/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 149/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 19/12/2019 Á 19/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 152/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: ATENDIMENTO HOSPITALAR, INTERNAÇÃO, CIRURGIA E CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA AOS SEGURADOS DA CREDENCIANTE, ESTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO LHE FOR ENCAMINHADO GUIA DE CONSULTA OU PROCEDIMENTO MÉDICO FORNECIDO PELA CREDENCIANTE, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS CLIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/12/2019 Á 30/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 158/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/12/2019 Á 30/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 154/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: LAMBERTO MARIO HENRY CLINICA MEDICA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICO GERAL E PNEUMOLOGIA CLINICA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/12/2019 Á 30/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 146/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE OPME AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS CLIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 18/12/2019 Á 18/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 147/2019 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: ORTO PRIME LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO

4.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

4.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DOS BENS DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 4.689,40 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

5.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

5.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 19/12/2019 A 19/06/2020.

12.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 148/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O OBJETO DESTES CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE PARA O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERVSAÚDE, COMO SEGUE:

01 UNIDADE – MICRO-ONDAS DE 34 LITROS – BRANCO CADENCE

01 UNIDADE – TELEVISOR 50 POLEGADAS – SMART TV, HDMI, FULL HD E USB, WIDESCREEN, COM CONVERSOR DIGITAL

4.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

4.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DO BEM DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 3.162,00 (TRES MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS), PAGO NA ENTREGA DO MATERIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

5.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

5.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 19/12/2019 A 19/06/2020.

12.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.01063 – ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 151/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: ATENDIMENTO HOSPITALAR, INTERNAÇÃO, CIRURGIA E CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS SEGURADOS DA CREDENCIANTE, ESTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO LHE FOR ENCAMINHADO GUIA DE CONSULTA OU PROCEDIMENTO MÉDICO FORNECIDO PELA CREDENCIANTE, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS CLIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/12/2019 Á 23/12/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA INTERNA N.º 478 - DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
BEATRIZ SILVA DIAS	141/2019	04/12/2019	04/12/2020	PSICOLOGIA
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	148/2019	19/12/2019	19/06/2020	BENS
DESIRE HELENA PEDROTTI DE MATOS	153/2019	30/12/2019	30/12/2020	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **FLAVIO SOUZA SIQUEIRA**
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA INTERNA N.º 479 - DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
A.P.P DA SILVA GIANSANTE	145/2019	16/12/2019	16/12/2020	FISIOTERAPIA
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	146/2019	18/12/2019	18/12/2020	OPME

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA INTERNA N.º 480 - DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBJETO
SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	151/2019	23/12/2019	23/12/2020	HOSPITAL
AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA	157/2019	30/12/2019	30/12/2020	OTORRINOLARINGOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto, Publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA INTERNA N.º 481 - DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- X- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
LAMBERTO MARIO HENRY CLINICA MEDICA	154/2019	30/12/2019	30/12/2020	CLINICO GERAL
DHEYCE DAIANE I CINAT	156/2019	30/12/2019	30/12/2020	GINECOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA INTERNA N.º 482 - DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
E.L MARQUES MEDICO – NEUROCINTER	155/2019	30/12/2019	30/12/2020	NEUROLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA INTERNA N.º 483 - DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XVI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XVII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XVIII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
INTEGRA DIAGNOSTICO	158/2019	30/12/2019	30/12/2020	IMAGENS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – CEP 78.740-022 – Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.451.100,16	24.846.009,04	4.852.253,07	24.403.560,07	24.403.560,07	442.448,97
DESPESAS CORRENTES	28.640.000,00	27.289.613,51	4.034.273,56	24.094.756,90	4.808.995,07	24.070.726,53	24.075.930,58	24.032,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.421.000,00	19.105.613,51	3.391.946,94	17.974.166,74	3.402.046,67	17.974.166,74	17.974.166,74	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	19.625.000,00	18.385.613,51	3.248.624,73	17.313.433,28	3.258.724,46	17.313.433,28	17.313.433,28	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	796.000,00	740.000,00	143.322,21	660.733,46	143.322,21	660.733,46	660.733,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.219.000,00	8.184.000,00	642.326,62	6.120.592,16	1.406.948,40	6.096.559,79	6.096.559,79	24.032,37
APLICAÇÕES DIRETAS	8.219.000,00	8.184.000,00	642.326,62	6.120.592,16	1.406.948,40	6.096.559,79	6.096.559,79	24.032,37
DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	1.599.000,00	416.826,60	751.250,14	847.749,86	332.833,54	332.833,54	418.416,60
INVESTIMENTOS	560.000,00	1.599.000,00	416.826,60	751.250,14	847.749,86	332.833,54	332.833,54	418.416,60
APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	1.599.000,00	416.826,60	751.250,14	847.749,86	332.833,54	332.833,54	418.416,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.451.100,16	24.846.009,04	4.042.604,47	24.403.560,07	24.403.560,07	442.448,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA(REFINANCIAMENTO)(X)								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNAS								
DÍVIDA MOBILIÁRIA								
OUTRAS DÍVIDAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS								
DÍVIDA MOBILIÁRIA								
OUTRAS DÍVIDAS								
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)								
SUPERÁVIT(XIII)								
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.451.100,16	24.846.009,04	4.042.604,47	24.403.560,07	24.403.560,07	442.448,97

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 13:48

Claudio da Farmacia
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente

Elaine Celis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	(a-b)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	(e) = (a-d)	(f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(e)	(b)	(d)	(b)	(d)	(d)	(d)	(e)	(f)		
A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (II)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.451.100,16	24.846.009,04	100,00	24.846.009,04	4.852.253,07	24.403.560,07	100,00	4.485.053,44	442.448,97	
LEGISLATIVA												
AÇÃO LEGISLATIVA	29.200.000,00	28.888.613,51	4.451.100,16	24.846.009,04	100,00	24.846.009,04	4.852.253,07	24.403.560,07	100,00	4.485.053,44	442.448,97	
CONTROLE EXTERNO	12.053.000,00	11.652.613,51	2.088.956,67	11.196.078,31	45,06	11.196.078,31	2.109.645,54	11.196.078,31	45,86	456.535,20	0,00	
JUDICIÁRIA	17.147.000,00	17.236.000,00	2.352.143,49	13.649.930,73	54,94	13.649.930,73	2.742.607,53	13.207.481,76	54,14	4.028.518,24	442.448,97	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Claudio da Farmacia
 Claudio da Farmacia
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente

Eliane Catius
 Eliane Catius
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRG 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	(a-b)	(d)	(e) = (a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.451.100,16	24.846.005,04	0,00	4.042.604,47	4.852.253,07	24.403.560,07	0,00	4.485.053,44	442.448,97	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 13:50

Claudio da Faria
Claudio da Faria
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Elaine Caldas
Elaine Caldas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019 (Ú.T. 12 M.)	2019	2019
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 14:15

Cidália da Permeia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Etiane Gellius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Controladora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMIAS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM 2019	EM 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cláudio da Paqueta
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente

Eliane Gellius
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434 LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso I)

APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2019		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2019		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PORCESSADOS EM 2019		EM 2018	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE 2019	ATE O BIMESTRE 2018	ATE O BIMESTRE 2019	ATE O BIMESTRE 2018	EM 2019	EM 2018	EM 2019	EM 2018
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS												
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTROS APORTES PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS												
VALOR									0,00			
BENS E DIREITOS DO RGPS												
					PERÍODO DE REFERÊNCIA							
					2019	2018						
CAIXA					0,00	0,00						
BANCOS CONTA MOVIMENTO					0,00	0,00						
INVESTIMENTOS					0,00	0,00						
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00	0,00						

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 03:52

Cláudio da Farmácia
Cláudio da Farmácia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Celina
Eliane Celina
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



	ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO
---	---

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	EM 31/12/2018 (a)	EM 31/10/2019 (b)	EM 31/12/2019 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE		ATÉ BIMESTRE
	(c-b)		(c-a)
VALOR	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31/12/2018 (a)	EM 31/10/2019 (b)	EM 31/12/2019 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
PASSIVO ATUARIAL			
DEMAIS DÍVIDAS			
DEDUÇÕES(VIII)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável:
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 13:53


Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente


Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (IV)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (V)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	0,00	0,00	0,00

Flávia Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	LIQUIDADOS	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.289.613,51	24.094.758,90	24.070.726,53	24.070.726,53	24.070.726,53	4.170,00	4.170,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.105.613,51	17.974.166,74	17.974.166,74	17.974.166,74	17.974.166,74	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	18.385.613,51	17.313.433,28	17.313.433,28	17.313.433,28	17.313.433,28	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	740.000,00	660.733,46	660.733,46	660.733,46	660.733,46	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.184.000,00	6.120.592,16	6.120.592,16	6.096.559,79	6.096.559,79	4.170,00	4.170,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.184.000,00	6.120.592,16	6.120.592,16	6.096.559,79	6.096.559,79	4.170,00	4.170,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII+IX)	27.289.613,51	24.094.758,90	24.070.726,53	24.070.726,53	24.070.726,53	4.200,00	4.170,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.599.000,00	751.250,14	751.250,14	751.250,14	751.250,14	1.850,00	1.850,00
INVESTIMENTOS	1.599.000,00	751.250,14	751.250,14	751.250,14	751.250,14	1.850,00	1.850,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.599.000,00	751.250,14	751.250,14	751.250,14	751.250,14	1.850,00	1.850,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cláudio da Farmácia
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE 2019	ATE O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2019	LIQUIDADAS	NÃO PROCESSADOS	PAGOS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.599.000,00	751.250,14	332.833,54	6.020,00	6.020,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X - XV - XII - XVII)	28.888.613,51	24.646.009,04	24.403.560,07	6.020,00	6.020,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(28.888.613,51)	(24.846.009,04)	(24.403.560,07)	(6.020,00)	(6.020,00)	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR CORRENTE

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 13:54

Cláudio da Farmácia
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente

Elaine Caltas
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				SALDO TOTAL (a+b)		
	INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		INSCRITOS EM 31/12 DE 2018		INSCRITOS EM EXERCICIOS DE 2018		INSCRITOS EM 31/12 DE 2018				
	EM EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31/12 DE 2018	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	EM EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31/12 DE 2018	PAGOS		CANCELADOS	SALDO
RESTOS A PAGAREXECETO INTRA-ORCA (I)	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	6.020,00	6.020,00	30,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	6.050,00	6.020,00	30,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	6.050,00	6.020,00	30,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 13:59

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Celias
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	% (c)/(b)x100
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 (DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 (DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 (DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 (DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Adriano da Paixão
 Adriano da Paixão
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente

Elaine Gellins
 Elaine Gellins
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)	(b)	(c)=(b)/a*100
1.5.5. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA B	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA D	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº97/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. COTA-PARTE IP-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6. COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7. COTA-PARTE IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00

Claudio da Formacia
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)	(b)	(c)=(b)/a*100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaine Celli
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0

FUNDEB



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, L.A. SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO FUNDEB		FUNDEB			
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	%		
	(a)	(b)	(c)=(b)/a*100		
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1. COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2. COTA-PARTE ICMS DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3. ICMS-DESONERACÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4. COTA-PARTE IP-EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5. COTA-PARTE ITR OU ITR ARRECADADOS DESTINADOS AO FUNDEB - (20% DE (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.6. COTA-PARTE IPVA DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS(12) > 0]= ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS(12) < 0]= DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)=(e)/d*100	(g)=(f)/d*100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
4. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assinado digitalmente por

Cláudio da Paqueta

Presidente

Assinado digitalmente por

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		

Elaine Celius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0





ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

18. TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)

19. LIMITE DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100) %

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO C/ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE % (c)=(a/b)*100

22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)

VALOR

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE % (f)=(e/d)*100

DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (h) = (g/d)*100

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)

23. EDUCAÇÃO INFANTIL

23.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

23.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS

24. ENSINO FUNDAMENTAL

24.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

24.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS

25. ENSINO MÉDIO

26. ENSINO SUPERIOR

27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR

28. OUTRAS

28. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)

31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50H)

Elaine C. G. Silva

Presidente

Cláudio da Farmácia

Presidente

Camara Municipal de Rondonópolis

Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFEELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEF	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 G)	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (33 + 34 + 35 + 36)	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38)/ (3) X 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	% (h)=(g/f)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(i)
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

	VALOR	FUNDEF	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			
49. (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			

Eliane Gattuso
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 14:01

Eliane Sales
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

Claudio da Farnacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente



 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019				
RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	PERÍODO			
	ATÉ O BIMESTRE			
RECEITAS				
PREVISÃO INICIAL	29.200.000,00			
PREVISÃO ATUALIZADA	28.888.613,51			
RECEITAS REALIZADAS	28.888.613,51			
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00			
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
DOTAÇÃO INICIAL	29.200.000,00			
CRÉDITOS ADICIONAIS	(311.386,49)			
DOTAÇÃO ATUALIZADA	28.888.613,51			
DESPESAS EMPENHADAS	24.846.009,04			
DESPESAS LIQUIDADAS	24.403.560,07			
DESPESAS PAGAS	24.403.560,07			
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	4.042.604,47			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PERÍODO			
	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS EMPENHADAS	24.846.009,04			
DESPESAS LIQUIDADAS	24.403.560,07			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	PERÍODO			
	ATÉ O BIMESTRE			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	PERÍODO			
	ATÉ O BIMESTRE			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(I)	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(II)	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III) = (I-II)	0,00			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(IV)	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(V)	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VI) = (IV-V)	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	META FIXADA NO	RESUL. APURADO	% EM RELAÇÃO	
	AMF DA LDO	ATÉ O BIMESTRE	A META	
	(a)	(b)	(b/a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO	PAGAMENTO	SALDO
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	6.050,00	30,00	6.020,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR APURADO	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
	ATÉ O BIMESTRE	% MÍN. A APLICAR	% APLICADO	
		NO EXERCÍCIO	ATÉ O BIMESTRE	
MÍNIMO ANUAL DE <18% / 25%> DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellas
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0

Claudio da Farmacia
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente



 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019				
RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍN. A APLICAR NO EXERCÍCIO % APLICADO ATÉ O BIMESTRE		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MÍNIMO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR		
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL % MÍN. A APLICAR NO EXERCÍCIO % APLICADO ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)				0,00
FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 14:03				


Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente


Eliane Cellis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	ÚLTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	17.974.166,74	0,00
PESSOAL ATIVO	17.539.264,54	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	434.902,20	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF)(II)	172.102,48	0,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	172.102,48	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	434.902,20	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	17.802.064,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	775.122.617,67	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	775.122.617,67	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.802.064,26	2,30
LIMITE MÁXIMO (VIII) = (0.06 x VII) - (INCISOS I,II e III, ART.20 DA LRF)	46.507.357,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) - (PARÁGRAFO ÚNICO,ART.22 DA LRF)	44.181.989,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) - (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	41.856.621,35	5,40

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão:21/01/2020, Hora Emissão:14:05

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIOR 05/05/00(INCLUSIVE)-VENC./NÃO PAGOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(EXCETO PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL-<120%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA-<108%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
DÍVIDA CONTRATUAL(IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Celis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0

Cláudio da Farmácia
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Presidente



 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

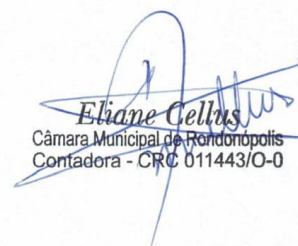
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 14:38


Claudio da Paixão
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente


Eliane Cellas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 (3º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. 43/01 ART. 9º DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(INCISO III DO §1º DO ART. 59 DA LRF) - <90%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 21/01/2020, Hora Emissão: 14:16

Claudio da Farnacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Gellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(I)		
MOBILIÁRIA		
INTERNA		
EXTERNA		
CONTRATUAL		
INTERNA		
ABERTURA DE CRÉDITO		
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		
DERIVADAS DE PPP		
DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS		
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		
PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS		
DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA		
ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS(irf_cidadao, ART. 29, § 1º)		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
EXTERNA		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS		
DE TRIBUTOS		
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
PREVIDENCIÁRIAS		
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
DO FGTS		
MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS		
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)		
DE PERÍODO ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)-<90%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV+Ia)	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:21/01/2020, Hora Emissão:14:14


Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente


Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELÂNDIA, N.º 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 (3º QUADRIMESTRE)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB 60%										
Transferências do FUNDEB 40%										
Outros Recursos Destinados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Destinados à Saúde										
Recursos Destinados à Assistência Social										
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outras Destinações Vinculadas de Recursos										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	442.448,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.448,97	442.448,97	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	442.448,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.448,97	442.448,97	0,00	

FONTE: SIGCONT – Sistema Integrado de Gestão Contábil – Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

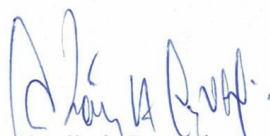
Data Emissão: 21/01/2020, hora Emissão: 14:15

Claudio da Faria
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Elaine Celis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2019			
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		775.122.617,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA		0,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR REALIZADO NO PERÍODO	
		VALOR	% SOBRE RCL AJ.
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP		17.802.064,26	0,00
LIMITE MÁXIMO - (INCISOS I,II E III, ART.20 DA LRF) - <0.07%>		46.507.357,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL - (PARÁGRAFO ÚNICO,ART.22 DA LRF) - <95%>		44.181.989,21	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		COMPARATIVO DO SALDO DA DÍVIDA	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		ATÉ 1º QUADR.	ATÉ 2º QUADR.
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		COMPARATIVO DO SALDO DE GARANTIA	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		ATÉ 1º QUADR.	ATÉ 2º QUADR.
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO NO PERÍODO	
		VALOR	% SOBRE RCL AJ.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
RESTOS A PAGAR			
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
RESTOS A PAGAR		442.448,97	442.448,97
VALOR TOTAL		442.448,97	442.448,97


Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente


Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

EM BRANCO